notícias do município
saobernardo.sp.gov.br
464 anos São Bernardo
PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO
18 DE AGOSTO DE 2017
Sexta-Feira - 1950 - ANO 2017
Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

São Bernardo entrega 55 novos ônibus para toda a cidade

Cidade receberá no mês de aniversário; nova categoria de transporte mais moderna, robusta e mais confortável

Até o fim de agosto, a Prefeitura de São Bernardo substituirá todos os micro-ônibus que circulam atualmente na cidade por uma nova categoria denominada MID, um carro intermediário com motor e chassi de ônibus padrão, porém com carroceria mais estreita e menor.

Com a chegada dos ônibus MID a São Bernardo, os passageiros serão beneficiados com 12 assentos a mais (são 32 assentos, os micro-ônibus têm 20), ar-condicionado e wi-fi, tomada e televisão a bordo. Além disso, é um veiculo mais forte e robusto. O investimento, por parte da concessionária, será de R$ 400 mil por veículo, que irão circular nos bairros Três Marias, Alves Dias, Continental, Batistini, Jardim Represa, Pinheirinho, Vila das Valsas, Demarchi, Vila São Pedro, Parque São Bernardo, Jardim Silvina e Montanhão.

Até o final do ano, a Administração pretende substituir 20% da frota com veículos mais modernos, diminuindo a idade média dos ônibus.

Expresso Estoril – Outra novidade, anunciada pelo prefeito é a chegada do Expresso Estoril, a partir de 20/08, aos sábados, domingos e feriados, uma linha exclusiva do Paço Municipal para o parque.

Aplicativo Partiu SBC – Em junho, a Prefeitura, em parceria com SBC Trans lançaram o aplicativo "Partiu SBC", com objetivo de identificar exatamente onde os ônibus das linhas municipais estão e a previsão de passagem pelos pontos de cada linha. Tudo em tempo real, já que as informações são atualizadas a cada 15 segundos.

Abrigos novos – Em maio, a Prefeitura de São Bernardo anunciou a reforma de todos os abrigos de ônibus da cidade, a previsão de entrega de novas estruturas é setembro deste ano.

Além da reforma, os novos pontos de ônibus também passam a disponibilizar material informativo, como apresentação das linhas atendidas.

O processo de revitalização também está sendo executado pela concessionária SBCTrans, sem custos diretos à Administração. O investimento da empresa na revitalização de cada abrigo do Centro foi de, em média, R$ 2,7 mil.

Pátio do Parque Selecta – Em abril, a Prefeitura de São Bernardo entregou o novo pátio de ônibus na Avenida Pedro Mendes, no Parque Selecta, em atendimento à antiga demanda de moradores. Hoje, o espaço acomoda veículos que há muitos anos ficavam estacionados na rua, devido à falta de área própria. A ausência de um pátio no local vinha gerando problemas constantes com trânsito, assim como acidentes.

Terminal Rodoviário – O Terminal Rodoviário Tereza Suster, na Rua do Rio Acima, 35, no Subdistrito de Riacho Grande também foi revitalizado. Os 15 mil passageiros, que circularam na região do Riacho Grande diariamente, serão beneficiados com mais conforto, segurança e principalmente com a economia de tempo e dinheiro, com a possibilidade da realização de integração no novo terminal.

PARA NOVOS ALUNOS EM 2018

AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESTÃO COM INSCRIÇÕES ABERTAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NO PERÍODO DE 28/08/2017 A 22/09/2017

VERIFIQUE NA UNIDADE ESCOLAR MAIS PRÓXIMA DE SUA RESIDÊNCIA, INFORMAÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 43680/2016
LEI Nº 6.579, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Projeto de Lei nº 80/2017 - Executivo Municipal

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de até R$ 692.933,14 (seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta e três reais e catorze centavos), visando a adequações orçamentárias para a execução dos Programas de Trabalhos: 0037 - São Bernardo Sem Miséria e 0048 - Educação Básica Inclusiva com Qualidade e Equidade, obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

			R$
08.080.3.1.90.11.00.12.361.0048.2020.01	-	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar	10.000,00
08.080.3.1.90.11.00.12.361.0048.2020.02	-	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar	10.000,00
14.141.4.4.90.51.00.08.244.0037.1187.01	-	Reforma e modernização de equipamentos de assistência social.....	20.000,00
14.141.4.4.90.51.00.08.244.0037.1187.05	-	Reforma e modernização de equipamentos de assistência social.....	411.397,14
14.141.4.4.90.52.00.08.244.0037.1187.01	-	Reforma e modernização de equipamentos de assistência social.....	1.000,00
14.141.4.4.90.52.00.08.244.0037.1187.05	-	Reforma e modernização de equipamentos de assistência social.....	240.536,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º desta Lei será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

			R$
08.080.3.1.30.41.00.12.361.0048.2020.01	0186-0	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar	10.000,00
08.080.3.1.30.41.00.12.361.0048.2020.02	0187-8	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar	10.000,00
14.141.3.3.90.48.00.08.244.0037.2245.01	0827-8	Programa Oportunidades	21.000,00

II - expectativa de excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 8890 - Ampliação do CRAS Alves Dias, conta corrente 006.00647057-3, agência 0346, Caixa Econômica Federal, chave CRASALVE, no valor de R$ 161.397,14 (cento e sessenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e catorze centavos); e

III - expectativa de excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 8571 - Aquisição Equipamen. Banco de Alimentos, conforme Edital MDS/SESAN nº 01/2017, no valor de R$ 490.536,00 (quatrocentos e noventa mil, quinhentos e trinta e seis reais).

Art. 3º Aplicam-se a esta Lei as disposições contidas na Lei Municipal nº 6.517, de 14 de dezembro de 2016, em especial, o que dispõem os arts. 9º e 10.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
17 de agosto de 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

.....

Processo nº 11041/2006
DECRETO Nº 20.135, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 18.312, de 13 de dezembro de 2012, que dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais à C.A.S.A. – Comunidade de Amparo Social Asilar, revoga o Decreto Municipal nº 15.952, de 29 de março de 2007, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a instrução do processo administrativo nº 11041/2006,
decreta:

Art. 1º O caput e as áreas "A" e "B" do parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº 18.312, de 13 de dezembro de 2012, que dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais à C.A.S.A. – Comunidade de Amparo Social Asilar e revoga o Decreto Municipal nº 15.952, de 29 de março de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam permitidos à C.A.S.A. - Comunidade de Amparo Social Asilar o uso dos próprios municipais constituídos pelas áreas "A", com 198,76m² (cento e noventa e oito metros e setenta e seis decímetros quadrados) e "B", com 3.236,88 m² (três mil duzentos e trinta e seis metros e oitenta e oito decímetros quadrados), codificados, respectivamente, como B-031-002 e C-031-069, situados em área urbana do distrito da sede, devidamente caracterizados na planta A2-1684-C, elaborada pela Seção de Cadastro - SPU-112 do Departamento de Planejamento Urbano – SPU-1 da Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional-SPU.

.....

ÁREA "A"

uma área de terreno com 198,76m² (cento e noventa e oito metros e setenta e seis decímetros quadrados), área municipal, codificada como B-031-002, situada em área urbana do distrito da Sede, com as seguintes medidas e confrontações:

tem início no ponto "1", situado na intersecção do alinhamento predial direito da Rua Ouro Preto, com a linha de divisa da área ora em descrição e Fundação Educacional Inaciana "Padre Saboia de Medeiros"; deste ponto segue em reta pela citada linha de divisa na distância de 14,20m (quatorze metros e vinte centímetros), até o ponto "2", situado na intersecção da citada linha de divisa com a linha de divisa da área ora em descrição e área que consta pertencer a Ernesta Maria Sabatini, confrontando, à esquerda, com área que consta pertencer à Fundação Educacional Inaciana "Padre Saboia de Medeiros"; deste ponto deflete à direita e segue em reta pela linha de divisa citada, na distância de 11,19m (onze metros e dezenove centímetros), até o ponto "3", confrontando, à esquerda, com área que consta pertencer a Ernesta Maria Sabatini e área de propriedade do Município de São Bernardo do Campo; deste ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 3,68m (três metros e sessenta e oito centímetros), até o ponto "4", confrontando, à esquerda, com área de propriedade do Município de São Bernardo do Campo; deste ponto deflete à direita e segue em reta pela linha de divisa da área ora em descrição com o Conjunto Habitacional Vila Rica (1ª e 2ª etapas), na distância de 15,00m (quinze metros), até o ponto "5", situado na intersecção da citada linha de divisa com o alinhamento predial direito da Rua Ouro Preto, confrontando, à esquerda com Conjunto Habitacional Vila Rica (1ª e 2ª etapas); deste ponto deflete à direita e segue em reta pelo citado alinhamento predial, na distância de 2,66m (dois metros e sessenta e seis centímetros), até o ponto "6"; deste ponto deflete à esquerda e continua seguindo pelo citado alinhamento predial na distância de 9,18m (nove metros e dezoito centímetros), até o ponto "1", confrontando, à esquerda, nestas 02 (duas) últimas distâncias com a Rua Ouro Preto, encerrando a presente descrição; e

ÁREA "B"

uma área de terreno com 3.236,88m² (três mil duzentos e trinta e seis metros e oitenta e oito decímetros quadrados), parte de área municipal, codificada como C-031-069, situada em área urbana do Distrito da Sede, com as seguintes medidas e confrontações:

tem início no ponto "4", situado na intersecção da linha de divisa da área ora em descrição com a linha de divisa de área de propriedade do Município de São Bernardo do Campo e Conjunto Habitacional Vila Rica; deste ponto segue em reta, pela citada linha de divisa, na distância de 3,68m (três metros e sessenta e oito centímetros) até o ponto "3"; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 5,28m (cinco metros e vinte e oito centímetros), até o ponto "7", situado na intersecção da citada linha de divisa com a margem direita do antigo leito do córrego, confrontando, à esquerda, nestas 2 (duas) últimas distâncias com área de propriedade do Município de São Bernardo do Campo; deste ponto deflete à direita e segue em reta, pela citada margem, na distância de 12,67m (doze metros e sessenta e sete centímetros), até o ponto "8"; deste ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 31,55m (trinta e um metros e cinquenta cinco centímetros), até o ponto "9"; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 24,38m (vinte e quatro metros e trinta e oito centímetros), até o ponto "10", situado na interseção da citada margem com a linha de divisa da área ora em descrição com área do Conjunto Residencial Vila Rica, confrontando, à esquerda, nestas 3 (três) últimas distâncias com o antigo leito do córrego; deste ponto deflete à direita e segue pela citada linha de divisa, na distância de 62,57m (sessenta e dois metros e cinquenta e sete centímetros), até o ponto "11", confrontando, à esquerda, com área do Conjunto Residencial Vila Rica; deste ponto deflete à direita e segue em reta pela linha de divisa da área ora em descrição com área remanescente, na distância de 65,09m (sessenta e cinco metros e nove centímetros), até o ponto "12", situado na intersecção da citada linha de divisa
com a linha de divisa da área ora em descrição e Conjunto Habitacional Vila Rica (1ª e 2ª etapas), confrontando com área remanescente; deste ponto deflete à direita e segue em reta pela última linha de divisa citada, na distância de 31,51m (trinta e um metros e cinquenta e um centímetros), até o ponto "4", confrontando, à esquerda, com o Conjunto Habitacional Vila Rica (1ª e 2ª etapas), encerrando a presente descrição." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
17 de agosto de 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

.....

Processo nº 43678/2016
DECRETO Nº 20.136, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.517, de 14 de dezembro de 2016, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 3.547.380,61 (três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e um centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
09.096.3.3.90.39.00.10.302.0014.2246.01	0537-7	Fornecimento de água, energia elétrica e linhas telefônicas	920.633,33
09.097.3.3.90.39.00.10.302.0011.2016.05	0580-6	Manutenção dos serviços de saúde especializados .	1.427.481,40
11.111.4.4.90.51.00.16.482.0026.1005.02	0677-1	Execução de obras de urbanização integrada em assentamentos precários e irregulares	1.095.000,00
13.133.3.3.90.39.00.27.811.0018.2095.03	0794-7	Qualificar o sistema esportivo, articulando esporte de rendimento, educacional e de participação.....	30.000,00
15.150.3.3.90.39.00.06.181.0020.2194.01	0889-6	Manutenção dos serviços e das Unidades de Segurança Urbana	60.000,00
21.211.3.3.90.93.00.04.122.0040.2100.01	1103-3	Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação	14.265,88

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
07.074.3.3.90.39.00.15.452.0024.2137.01	0164-0	Ampliar e melhorar a gestão dos serviços de limpeza urbana, através da coleta, triagem e recuperação.....	60.000,00
09.096.3.3.90.39.00.10.122.0014.2011.01	0529-6	Adequação e manutenção da Rede de Serviços de Saúde	920.633,33
09.097.3.3.90.39.00.10.302.0013.2059.05	0585-6	Manutenção e funcionamento do Hospital de Clínicas de São Bernardo	1.427.481,40
11.111.4.4.90.51.00.16.482.0031.1059.02	0682-8	Execução de obras de construção de unidades habitacionais e/ou infraestrutura complementar.....	1.095.000,00
13.133.3.3.50.41.00.27.811.0018.2095.03	0792-1	Qualificar o sistema esportivo, articulando esporte de rendimento, educacional e de participação	30.000,00
21.211.3.3.90.30.00.04.122.0040.2100.01	1089-1	Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação	665,88
21.211.3.3.90.39.00.12.361.0040.2100.01	1100-9	Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação	2.800,00
21.211.3.3.90.39.00.12.365.0040.2100.01	1101-7	Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação	2.800,00
21.211.4.4.90.52.00.04.122.0040.2100.01	1104-1	Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação	8.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
17 de agosto de 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

.....

Processo nº 14542/2001
PORTARIA Nº 9.594, DE 17 DE AGOSTO DE 2017
- -

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 9.577, de 21 de junho de 2017, que dispõe sobre a designação de servidores da Secretaria de Saúde, na qualidade de autoridade sanitária, para o exercício do poder de polícia administrativa, e dá outras providências

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a instrução do processo administrativo nº 14542/2001, deste Município, resolve:

Art. 1º O Quadro de Autoridades Sanitárias que compõe a Portaria nº 9.577, de 21 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Geraldo Reple Sobrinho	Secretário de Saúde	21.085-2
Heloisa Molinari Calderon Nascimento	Diretora do Departamento de Administração da Saúde	35.049-0
Wagner Shiguenobu Kuroiwa	Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias	42.847-5
Marli Yukie Ariyoshi Sanches	Chefe de Seção de Vigilância e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos	41.364-2
Edilson César Dias	Farmacêutico	35.139-9
Francisca Haruko Asano Miyashiro	Médica Veterinária	34.677-8
Luciane dos Santos Teixeira Preto	Farmacêutica	35.269-6
Priscila Araújo Pinto	Farmacêutica	35.165-8
Renata de Oliveira Mengel	Farmacêutica	35.079-1
Talita Vinhoto Massini	Farmacêutica	35.078-3
Cesar Artur Denari Marsicano	Citotécnico	31.671-1
Elaine Atanes de Jesus Ramos	Auxiliar de Enfermagem	27.216-1
Eliana Satie Shibata	Nutricionista	35.080-6
Fernanda Poleto Nishiwaki	Nutricionista	35.043-2
Glória Lúcia Almeida Teixeira	Farmacêutica	518-0
Vinícius Eduardo Moura	Médico Veterinário	34.589-5
Andrea Claudia Andraus Nogueira	Enfermeira	27.255-1
Eduardo Nicola	Médico	24.003-9
Josefa Bezerra do Vale	Enfermeira	30.490-2
Ivina Lourdes Debei Okumura	Gerente de Vigilância Ambiental	43.145-0
Liete Rodrigues	Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária	23.289-2
Maria Ap. de Oliveira D'Onofrio	Enfermeira	30.417-2
Marisa Canova	Enfermeira	27.426-0
Renata Margutti Moldero Folkas	Farmacêutica	35.048-2
Mara Cristina de Santis	Farmacêutica	35.081-4
Andréia Gomes Farias Zamignani	Enfermeira	30.681-5
Fabiana Ap. Toneto Paniágua	Agente de Controle de Zoonoses	25.923-0
Jorge Shiguemassa Higa	Médico	21.132-9
Maria de Lourdes Caetano	Enfermeira	25.350-1
Nivaldo Costa de Paula	Chefe de Seção de Laboratório Municipal de Saúde Pública	22.819-6
Silvana Aparecida Giovanelli	Médica	21.271-5
Solange Gonelli Wichert	Médica	22.071-6
Vera Lúcia Bolzan	Médica	21.045-4
Amauri Clozer Pinheiro	Médico	21.076-3
Homero Paladini de Souza	Médico	21.067-3
Manoel de Assumpção Gazze	Médico	25.675-3
Iara Nilda Lozano	Gerente do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador	22.615-2
Cassia Rita Marchi	Biologista	21.029-2
Julcimara Lanza Garcia	Chefe de Seção de Vigilância e Fiscalização de Serviços de Saúde	30.662-9
Lilia de Aro Jacintho Rossi	Enfermeira	27.998-5
Luciana Del Rey Menezes	Psicóloga	9.458-9
Luiz Carlos do Nascimento	Arquiteto	12.070-6
Francisco Teófilo de Sá e Sarti Junior	Chefe de Divisão de Veterinária e Controle de Zoonoses	43.154-9
Adélia Toshie Honda Mitsumori	Médica Veterinária	34.588-7
Adriano Gollo Aceto	Médico Veterinário	35.636-5
Alexandre Capassi	Médico Veterinário	34.755-4
Andréa de Medeiros Nogueira Nunes	Médica Veterinária	34.626-5
Cristiane Marcuso	Encarregada de Serviço de Prevenção e Controle de Raiva	33.391-3
Paulo Francisco Toledo dos Santos	Médico Veterinário	11.683-0
Roberta Emanoela Moura Alves Mariano	Chefe de Seção de Controle de Zoonoses	33.508-8
Stefanos Paraskevas Lazarou	Diretor do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	24.691-2
Luiz Guereschi Filho	Médico	24.053-4
Mariliza Henrique Coelho Rocha	Diretora do Departamento de Atenção Especializada	25.495-5
Carlos Alberto Sanches	Médico	24.195-4
Tadeia Gusmão Muritiba Buchmann	Médica	25.472-7
Cassia Cristina Mirarchi Venci Gonzalez	Médica	21.929-6
Teresa Eiko Ando Saito	Chefe da Divisão de Unidades Básicas de Saúde	43.015-3
Adriana Oliveira da Rocha	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	24.169-5
Araci da Silva Kronemberger	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	21.162-0
Bárbara Navajas de Sá Leite	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	30.332-0
Denise Cristina Alonso Ferreira Jeronymo	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	30.888-3
Elaine Nascimento Santos	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	11.893-9
Genilda Alves de Sousa Fagundes Flores	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	21.273-1
Lilian Galluci Coelho	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	28.000-7
Maria Aurora Oliveira Sierra	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	24.627-1
Raquel Correa Silva	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	22.940-1
Sandra Regina Cunha Queiroz	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	26.713-4
Tania Spanghero	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	25.209-2
Viviane Spessotto	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	24.502-1
Mieco Utishiro Sakata	Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica	43.374-5

" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
17 de agosto de 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

.....

Processo nº 7765/98
PORTARIA Nº 9.595, DE 17 DE AGOSTO DE 2017
- -

Indica membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPcD/SBC, constituído pela Portaria nº 9.487, de 8 de setembro de 2016.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 7765/98, resolve:

I - Indicar Adriana Santiago Silva, como membro titular, representante da Secretaria de Educação, em substituição a Maria Aparecida da Silveira, nomeada pela Portaria nº 9.572, de 7 de junho de 2017.

II - Designar Alessandra Geraldini Marcondes Salgado, para exercer as funções de Secretária Executiva do CMDPcD/SBC, em substituição a Tânia Paz Carvalho, nomeada pela Portaria nº 9.487, de 8 de setembro de 2016.

III - Nomear os seguintes representantes da Sociedade Civil:

a) Segmento de Entidades ou Movimentos:

Suplente: João Aparecido de Júlio, da Associação Amigos em Defesa da Vida – ADEV;

b) Segmento de Portadores de Deficiência Representantes dos Usuários:

Titulares:

José Carlos Ferreira de Oliveira;

Márcia Bonifácio Affonso;

Suplentes:

Raimundo Manuel de Carvalho;

Maria de Lourdes Boin; e

Jorge Oscar Cacciato.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
17 de agosto de 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

.....

Processo nº 78780/2014
PORTARIA Nº 9.596, DE 17 DE AGOSTO DE 2017
- -

Indica membros, em substituição, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 4º do Decreto Municipal nº 19.348, de 25 de junho de 2015, que dispõe sobre as competências e composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de São Bernardo do Campo, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, bem como considerando a instrução do processo administrativo nº 78780/2014, resolve:

I - Nomear os seguintes membros, representantes do Poder Público, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de São Bernardo do Campo:

a) Sônia Maria de Lima, como membro titular e Tiago Alves Martinez, como membro suplente, representantes da Secretaria de Gestão Ambiental, em substituição a Pamela Yuri Azevedo Morimoto, nomeada pela Portaria nº 9.454, de 25 de abril de 2016;

b) Maurício Gomes Miranda, como membro titular e Kleber Pincelli, como membro suplente, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, em substituição a Vanderlei Aparecido Torreson Gomes e José Antônio Gomes, respectivamente, nomeados pela Portaria nº 9.454, de 25 de abril de 2016;

c) Thaís Lopes Costa, como membro titular e Cátia Rodrigues de Sant'Ana Prometi, como membro suplente, representantes da Secretaria de Educação, em substituição a Vanessa Angelo Garcia e Maria Regina Santos dos Reis, respectivamente, nomeadas pela Portaria nº 9.454, de 25 de abril de 2016;

d) Maria Alice Pina Guimarães Mucida, como membro titular e Alice Mieko Izumino Sunaga, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, em substituição a Jean Carlos Fernandes Valadares e Waldir Sabóia, respectivamente, nomeados pela Portaria nº 9.454, de 25 de abril de 2016;

e) Fernanda Poleto Nishiwaki, como membro titular, representante da Secretaria de Saúde, em substituição a Cristina da Silva Marins, nomeada pela Portaria 9.454, de 25 de abril de 2016.

II - Nomear Gerson de Souza, em substituição a Elson da Silva, indicado pela Portaria nº 9.454, de 25 de abril de 2016, como representante de Povos e Comunidades Tradicionais.

III - A Secretaria Executiva do COMSEA de São Bernardo do Campo será exercida pela servidora Adriana Ciqueira Rodrigues, matrícula nº 28.295-2.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
17 de agosto de 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

.....

Processo nº 78780/2014
PORTARIA Nº 9.597, DE 17 DE AGOSTO DE 2017
- -

Dispõe sobre a nomeação dos representantes da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutrição - CAISAN Municipal, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 4º do Decreto Municipal nº 19.349, de 25 de junho de 2015, que dispõe sobre as competências e composição da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, bem como considerando a instrução do processo administrativo nº 78780/2014, resolve:

I - Nomear os seguintes membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal:

a) Secretaria de Gestão Ambiental:

Titular: Sônia Maria de Lima;

Suplente: Tiago Alves Martinez;

b) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo :

Titular: Maurício Gomes Miranda;

Suplente: Kleber Pincelli;

c) Secretaria de Educação:

Titular: Thaís Lopes Costa;

Suplente: Cátia Rodrigues de Sant'Ana Prometi;

d) Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular: Maria Alice Pina Guimarães Mucida;

Suplente: Alice Mieko Izumino Sunaga;

e) Secretaria de Saúde:

Titular: Fernanda Poleto Nishiwaki; e

Suplente: Maria Fernanda Nóbrega.

III - A Secretaria Executiva da CAISAN Municipal será exercida pela servidora Adriana Ciqueira Rodrigues, matrícula nº 28.295-2.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Fica revogada a Portaria nº 9.453, de 25 de abril de 2016.

São Bernardo do Campo,
17 de agosto de 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

.....

Processo nº 16665/2009

PORTARIA Nº 9.598, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Orçamento - CMO, constituído pela Lei Municipal nº 6.563, de 22 de junho de 2017.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 16665/2009, resolve:

I - Designar para compor o Conselho Municipal de Orçamento - CMO, os seguintes Representantes do Poder Executivo:

a) Pela Secretaria de Finanças:

Titular: Neusa Maria Sacchi - matrícula nº 42.817-4;

Suplente: Alcir Pirani - matrícula nº 11.222-6;

b) Pela Secretaria de Educação:

Titular: Suzana Aparecida Dechechi de Oliveira - matrícula nº 43.014-5;

Suplente: Mary Aparecida Yamazaki Campanha - matrícula nº 26.605-7;

c) Pela Secretaria de Saúde:

Titular: Geraldo Reple Sobrinho - matrícula nº 21.085-2;

Suplente: Heloísa Molinari Calderon Nascimento - matrícula nº 35.049-0;

d) Pela Secretaria de Serviços Urbanos:

Titular: Mário Cesar Orsolan - matrícula nº 42.783-5; e

Suplente: Karina Zoratti - matrícula nº 31.339-9.

II - Indicar para compor o Conselho Municipal de Orçamento - CMO, os seguintes Representantes da Sociedade Civil:

a) Pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC/SBC:

Titular: Odilon Luiz de Oliveira Junior - cédula de identidade nº 6.851.261-2;

Suplente: Odilon Luiz de Oliveira - cédula de identidade nº 2.955.630;

b) Pelo Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP/SBC:

Titular: Cláudio Barberini Junior - cédula de identidade nº 16.116.684-2;

Suplente: Luiz Lucas Castello Branco - cédula de identidade nº 3.565.721;

c) Pela Associação Comercial e Industrial de São Bernardo do Campo - ACISBEC:

Titular: Orlando Bráz Mazoti - cédula de identidade nº 4.693.272-0;

Suplente: Almir André de Miranda - cédula de identidade nº 16.702.867-4;

d) Pelas Associações de Bairros:

Titular: Ivani Pinto Coelho - cédula de identidade nº 8.960.725-4, representante da Sociedade Amigos do Bairro Batistini; e

Suplente: Geraldo Gomes da Silva - cédula de identidade nº 12.760.611-7, representante da Sociedade Amigos da Vila São Pedro.

III - A Presidência do referido Conselho será exercida pelo Secretário de Finanças, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 6.563, de 22 de junho de 2017.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2017.

V - Ficam revogadas as Portarias nºs 9.476, de 14 de julho de 2016 e 9.467, de 6 de junho de 2016.

São Bernardo do Campo,
17 de agosto de 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

.....

DECRETO Nº 20.124, DE 24 DE JULHO DE 2017 - (P. nº 31413/2016) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Federação de Badminton do Estado de São Paulo, e dá outras providências

.....

DECRETO Nº 20.134, DE 16 DE AGOSTO DE 2017 (P. 44930/2017) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, e dá outras providências.

.....

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa
Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 1947 a 1949, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 14.08.2017
MARCELO A. ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 14.08.2017
MARCELO A. ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor abaixo discriminado, a comparecer na Divisão de Saúde do Servidor – SA-43, situada na Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, até o dia 01/09/2017, impreterivelmente, para regularização inerente à concessão de Licença para Tratamento de Saúde.

O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na adoção das providências cabíveis pela Divisão de Saúde do Servidor.

Nº Registro Edital de Convocação	Matrícula	Dígito	Nome
290	40447	5	SARA TAIS LOPES
291	33499	3	ROSENI DAS GRAÇAS DE O. SANTOS
292	62249	9	LEONILDES PEREIRA DA SILVA
293	23665	0	RENATA DE OLIVEIRA LIMA
294	65427	0	MARIA DE FATIMA DIAS SOUZA
295	39273	7	THAYNA SOARES DE OLIVEIRA MOREIRA
296	30559	2	REGIANE MANTOVANINI
297	24078	8	RENATA MANTOVANI
298	42249	5	MARIA ESTER CHAGAS ROBERTO
299	22367	5	GLAUCIA COSTA GUGLIELMONI
300	21587	8	WILSON ROBERTO GOMES
301	36405	7	TATIANA GIMENEZ DE LIMA VAZ
302	39078	5	MARYLIN GONÇALVES VALENTINE
303	41978	7	ANA PAULA XAVIER DA SILVA
304	43409	2	CRISTIANE NUNES BERNARDINELLI
305	64080	9	EVELYN DIAS FIDELES MARQUES
306	31157	5	SHEILA MARA MONTENEGRO NOVO
307	39691	9	PRISICILA MOREIRA DE SOUZA
308	18450	4	ALESSANDRA BACHIM
309	25294	5	SILVANA APARECIDA BOZER DA SILVA
310	36708	9	DANIELE PALAZON GARCIA OLIVEIRA
311	42095	6	RODOLFO OLIVEIRA PAIVA
312	42468	3	RENATA SOUZA DA SILVA
313	41528	8	QUELI CRISTINA CABELLO
314	40118	4	QUELI CRISTINA CABELLO
315	39160	0	DULCE APARECIDA C DE AZEVEDO
316	26891	0	ELIANA CRIPPA
317	31307	2	ELLEN KARINA SILICAN P. CAROBA
318	37694	7	LARISSA ALBINO COIMBRA
319	21537	3	ONIVIA DIAS BARBOSA
320	62444	1	RUTH DA SILVA CARVALHO
321	37407	6	LUCIANA CRISTINA BOSSO BARBOSA
322	35675	5	SUSANA GOMES CARVALHO AMADO
323	28119	2	ADRIANA GARCIA DO CARMO
324	32730	4	ADRIANA GARCIA DO CARMO
325	26134	0	ELAINE CRISTINA M. MARCHESAN
326	40004	9	MIRIAN SILVA J DA SILVA
327	40473	4	MARIA JOSE DE SOUZA
328	43381	8	JULIANA FONSSECA COSTA AFONSO
329	39528	0	LUZAMIR SOUTO REZEK
330	37733	3	MAETE BARCIT BONIGIOVANI
331	39127	8	SALMA REGINA BISCHOFF GERMANOS MARTINS
332	39595	5	PRISCILA CAMILO DA SILVA COSTA
333	60480	1	VANDERLEA MENDONÇA NOVAES
334	41857	9	DANIELA FERNANDA MALAVOLTA DO AMARAL
335	33016	9	DANIELA FERNANDA MALAVOLTA DO AMARAL
336	60377	4	EMILIA FELIX VIEIRA DA SILVA
337	60907	1	MARIA LUISA JULIO
338	43165	4	FERNANDA BACHIM BUENO

339	35641	2	MARILSA LUCIA SANTOS DE LIMA
340	64080	9	EVELIN DIAS FIDELES
341	38443	5	RUBENS SULPRINO FRANCISCO
342	43133	7	RACHEL ROCRIGUES INACIO KONAI
343	37085	2	RITA DE CASSIA S BISPO SOARES

São Bernardo do Campo, 16 de agosto de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

(ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 18/08/2017 a 15/09/2017, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO – LOTAÇÃO
19.207-6	ELIANY FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-231
65.491-1	LUZIA BATISTA DOS SANTOS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 18 de agosto de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 18/08/2017 a 15/09/2017 , que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA	NOME	CARGO / LOTAÇÃO
41.716-7	DANIEL RODRIGUES HERNANDEZ	PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113
41.849-8	NATANAEL FRANCISCO DO NASCIMENTO	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO –SE-112

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 18/08/2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

Errata referente à PORTARIA nº 56741/2017 - SA-4, publicado no Jornal Notícias do Município, edição nº 1949, de 11 de agosto de 2017:

Onde se lê: " CESSAR, a partir de 08 de agosto de 2017, os efeitos da Portaria nº 51.366/16 (...)"

Leia-se: "CESSAR, a partir de 11 de agosto de 2017, os efeitos da Portaria nº 51.366/16 (...)"

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 56760/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, MARGARETE DE OLIVEIRA PAIVA – 27356-5, portador(a) do RG. 25411877-X, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113, referência "E4 B", tabela , a partir de 15 de Agosto de 2017., ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56761/17 – SA-4

Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SANDRA REGINA SAGRES GARBELINI – 23351-3, MÉDICO – SS-311, referência "A6A", em 36 (trinta e seis) horas semanais, a partir de 01 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 56762/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, DANIEL REIS EBBINGHAUS – 41798-9, portador(a) do RG. 33050864-7, do cargo de TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FISICA – SESP-1, referência "29A", a partir de 14 AGOSTO DE 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56763/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, DANILO DA SILVA MAGNO – 39978-9, portador(a) do RG. 48120513-5, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1", a partir de 10 AGOSTO DE 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56764/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, MARINA APARECIDA O FERNANDES – 41833-3, portador(a) do RG. 48035903-9, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1", a partir de 11 AGOSTO DE 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56765/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, PRISCILA DE OLIVEIRA BASSO – 39299-9, portador(a) do RG. 35195340-1, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111, referência "E3", a partir de 08 AGOSTO DE 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56766/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, SARA GOMES CAMIZAO – 40788-9, portador(a) do RG. 34495223-X, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E1", a partir de 08 AGOSTO DE 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56767/17 – SA-4

DESIGNAR, a partir da data da publicação, o(a) funcionário(a) CARLOS ANDRÉ DA PENHA - 22712-4, AJUDANTE GERAL – SO-2, referência "C11", para prestar serviços no(a) SEÇÃO DE CEMITÉRIOS E FUNERÁRIA - SU-218.

PORTARIA Nº 56768/17 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º Memo nº 792/2017 - G.SE, resolve:

Colocar o (a) funcionário (a) MARCOS TADEU PIO DOS REIS – 41079-1, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-121, referência "E2-A", à disposição da SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 24 a 31 de julho de 2017, para atuar, como responsável pelas modalidades de lutas e montagem de toda a parte de sonorização dos locais de competição, em 61º Jogos Regionais - São Bernardo 2017.

PORTARIA N.º 56769/17 – SA-4

Nomear ELIANA GALANO – R.G. 13.955.881-0 para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Coordenação do CAPS Infantil - SS-222, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 18 de agosto de 2017.

PORTARIA N.º 56770/17 – SA-4

Nomear ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA – R.G. 24.796.533-9 para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Coordenação do CAPS Álcool e Drogas Infanto-Juvenil - SS-224, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 18 de agosto de 2017.

PORTARIA N.º 56771/17 – SA-4

Nomear ANA PAULA DE MENEZES SALES – R.G. 41.935.957-6 para exercer, em comissão, o cargo de Gerente da UPA Vila São Pedro - SS-316, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 18 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 56772/17 – SA-4

Cessar, a partir de 18 de agosto de 2017, os efeitos da portaria nº 45049/10-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "Q", ao(à) funcionário(a) MARIA AURORA DE OLIVEIRA SIERRA, matrícula nº 24627-1, pelo exercício de função de Nível "I", prevista na Lei Municipal nº 5527/06 (DENOM. 28.35).

PORTARIA Nº 56773/17– SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) PAULA DE LOURDES TAVARES DE MIRANDA, matrícula nº 27974-9, lotação SS.11, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "Q", pelo exercício de função de Nível "I", constante do anexo 28.35 da Lei Municipal 5527/06 (DENOM. 28.35), a partir de 18 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 56774/17 – SA-4

I - CESSAR, a partir de 16 de agosto de 2017, os efeitos da Portaria n.º 49.574/13, que designou o(a) funcionário(a) VALDOMIRO MARQUES DA SILVA - 11314-1 - CARPINTEIRO - SU-2, para prestar serviços no(a) DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA - SU-4.

II - DESIGNAR, a partir de 16 de agosto de 2017, o(a) funcionário(a) VALDOMIRO MARQUES DA SILVA - 11314-1, CARPINTEIRO – SU-2, para prestar serviços no(a) SEÇÃO DE MANUTENÇÃO - SETOR V - SU-215.

PORTARIA N.º 56775/17 – SA-4

Nomear ROBERTO ALVES COUTO – 3.890-9 para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Operação de Trânsito - ST-121.1, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 18 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 56776/17– SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) RICARDO FERREIRA, matrícula nº 10263-9, lotação ST-1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", pelo exercício de função de Nível "II", constante do anexo 28.17 da Lei Municipal 5834/2008 (DENOM. 28.17), a partir de 18/08/17.

PORTARIA Nº 56777/17– SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) RONALDO RODRIGUES SOARES, matrícula nº 12194-8, lotação ST-1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", pelo exercício de função de Nível "II", constante do anexo 28.17 da Lei Municipal 5834/2008 (DENOM. 28.17), a partir de 18/08/17.

APOSTILA Nº 125/17–SA.4

Apostilar o item 23 da Portaria nº 55.945/17- SA.4 que fixou a carga horária do(a) servidor(a) ALESSANDRA DE FATIMA COELHO BARBOSA – 39.894-5, Professor II Educação Básica – SE-121 referência "E2-A", em 40 (quarenta) horas semanais, para declarar que o período mencionado no referido diploma fica alterado para, 15/02/2017 a 31/01/2018.

APOSTILA Nº 126/17-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ANGELICA SIMOES ANGELIM, matrícula 37434-3, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 01/08/2017.

APOSTILA Nº127/17–SA.4

Apostilar o item 43 da Portaria nº 56709/17-SA-4, que nomeou a funcionária VANESSA CRISTINA CAVALCANTI MASCARI – R.G 20311904, para declarar que o nome fica alterado para VANESSA CRISTINA CAVALCANTI DE ALMEIDA.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-DEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DAS FALTAS JUSTIFICADAS DE 14/05 A 17/05/2017 POR LTS, do (da) servidor (a) CLAUDIA MORELIS DE OLIVEIRA,

matrícula 37791-9-1, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO, Nº 005/2017.

2-DEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DA FALTA INJUSTIFICADA DE 16/05/2017 POR LTS, do (da) servidor (a) SÉRGIO DO NASCIMENTO, matrícula 27307-8-2, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO, Nº 14/2017.

3-DEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DAS FALTAS INJUSTIFICADAS DE 01/03 A 03/03/2017 POR LTS, do (da) servidor (a) MONICA DE ALENCAR RODRIGUES, matrícula 22362-5-3, conforme manifestação constante do MEMORANDO, Nº 006/17.

4-DEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DAS FALTAS INJUSTIFICADAS DE 01/03 A 03/03/2017 POR LTS, do (da) servidor (a) MONICA DE ALENCAR RODRIGUES, matrícula 23749-4-4, conforme manifestação constante do MEMORANDO, Nº 006/17.

5-DEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DA FALTA INJUSTIFICADA DE 26/04/2017 POR LTS, do (da) servidor (a) HELOISA ROMAN TEIXEIRA, matrícula 28224-5-5, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO, Nº 001/17.

6-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS FAMÍLIA DE 09/06/2017, do (da) servidor (a) ROBERTO RODRIGUES ZANIN, matrícula 28501-5-6, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO, Nº 31/2017.

7-DEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DAS FALTAS JUSTIFICADAS DE 07/07 A 10/07/2017 POR LTS, do (da) servidor (a) MARCIA APARECIDA DOS SANTOS BERNARDO, matrícula 32693-4-7, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO, Nº 34/2017.

8-DEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DAS FALTAS INJUSTIFICADAS DE 20 E 21/02/2017 POR LTS, do (da) servidor (a) RENATA DE LIMA GARCIA, matrícula 32732-0-8, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO, Nº 35/2017.

9-DEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DA FALTA INJUSTIFICADA DE 08/08/2016 POR LTS, do (da) servidor (a) LUCINEIDE DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 33984-6-9, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO, Nº 285/2017.

10-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS FAMÍLIA DE 06/03/2017, do (da) servidor (a) SANDRA REGINA QUEIROZ BARBOSA, matrícula 38005-9-10, conforme manifestação constante do MEMORANDO, Nº 19.

11-DEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DA FALTA INJUSTIFICADA DE 23/02/2017 POR LTS FAMÍLIA, do (da) servidor (a) LETICIA PENA GUARINO OLIVEIRA, matrícula 40468-7-11, conforme manifestação constante do MEMORANDO, Nº 8.

12-DEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DA FALTA INJUSTIFICADA DE 30/05/2017 POR LTS FAMÍLIA, do (da) servidor (a) PALOMA DE LIMA TAVARES, matrícula 41424-0-12, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO, Nº 39/2017.

13-DEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DA FALTA INJUSTIFICADA DE 26/05/2017 POR LTS, do (da) servidor (a) SABRINA LENZI DEMITIOFF, matrícula 60178-0-13, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO, Nº .

14-DEFERINDO o pedido de EXCLUSÃO DE LTS DE 25/05/2017, do (da) servidor (a) SABRINA LENZI DEMITIOFF, matrícula 60178-0-14, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO, Nº .

15-DEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DA FALTA INJUSTIFICADA DE 21/02/2017 POR LTS, do (da) servidor (a) NILDA DE CASTRO SILVA, matrícula 60960-7-15, conforme manifestação constante do MEMORANDO, Nº 16.

16-DEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DA FALTA INJUSTIFICADA DE 09/03/2017 POR LTS, do (da) servidor (a) MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula 62300-5-16, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO, Nº .

17-DEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DA FALTA INJUSTIFICADA DE 05/12/2014 POR LTS, do (da) servidor (a) VIVIANE LUCY DE CASTRO LOPES, matrícula 62408-5-17, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO, Nº 38/2017.

18-DEFERINDO o pedido de EXCLUSÃO DE LTS DE 06/12/2014, do (da) servidor (a) VIVIANE LUCY DE CASTRO LOPES, matrícula 62408-5-18, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO, Nº 38/2017.

19-INDEFERINDO o pedido de INDEFERINDO LTS FAMÍLIA DE 08 A 12/05/2017, do (da) servidor (a) KARINA PAULA BERNARDO, matrícula 37050-1-19, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO, Nº 26/2017.

20-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS FAMÍLIA DE 24/03/2017, do (da) servidor (a) SHEILA CRISTINA SILVA CORREA, matrícula 37557-7-20, conforme manifestação constante do MEMORANDO, Nº 10/2017.

21-INDEFERINDO o pedido de EXCLUSÃO DE LTS DE 16/07 A 23/07/2017, do (da) servidor (a) HELOISA VANESSA TERRA R. AMORIM, matrícula 40086-1-21, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO, Nº 40/2017.

22-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 181, do (da) servidor (a) LUCIANA NAVES SCHIMIDIT PINTO, matrícula 25343-1, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1946 DO N.M..

23-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1, do (da) servidor (a) EDINALVA FRANCISCA DA SILVA SANTOS, matrícula 61336-2, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1943 DO N.M..

24-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 202, do (da) servidor (a) MARCIA MENDONÇA BARBOSA, matrícula 38568-3, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1947 DO N.M..

25-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 99, do (da) servidor (a) MARCIA REGINA ANDRADE, matrícula 37527-4, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1946 DO N.M..

26-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 240, do (da) servidor (a) SIMONE VERTINA SCORDAMAGLIA, matrícula 39933-5, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1948 DO N.M..

27-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 274, do (da) servidor (a) FLAVIA REGINA APARECIDA DE SOUSA, matrícula 23106-6, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1948 DO N.M..

28-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 182, do (da) servidor (a) ROBERTO DOS SANTOS GELANO, matrícula 65500-7, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1947 DO N.M..

29-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 185, do (da) servidor (a) ONIVIA DIAS BARBOSA, matrícula 21537-8, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1947 DO N.M..

30-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 0, do (da) servidor (a) BARBARA NASCIMENTO DE LIMA, matrícula 62269-9, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1947 DO N.M..

31 - INDEFERINDO o pedido de ascensão para referência 28, formulado por ROGÉRIO DA SILVA BORGES, matrícula 30497-8, vez que está em desacordo com os termos estabelecidos no inciso I do art. 427 da Lei Municipal nº 2.240/76.

32-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 01/12/2016, do (da) servidor (a) MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA DIAS, matrícula 21.729-4, conforme manifestação constante do P.P. 21729/E.

33-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 26/12/2016, do (da) servidor (a) JULIO CESAR MACHADO PROFETA, matrícula 23.554-9, conforme manifestação constante do P.P. 23554/E.

34-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 23/05/2017, do (da) servidor (a) SANDRA CRISTINA DE MEDEIROS, matrícula 27.472-3, conforme manifestação constante do P.P. 27472/E.

35-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 18/04/2017, do (da) servidor (a) SANDRA CRISTINA DE MEDEIROS, matrícula 23.951-9, conforme manifestação constante do P.P. 23951/E.

36-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 30/01/2017, do (da) servidor (a) LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 3.309-8, conforme manifestação constante do P.P. 3309/E.

37-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 14/04/2017, do (da) servidor (a) PAULO CESAR BELON, matrícula 4.469-9, conforme manifestação constante do P.P. 4469/E.

38-Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

OFICIAL DE ESCOLA - referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
56708/17-SA-4	MARCIA ROSA DA SILVA	1738497	SE-114

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
56709/17-SA-4	ROGERIO DOS SANTOS RAPOSO	11808532	SE-112
56709/17-SA-4	VALDIRENE DE SOUZA MAXIMO	304622540	SE-112

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
56708/17-SA-4	MARIA DA PENHA ASSIS	221951817	SE-113
56709/17-SA-4	MARIA AUXILIADORA PEREIRA DOS SANTOS	157919961	SE-111
56709/17-SA-4	CASSIA MARQUES DOS ANJOS	407719106	SE-113
56709/17-SA-4	VALDECI OLIVEIRA CRUZ	222415393	SE-113
56709/17-SA-4	MARIA APARECIDA DORIA MORAIS	95870175	SE-113

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N° 32/2017

01- BRANDONN HENRIQUE MIRANDA DA SILVA - 79031-9, ESTAGIARIO - P.E.A.T - SEDESC-1, Maioridade, em 23/08/2017.

02- ELISANGELA MORAES DA SILVA - 79401-2, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 11/08/2017.

03- IVANILDE SILVA SOARES - 19098-5, AUXILIAR DE LIMPEZA - SA-100.2, Demitido a Pedido, a partir de 08/08/2017.

04- JOSILENE MENDES OLIVEIRA - 61639-3, PROFESSORA SUBSTITUTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, Demitido a Pedido, a partir de 09/08/2017.

05- MARCOS HENRIQUE SILVA MULARE - 79275-1, ESTAGIARIO - P.E.A.T - SEDESC-1, Desligado, em 10/08/2017.

06- NILDA DE LELES DIAS - 19842-0, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-231, Demitido a Pedido, a partir de 09/08/2017.

07- TATIANE DA SILVA - 65320-8, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Demitido a Pedido, a partir de 08/08/2017.

.....

Seção de Concurso, Seleção e Promoção

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo COMUNICA, que realizará sorteio envolvendo as candidatas abaixo relacionadas, objetivando o desempate das classificações: 2350º, 2365º e 2619º, do concurso público para o provimento de cargos de Professor I de Educação Básica, conforme item 5.6 do capítulo 5 do Edital de Concurso.

COMUNICA, finalmente, que o sorteio realizar-se-á no dia 21 de agosto às 9h00, nas dependências do Departamento de Gestão de Pessoas – SA-4, na Seção de Concurso, Seleção e Promoção, situado na Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo (Câmara Municipal de São Bernardo do Campo) – Divisão de Saúde do Servidor, ficando desde já, convidadas as interessadas.

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INSCR	NOME	RG	CE	CB	TÍTULOS	PTOS	CLASS	DEP	D NASC
52338	DÉBORA DOS SANTOS VIEIRA	227027048	30,0	24,0	0,0	54	2350º	0	09.05.1971
33154	ANDREA CRISTINA MONTEIRO PARAIZO	20328043	30,0	24,0	0,0	54	2350º	0	09.05.1971
32392	MARINA BARBOSA JARDIM	428685286	30,0	24,0	0,0	54	2365º	0	01.09.1982
48030	VALERIA ALVES DE LIMA	426136767	30,0	24,0	0,0	54	2365º	0	01.09.1982
52596	KARINA COSTA DANTAS	43577556x	26,0	28,0	0,0	54	2619º	0	07.11.1986
52513	EVELIN PELLEGRINO	439986552	26,0	28,0	0,0	54	2619º	0	07.11.1986

São Bernardo do Campo, 16 de agosto de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR a (s) desclassificação do (a) (s) candidato (a) (s) adiante relacionado (a) (s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º 060/2017, conforme item 7.10 do capítulo 7 do Edital de Processo Seletivo n.º 02/2016.

AGENTE SOCIAL – MODALIDADE RECREAÇÃO - PELC – (PROCESSO SELETIVO) Nº02/2016)

Classif.	Nome	R.G.
65º	BRUNA FERNANDES LUCIANO DA SILVA	47355985-7

São Bernardo do Campo, 16 de agosto de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2017 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no processo seletivo destinado(s) ao preenchimento das funções abaixo listada(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Rede Fácil/Praça do Servidor do Município de São Bernardo do Campo – SP, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP, no dia e horário agendado abaixo, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

AGENTE SOCIAL – MODALIDADE RECREAÇÃO - PELC – (PROCESSO SELETIVO) Nº02/2016)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
66º	RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	41754357-8	21/08	9h00
67º	NATHALIA DO NASCIMENTO VIEIRA	38187267-1	21/08	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Processo Seletivo.

São Bernardo do Campo, 16 de agosto de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR a (s) desclassificação do (a)(s) candidato (a)(s) adiante relacionado (a)(s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação nº 061/2017, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 04/2014.

AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.
80º	CLAUDIO FERNANDO CARRER	54854179

São Bernardo do Campo, 16 de agosto de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 064/2017 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Rede Fácil/Praça do Servidor do Município de São Bernardo do Campo – SP, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP, no dia e horário abaixo, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
84º	LUIZ PHELIPE LUGOBONI	272653330	22/08	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 16 de agosto de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR a (s) desclassificações do (a)(s) candidato (a)(s) adiante relacionado (a)(s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação nº 059/2017, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 01/2014, e item 9.14 do capítulo 9 do Edital de Concurso Público n.º 05/2014.

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.	Nome	R.G.
2323º	ADRIANA MARTINS GONÇALVES	287941024
2326º	ROSILANE ALVES DE ARAUJO SILVA	523617410
2328º	ADRIANA MEDEIROS PEREIRA	323420126
2330º	TATIANA SILVA SOUZA	325393357
2331º	JUCÉLIA DE SOUZA MARTINS	342638993
2333º	VANDERLI APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	45444302x
2334º	CLAUDINEI DA SILVA	340795542
2335º	SADRAQUE DIOGO RAMOS COUTINHO COSTA	419984525

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INGLÊS– EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014)

Classif	Nome	R.G.
4º	DAVI FERNANDES FERREIRA	155170284

São Bernardo do Campo, 16 de agosto de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 065/2017 – SA- 423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis – SBCampo – SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
532º	DORALICE DE SOUZA RABELO	362206855	23/08	10H00

INSPETOR DE ALUNOS – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
71º	ANDERSON CARDOZO BONFIN	296689853	23/08	10H00
72º	VANESSA LEONARDO BODRA SOUZA BARRETO	29799539-x	23/08	10H00

OFICIAL DE ESCOLA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
143º	FERNANDA ESTEVAM BEZERRA	37591027-x	23/08	10H00
144º	ROBSON MARTINS DA SILVA	306776716	23/08	10H00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTES – ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
42º	ROSEMEIRE PELEGRINO WASHIMI	22.493.682-7	23/08	10H00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CIÊNCIAS– EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
13º	JONATHAN ALEKSANDER RIBEIRO DO NASCIMENTO	503445435	23/08	10H00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
178º	LUCIO JOSE VIEIRA DE SOUZA	255960177	23/08	10H00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INGLÊS– EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
6º	LILIAN TUNES MERONHO	508302304	23/08	10H00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PORTUGUÊS– EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
12º	ANA CAROLINA DE PAULA	424745495	23/08	10H00
13º	ELISANGELA DA COSTA PINHO	267312453	23/08	10H00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 16 de agosto de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s) para o início do estágio, a comparecerem na Rede Fácil/Praça do Servidor do Município de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP, no dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

DIA: 22/08/2017
HORÁRIO: 14h00

Classif.	Nome	R.G.	ANO	Período	Unidade
16º	EVERSON FERREIRA DA SILVA	219995	3º	TARDE	PGM-1
17º	ANDREZA MENDES OLIVEIRA	423662703	3º	TARDE	PGM-1
18º	THAMIRIS UENOYAMA DA SILVA	379258377	3º	TARDE	SJC-01
19º	BRUNNA NONATO PASCHOIM DE PIETRO	41.597.385-5	3º	TARDE	PGM-3

Comunica finalmente que o não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação do estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 16 de agosto de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

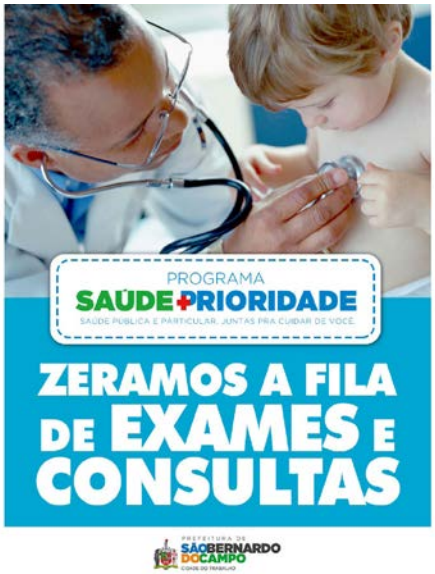

AGOSTO/SETEMBRO - LIVRE GRÁTIS

PINACOTECA
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

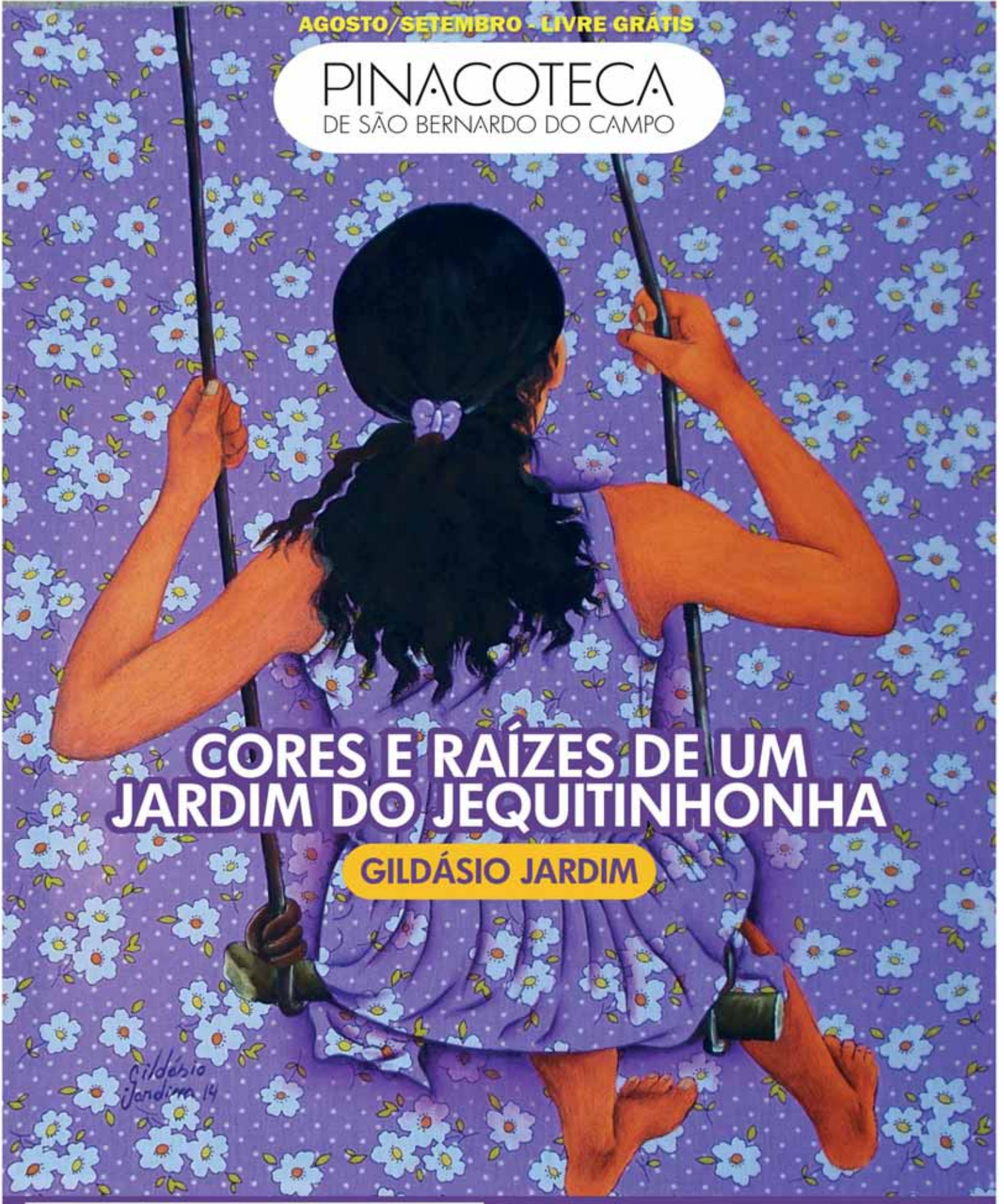

CORES E RAÍZES DE UM JARDIM DO JEQUITINHONHA

GILDÁSIO JARDIM

ABERTURA: 19 DE AGOSTO, SÁBADO ÀS 15H
RECEPÇÃO MUSICAL GRUPO VIOLA BAGUÁ

VISITAÇÃO ATÉ 30 DE SETEMBRO 2017 - LIVRE/GRÁTIS
TERÇA A SÁBADO, DAS 10H ÀS 18H, QUINTA ATÉ AS 21H

RUA KARA, 105, JARDIM DO MAR. | INFORMAÇÕES: 4125-4056 | 4125-2466.

VISITAS MONITORADAS PARA ESCOLAS E GRUPOS ACIMA DE 15 PESSOAS
FONE: 4125-4056

Doe 1 Kg de alimento não perecível para o Fundo Social de Solidariedade de SBC

464 anos São Bernardo

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa
Departamento de Materiais e Patrimônio

Pregão Eletrônico

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PE.234/2017 – PEC.93105/2016 – OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE REPRODUTIVO E CONTROLE DE ENDO E ECTOPARASITAS DE CÃES E GATOS ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ESTERILIZAÇÃO E OUTROS PROCEDIMENTO DE APOIO, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, pelo período de 12 meses consecutivos, prorrogável até o limite de 60 meses - Abertura do Pregão: 08/08/2017 às 09:00 horas - FICA REVOGADO O CERTAME, PARA ADEQUAÇÃO DO EDITAL.

PREGÃO ELETRÔNICO

PE. 249/2017 – PEC.00596/2017 – CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE CARNE DE PEITO DE FRANGO EM ISCAS E EM CUBOS E SOBRECOXA DE FRANGO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS - Abertura do Pregão: 23/08/2017 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

.....

PREGÃO ELETRÔNICO

PE. 250/2017 – PEC.00741/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR – CONJUNTO DE BANCO E MESA PARA REFEITORIO - Abertura do Pregão: 24/08/2017 às 09:00 horas.

PE. 251/2017 – PEC.01332/2017 – VENTILADOR DE PAREDE - Abertura do Pregão: 25/08/2017 às 09:00 horas.

PE. 252/2017 – PEC.01297/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTA LATEX BRANCA - Abertura do Pregão: 24/08/2017 às 09:00 horas.

PE. 253/2017 – PEC.01349/2017 – APARELHOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE - Abertura do Pregão: 25/08/2017 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

.....

PREGÃO ELETRÔNICO

PE. 254/2017 – PEC.01086/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS - Abertura do Pregão: 29/08/2017 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

.....

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 255/2017 – PEC.00954/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 29/08/2017 às 09:00 horas.

PE. 256/2017 – PEC.00923/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 29/08/2017 às 09:00 horas.

PE. 257/2017 – PEC.01069/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 30/08/2017 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

.....

PREGÃO ELETRÔNICO

PE.258/2017 – PEC.93105/2016 – CONTROLE REPRODUTIVO E CONTROLE DE ENDOPARASITAS E ECTOPARASITAS DE CÃES E GATOS ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ESTERILIZAÇÃO E OUTROS PROCEDIMENTOS DE APOIO, PARA ATENIDMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, prorrogável até o limite de 60 meses - Abertura do Pregão: 29/08/2017 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

.....

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PP Nº 38/2017 – PC.889/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO SCANNER DE MICROFILME, NOVO, PARA CÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO À PARTIR DE MICROFICHAS, FILME 16MM E 35MM, PARA LEITOR E IMPRESSORA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO DE ARQUIVO CENTRAL E MICROFILMAGEM, PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E MODERNIZAÇÃO ADMNISTRATIVA. O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy,nº 1.100 – B.Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável/pen drive, de boa qualidade. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/08/2017 – 09h30min.

.....

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PP Nº 38/2017 – PC.889/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO SCANNER DE MICROFILME, NOVO, PARA CÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO À PARTIR DE MICROFICHAS, FILME 16MM E 35MM, PARA LEITOR E IMPRESSORA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO DE ARQUIVO CENTRAL E MICROFILMAGEM, PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E MODERNIZAÇÃO ADMNISTRATIVA. O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy,nº 1.100 – B.Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável/pen drive, de boa qualidade. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/08/2017 – 09h30min.

.....

Extrato de Termos e Aditamentos

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS
E PATRIMÔNIO
EXTRATOS DE TERMO DE ADITAMENTOS

.....

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contrato e Termos de Aditamento abaixo discriminados:

I - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 027/2017, CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 283/2017; FUNDAMENTO: Caput do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A., Valor R$ 25.000,00, ASSINATURA: 03/07/2017; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO A FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS

II - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 028/2017, CONTRATANTE: FUNDO MINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 284/2017; FUNDAMENTO: Caput do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A., Valor R$ 25.000,00, ASSINATURA: 03/07/2017; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO A FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS

III - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 029/2017, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 285/2017; FUNDAMENTO: Caput do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A., Valor R$ 25.000,00, ASSINATURA: 03/07/2017; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO A FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS

IV - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 038/2017, CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 341/2017; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 20/2017, CONTRATADA: BENEFÍCIOS UPS LTDA EPP, Valor R$ 3.949.701,24, ASSINATURA: 08/08/2017; OBJETO: SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE VALES-TRANSPORTE EM SUAS DIVERSAS MODALIDADES, COMPREENDENDO A AQUISIÇÃO, ROTEIRIZAÇÃO E ENTREGA DOS VALES, PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, REGIDOS PELO REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT)

V - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 040/2017, CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 183/2017; FUNDAMENTO: INCISO III, DO ARTIGO 25, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, CONTRATADA: ATELIER ARTÍSTICO SARASÁ LTDA EPP, Valor R$ 16.000,00, ASSINATURA: 08/08/2017; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA ARTÍSTICA, PARA CONFECÇÃO DE UM PAINEL EM CERÂMICA.

VI - TA SA.200.2 Nº 113/2017 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO SA.200.2 Nº 100/20163, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 93.038/2016; CONTRATADA: BIANCA LIU YINGZU; VALOR R$ 544.000,00; ASSINATURA: 02/08/2017; OBJETO: Ficam realinhados os preços praticados no Contrato de Locação SA.200.2. Nº 100/2016, na qual concede desconto de 10% no valor mensal, bem como renuncia os reajustes futuros até o termo final de vigência do contrato.

VII - TA SA.200.2 Nº 127/2017 (5º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 146/2013, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 10.295/2013; CONTRATADA: VIAÇÃO SANTO IGNÁCIO LTDA; VALOR R$ 259.705,05; ASSINATURA: 07/08/2017; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 08 de agosto de 2017.

VIII - TA SA.200.2 Nº 129/2017 (6º) AO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 134/2011, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 80.037/2010; CONTRATADA: CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA; VALOR R$ 122.424.642,16; ASSINATURA: 10/08/2017; OBJETO: Fica acrescido quantitativamente o objeto do contrato em aproximadamente 15,01% do valor inicial do contrato, o que corresponde ao valor de R$ 17.282.740,26. Fica acrescido quantitativamente o objeto do contrato em aproximadamente 1,32% do valor inicial atualizado do contrato, o que corresponde ao valor de R$ 1.523.459,93. Fica suprimido quantitativamente o objeto do contrato em aproximadamente -10,62% do valor inicial atualizado do contrato, o que corresponde ao valor de R$ 12.229.354,52. Fica alterado o prazo de execução do presente contrato, em razão de paralização e devolução de prazo, nos termos 5º do artigo 79, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, como segue: ORDEM DE PARALISAÇÃO: 07/02/2017; PERÍODO PARALISADO: 07/07/2017 A 07/04/2017 (2 MESES); ORDEM DE RETOMADA PREVISTA: 10/08/2017; PERÍODO DE EXECUÇÃO COM A DEVOLUÇÃO: 10/08/2017 A 10/10/2017 (2 MESES DE DEVOLUÇÃO). Fica prorrogado pelo período de 15 meses e 21 dias consecutivos, de 10/10/2017 a 31/01/2019.

SA.2, 18 de agosto de 2017
JOSE LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor da SA.2

.....

Extrato de Termos de Atas de Registros de Preços

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMOS DE ATAS

DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços e Termos de Apostilamento abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 127/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 429/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 115/2017; DETENTORA: AIRMED EIRELI EPP, VALOR ESTIMADO: R$ 31.460,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 31/07/2017, OBJETO: MATERIAL ODONTOLÓGICO, Item 4 – AMALGAMA EM CAPSULA DE DUAS PORCOES,COM LIGA ESFERICA OU NAO ESFERICA, COM ALTO TEOR DE COBRE, ISENTO DA FASE GAMA 2, SEM ZINCO, GRANDE RESISTENCIA A COMPRESSAO E TRACAO, COM OTIMA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, REDUZIDO ESCOAMENTO ESTATICO (CEEP), QUE PRODUZA SELAMENTO MARGINAL SEM MICRO-INFILTRACAO, UTILIZAVEL EM TODOS OS TIPOS DE APARELHO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICACOES ISSO 1559 (LIGA PARA AMALGAMA DENTARIA) E ISSO 1560 (MERCURIO). Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 22.000 cápsulas; Valor Unitário Registrado: R$ 1,43; Marca: DUXALLOY; Fabricante: METALMS; Embalagem: Pote com 500 capsulas; Registro na ANVISA: 80603080001

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 128/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 429/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 115/2017; DETENTORA: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO: R$ 24.174,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 01/08/2017, OBJETO: MATERIAL ODONTOLÓGICO, Item 2 – SUGADOR DE SALIVA, EM PLASTICO, DESCARTAVEL. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida. 156.000 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 0,07; Marca: MAX CLEAN; Fabricante: BIODONT; Embalagem: PEÇA; Registro na ANVISA: 80156070001. Item 3 – PELICULA PARA RAIO =X=, PERIAPICAL, COM ENVOLUCRO INDIVIDUAL PLASTICO, TAMANHO 3 X 4CM, SIMPLES. ** ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 150 UNIDADES. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 28.200 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 0,47; Marca: AGFA; Fabricante: KULZER; Embalagem: PEÇA; Registro na ANVISA: 10166840081

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 129/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 429/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 115/2017; DETENTORA: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO: R$ 12.852,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 27/07/2017, OBJETO: MATERIAL ODONTOLÓGICO, Item 1 - PAPEL GRAU CIRURGICO TERMOSELAVEL, EM ROLOS MEDINDO 120MM DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO. GRAMATURA DE 60 A 70G/M2, PARA ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO (AUTOCLAVE A VAPOR) DE ARTIGOS MEDICO/ODONTOLOGICOS. CARACTERISTICAS: DESCARTAVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR ATE 140 GRAUS CENTIGRADOS EM AMBAS AS FACES, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APOS A ESTERILIZACAO, RESISTENTE A RASGO QUANDO DA ABER TURA DA EMBALAGEM. CONTER IMPRESSO NO PAPEL INDICA DOR QUIMICO VISIVEL PARA ESTERILIZACAO EM ESPACOS NAO MAIORES QUE 15CM, COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO DA ABERTURA, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO: O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VA LIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGIS LACAO SANITARIA VIGENTE, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUMERO 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALI DADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA POSSUIR LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA E LAUDO DE ACORDO COM A NBR 14.990 E ESTAR EM CONFOR MIDADE COM A LEGISLACAO EM VIGOR. A EMPRESA DECLARADA VENCEDORA DA PRESENTE LICITACAO DEVERA APRESENTAR DURANTE A SESSAO PUBLICA LAUDO GARANTINDO AS ESPECIFICACOES DO PRODUTO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 340 rolos; Valor Unitário Registrado: R$ 37,80; Marca: POLAR FIX; Fabricante: POLAR FIX; Embalagem: ROLO; Registro na ANVISA: 08003400013

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 185/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 338/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 75/2017; DETENTORA: CREMER S/A, VALOR ESTIMADO: R$ 75.040,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 08/08/2017, OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE, Item 1 - SHAMPOO INFANTIL, COM FORMULA BIODEGRADAVEL, PH BALANCEADO, ISENTO DE SABAO E ALCOOL, PROPORCIONANDO MACIEZ, SUAVIDADE E VITALIDADE PARA OS CABELOS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE, COM EMBALAGEM ANATOMICA E FUNCIONAL, EM FRASCO CONTENDO 200ML. * - DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. - O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 MESES, NO ATO DA ENTREGA. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 8.000 FRASCO; Valor Unitário Registrado: R$ 4,08; Marca: Topz Baby Neutro. Item 3 - SABONETE LIQUIDO HIPOALERGICO, INDICADO PARA PELES SENSIVEIS, SUAVE FRAGANCIA, SEM SAL PARA NAO IRRITAR OS OLHOS, FORMULADO DE MANEIRA A MINIMIZAR O POSSIVEL SURGIMENTO DE ALERGIA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 200ML. - DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. * - O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO,18 MESES, NO ATO DA ENTREGA EXCE TO PARA OS MEDICAMENTOS MANIPULADOS. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 8.000 FRASCO; Valor Unitário Registrado: R$ 5,30; Marca: Topz Baby Neutro

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 186/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 338/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 75/2017; DETENTORA: LOTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA EPP, VALOR ESTIMADO: R$ 203.200,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 10/08/2017, OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE, Item 4 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NAO ESTERIL, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONFECCIONADA EM PURO LATEX, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA,TALCADA COM AMIDO DE MILHO, PUNHO NORMAL (23CM), BAINHA ULTRA, RESISTENTE, HIPOALERGICA, TAMANHO MEDIO. * - DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIDUAL MENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANI TARIA VIGENTE. * - O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO,18 MESES, NO ATO DA ENTREGA. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 16.000 CAIXAS; Valor Unitário Registrado: R$ 12,70; Marca: TALGE

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 187/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 338/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 75/2017; DETENTORA: PAMP & VAMP COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP; VALOR ESTIMADO: R$ 105.600,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 11/08/2017, OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE, Item 4 - LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENIZACAO DE BEBE, PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, SUAVE FRAGRANCIA, COM FIBRAS MACIAS E RESISTENTES, SEM CONTER ALCOOL ETILICO EM SUA COMPOSICAO. * * -DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUAL MENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANI TARIA VIGENTE. - O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 MESES, NO ATO DA ENTREGA. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 12.000 UNIDADES; Valor Unitário Registrado: R$ 8,80; Marca: hygi mild/Vera L.F

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 209/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 896/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 209/2017; DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA ME; VALOR ESTIMADO: R$ 99.610,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 10/08/2017, OBJETO: LÂMPADAS COMPACTAS, Item 1 – LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, 15 WATTS,127 VOLTS, BASE E27, COM REATOR ELETRONICO INCORPORADO. TEMPERATURA DE COR 4.000K A 6.500K, INDICE DE REPRODUCAO DE COR 80 OU MAIOR, VIDA UTIL DE 6.000 HORAS OU MAIOR. MARCA: SYLVANIA, PHLIPS, GE, OSRAM OU SIMILAR. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.000 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 7,3590; Marca: AVANT. Item 2 – LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, 20 WATTS,127 VOLTS, BASE E27, COM REATOR ELETRONICO INCORPORADO. TEMPERATURA DE COR 4.000K A 6.500K, INDICE DE REPRODUCAO DE COR 80 OU MAIOR, VIDA UTIL DE 6.000 HORAS OU MAIOR. MARCA: SYLVANIA, PHLIPS, GE, OSRAM OU SIMILAR. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.000 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 8,399; Marca: AVANT. Item 3 – LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, 25 WATTS,127 VOLTS, BASE E27, COM REATOR ELETRONICO INCORPORADO. TEMPERATURA DE COR 4.000K A 6.500K, INDICE DE REPRODUCAO DE COR 80 OU MAIOR, VIDA UTIL DE 6.000 HORAS OU MAIOR. MARCA: SYLVANIA, PHLIPS, GE, OSRAM OU SIMILAR. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 3.000 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 9,1990; Marca: AVANT. Item 4 – LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, 25 WATTS,220 VOLTS, BASE E27, COM REATOR ELETRONICO INCORPORADO. TEMPERATURA DE COR 4.000K A 6.500K, INDICE DE REPRODUCAO DE COR 80 OU MAIOR, VIDA UTIL DE 6.000 HORAS OU MAIOR. MARCA: SYLVANIA, PHLIPS, GE, OSRAM OU SIMILAR. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 3.000 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 9,2990; Marca: AVANT. Item 5 – LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, 15 WATTS,220 VOLTS, BASE E27, COM REATOR ELETRONICO INCORPORADO. TEMPERATURA DE COR 4.000K A 6.500K, INDICE DE REPRODUCAO DE COR 80 OU MAIOR, VIDA UTIL DE 6.000 HORAS OU MAIOR. MARCA: SYLVANIA, PHLIPS, GE, OSRAM OU SIMILAR. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.000 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 6,30; Marca: AVANT

08 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO). À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 003/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.130/2016; DETENTORA: CALUX COMERCIAL EIRELI – EPP; ASSINATURA: 03/08/2017; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 003/2017, a dotação orçamentária nº PA 3405/2008 – 08.082.3.3.90.30.00.12.306.0048.2188.01 (0390-1)

09 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO). À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 004/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.130/2016; DETENTORA: J BRILHANTE COMERCIAL LTDA EPP; ASSINATURA: 03/08/2017; OBJETO: fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 003/2017, a dotação orçamentária nº PA 3405/2008 – 08.082.3.3.90.30.00.12.306.0048.2188.01 (0390-1).

10 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO). À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 005/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.130/2016; DETENTORA: MONTE BELLO COMERCIAL LTDA - EPP; ASSINATURA: 03/08/2017; OBJETO: fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 003/2017, a dotação

orçamentária nº PA 3405/2008 – 08.082.3.3.90.30.00.12.306.0048.2188.01 (0390-1)

11 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO). À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 006/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.130/2016; DETENTORA: PPH – DISTRIBUIDORA LTDA – EPP; ASSINATURA: 03/08/2017; OBJETO: fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 003/2017, a dotação orçamentária nº PA 3405/2008 – 08.082.3.3.90.30.00.12.306.0048.2188.01 (0390-1)

12 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO). À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 007/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.130/2016; DETENTORA: RENOFORCE AGENCIA DE NEGÓCIOS – EIRELI – ME: 03/08/2017; OBJETO: fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 003/2017, a dotação orçamentária nº PA 3405/2008 – 08.082.3.3.90.30.00.12.306.0048.2188.01 (0390-1)

SA.2, 18 de agosto de 2017
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor SA-2

Licitações

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA-2

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – TERMO DE APOSTILAMENTO nº10/2017 (PRIMEIRO) ao Contrato nº 66/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.10014/2016; CONTRATADA: CLAREZA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; ASSINATURA: 02/08/2017; OBJETO: concede o 1º reajuste de preços, com incidência em 26/07/2017, e efeitos financeiros a partir de 02/08/2017; ÍNDICE: IPCA; PERCENTUAL: 3,00%; VALOR: R$ 23.040,00.

São Bernardo do Campo, 18/08/2017.
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor
Departamento de Materiais e Patrimônio

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional
Gabinete do Secretário

APROVAÇÃO DE PROJETOS

EDITAL Nº 55/2017

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 28/08/2017.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
RG- 198/1988	SILIBOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS TÉCNICOSLTDA	4030467	170,52 12x
RR- 1447/1967	GIGLIO S/A INDUSTRIA E COMERCIO	4030344	413,32 12x
SB- 9408/1997	RAPHAEL BALIEIRO	4030394	387,19 12x
SB-17692/1998	LUCERGIO OLIVEIRA CINACHI	4036109	181,54 12x
SB-17847/2002	PEDRO SÉRGIO DAMÁSIO	4030418	109,98 12x
SB-16955/2004	PRÓ-IMUNE S/C LTDA	4036244	107,33 12x
SB-14362/2006	VALMIR DOS SANTOS	4036256	461,34 12x
SB- 9861/2008	MOHAMED JAROUCHE	4030455	237,23 12x
SB-19263/2008	LOURENÇO CORRÊA	4030512	130,62 12x
SB-18194/2009	MAURICIO DONIZETE CHIGNA	4036121	215,20 12x
SB- 8098/2010	JOSÉ NELSON GOMES DE LIMA	4030382	51,70 12x
SB-32354/2011	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	4036269	447,05 1x
SB-76322/2014	MARCOS ANTONIO DA CRUZ	4036220	498,25 12x
SB-24748/2015	ESPÓLIO DE JOSÉ SEBASTIÃO DE LIMA	4030537	126,61 12x
SB-29629/2015	ONOFRE INÁCIO DOS SANTOS	4030357	260,33 12x
SB-48140/2015	BAT´S ELEVEDORES LTDA-EPP	4036133	178,82 1x
SB-70598/2015	ALVINO ANTONIO DOS SANTOS	4030406	53,35 12x
SB-74420/2015	JOÃO PASQUOTTO SOBRINHO	4030330	54,23 12x
SB-74581/2015	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA E OUTROS	4030430	200,58 12x
SB-75312/2015	YUKIO MIZOBE E OUTRO	4030500	57,25 12x
SB-75610/2015	JOSÉ PEDRO DOS ANJOS	4036232	109,36 12x
SB-14507/2016	ANGELA APARECIDA CARVALHO CILURZO	4030488	105,58 12x
SB-21703/2016	JOSÉ GONÇALVES	4036208	228,20 12x
SB-24169/2016	ELZA LEOCÁDIA DE ARAUJO	4036137	153,14 12x
SB-47066/2016	MARIA DA CRUZ ALVES DA SILVA E OUTRO	4030370	82,08 12x
SB-53684/2016	JOÃO LUIZ SCHERER DE LIMA	4030442	176,27 12x
SB-56534/2016	EVERALDO DA SILVA SANTOS	4036186	120,87 12x
SB-57874/2016	LUIZ ALBERTO BORTOLETTO	4030479	54,16 9x
SB-72798/2016	MANOEL CIRÍACO DA SILVA JUNIOR E OUTRO	4036174	201,78 12x
SB-74356/2016	TERESINHA DE JESUS AUGUSTO E OUTROS	4036198	53,94 10x
SB-75214/2016	ANDREA DA SILVA THOMAZ	4036272	53,45 11x
SB-75243/2016	VANIA LUCIA CUSTÓDIO PARIM E OUTRO	4036268	1.520,01 1x
SB- 5220/2017	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	4036271	10.618,68 1x
SB- 5307/2017	RENATO MARQUES	4036136	5.197,08 1x
SB-16508/2017	ROSILENE NASCIMENTO SANTOS	4036162	145,66 12x
SB-16886/2017	CARMEN LÍDIA DE CARVALHO PAES E OUTRO	4036149	3.947,11 1x
SB-22790/2017	ROMAN JANKOVSKY	4036134	357,67 1x
SB-23384/2017	JOÃO FERNANDES DOS SANTOS E OUTRA	4036150	54,86 12x
SB-43820/2017	SERAL OTIS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA	4036135	178,82 1x

SPU.21, 10 de Agosto de 2017, MEIRES SOUZA BOIANI - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES , - , ARQTº JOSÉ HAMILTON C.DOS SANTOS - Chefe de Divisão SPU.21, ARQTº JOÃO C. DE CASTRO NETO - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22

EDITAL Nº 124/2017

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de PRAZO, o qual foi DEFERIDO e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercício	Interessado	Prazo
SB	13382	1992	LANCHETERIA BOKA'S BUGER'S LTDA ME	01/10/2017
SB	16962	2003	ORLANDO MORAES	10/11/2017
SB	16685	2005	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS	07/10/2017
SB	66053	2015	MIRIAM SANTANA DE OLIVEIRA	08/09/2017
SB	22849	2016	JOÃO DEL MANTO – ESPÓLIO	10/10/2017
SB	14562	2017	ANDRÉA BARBOSA LUPPI	10/10/2017
SB	27718	2017	MANOEL MESSIAS DE LIMA	15/11/2017
SB	42071	2017	OSMAR BENTO DOS REIS	11/11/2017

SPU-22, em 18 de agosto de 2017, Marilia Iniestas – Encarregada de Serviço, Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão- SPU-22 –Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22

EDITAL Nº 125/17

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 7126/2005	LOURENCO A.ASSOCIADOS SERV.DE PROCES.LTDA-EPP	56576
SB-20427/2005	EDMILSON BELASQUE MABILIA	56425
SB-15350/2012	CONDOMINIO PARQUE RESIDENCIAL CHACARA INGLESA	56472
SB-27664/2017	ANIBAL VAZ MEDEIROS	56496
SB-45014/2017	GIOVANNI DI FOLCO	56577

SPU.22, em 18 de Agosto de 2017, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Arqt João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22

EDITAL Nº 126/17

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 7329/1993	DEMOLIDORA E MADEIREIRA LOBATO LTDA EPP	10.305
SB- 8170/1993	DF BAR E RESTAURANTE LTDA ME	9.671
SB-17513/2015	EDGARD SOUZA ALVES	10.331
SB-43632/2017	E.C. GUZMAN RODAS ME	10.202

SPU.22, em 18 de Agosto de 2017, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Arqt João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22 - EDITAL 127/17

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCA-MENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ANIBAL VAZ MEDEIROS	013.058.025.000	704-2826469/2017	536,46	26092017	27664/2017/SB
CONDOMINIO PARQUE RESIDEN-CIAL CHACARA INGLESA		704-2826468/2017	357,64	26092017	15350/2012/SB
DEMOLIDORA E MADEIREIRA LOBATO LTDA EPP	196.874-2	704-2826474/2017	1.192,11	26092017	7329/1993/SB
DF BAR E RESTAURANTE LTDA ME	254.524-1	704-2826472/2017	1.192,11	26092017	8170/1993/SB
E.C. GUZMAN RODAS ME	109.593-5	704-2826473/2017	1.788,17	26092017	43632/2017/SB
EDGARD SOUZA ALVES	232.919-0	704-2826475/2017	2.682,26	26092017	17513/2015/SB
EDMILSON BELASQUE MABILIA	018.017.047.000	704-2826467/2017	1.072,92	26092017	20427/2005/SB
GIOVANNI DI FOLCO	007.061.017.000	704-2826471/2017	715,28	26092017	45014/2017/SB
LOURENCO A.ASSOCIADOS SERV.DE PROCES.LTDA-EPP	007.040.019.000	704-2826470/2017	268,23	26092017	7126/2005/SB

SPU-2, 18 DE AGOSTO DE 2017
ARQTO. JOAO CAPISTRANO DE CASTRO NETO - DIRETOR DA SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22

EDITAL Nº 128/17

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 8322/1993	TOSHIRO HIRONAKA	163704
SB- 6221/1996	ARMANDO LUPORINI JUNIOR	163821
SB-14616/2000	PATRICIA STOICOV RICARDO	163762
SB-14597/2003	IOLANDA ANTUNES FONSECA	163976
SB-17470/2008	HELIO BOSEI PICCHIOTTI	163705
SB-12479/2009	EMIDIO BORGES CONSTRUTORA LTDA	163593
SB-27847/2013	IBRAHIM MOHAMAD EL ORRA	163978
SB-28014/2015	VIRGINIA FIOROTO RISSETO -ESPOLIO-	163706
SB-10131/2017	IOLANDA ANTUNES FONSECA	163977
SB-45014/2017	GIOVANNI DI FOLCO	163816
SB-49320/2017	EDMAR MADSEN	163957
SB-50302/2017	JEAN TOMB - ESPÓLIO	153190
SB-50311/2017	JEAN TOMB - ESPÓLIO	153191
SB-50313/2017	JEAN TOMB - ESPÓLIO	153192
SB-50315/2017	JEAN TOMB - ESPÓLIO	153193
SB-50507/2017	WALMIR DE OLIVEIRA PEREIRA	163825
SB-50689/2017	JOSE APARECIDO ALVES	163594

SPU.22, em 18 de Agosto de 2017, Marilia Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22

EDITAL Nº 129/17

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados

NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
PS-11440/1998	RESTAURANTE E BUFFET TEFRAMCE LTDA-ME	44.597
RR- 1368/1992	FANTASTIK BUFFET INFANTIL LTDA ME	45.254
RR- 142/1993	SALVE JORGE BAR E RESTAURANTE	45.009
RR- 2256/1998	BOI NO BAFO (MIRANDA'S BAR E LANCHES LTDA - ME)	43.746
SB- 6584/1989	VISACHI IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	45.151
SB- 8079/1989	CICECRO FELIPE DE SÁ	44.987
SB-10713/1990	NATHALYE DA C. MATHIAS BAPTISTA ME	44.986
SB- 7529/1993	DEMOLIDORA E MADEREIRA OTABOL LTDA-ME	44.560
SB- 1912/1996	PIAZZA DEMARCHI BUFFET E RESTAURANTE LTDA	45.230
SB- 5816/1997	STUDIO GRIGOLIN	44.988
SB-12022/1997	MARIA REGINA FANANI-ME	45.187
SB-14013/1998	NEW PORT ATACADISTA E DISTR. DE PEÇAS	45.227
SB-18693/1998	BUFFET DE LUCCA E ARIAN LTDA - ME	44.819
SB-16222/2000	ALONSO FREITAS DE PAULA	45.046
SB- 9713/2002	MERITUM EDUCACIONAL ED.INFAN. E FUNDAM. SC LT ME	44.820
SB- 5257/2003	ALCIDES CHRISPA FILHO	45.232
SB- 9940/2004	MARIA JUCÉLIA LIMA DE JESUS / BAR DO BOLINHO	44.823
SB-19614/2005	VIRTUAL EVENTOS LTDA	45.233
SB- 1472/2006	SANTA CLARA COMERCIO DE GAS LTDA ME	45.047
SB- 5242/2006	IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE SÃO CLIMACO	45.236
SB-20533/2006	SOUZA & BARROS BUFFET LTDA - ME	45.251
SB-13612/2007	PINHATA & AGUSTINELLI EVENTOS LTDA ME	44.600
SB-20726/2007	CINTIA RAFAELA PEREIRA DA SILVA - ME	45.255
SB- 1622/2009	KID'SAPECA BUFFET E EVENTOS LTDA ME	45.253
SB- 4614/2010	RAIA DROGASIL S.A.	44.914
SB-12513/2010	ESPAÇO VERSATILE EVENTOS	44.598
SB-23637/2010	DANIEL VIEIRA PAZ DE SANTANA - ME	45.177
SB-25152/2011	M J MACHADO RESTAURANTE - ME	44.822
SB-60201/2011	RAFAEL MOURA BARROS - EPP	45.178
SB- 2813/2012	CENTRO AUTOMOTIVO BARÃO DE MAUÁ LTDA.	45.153
SB-32708/2012	PET PRIME SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	45.152
SB-36445/2012	PEPE'S PARK BUFFET LTDA - ME	44.985
SB- 3307/2014	MKR EMBELEZAMENTO AUTOMOTIVO LTDA - ME	45.100
SB-70203/2014	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	45.184
SB-74874/2014	IGREJA PENTECOSTAL POR AMOR AO EVANGELHO	45.235
SB- 9579/2015	SOLANGE B. LIMONES SILVA - ME	45.181
SB- 9879/2015	EDERALDO FERREIRA DA SILVA	45.179
SB- 9879/2015	DIEGO ARAUJO DE JESUS	45.182
SB-18553/2015	FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA.	45.226
SB-23739/2017	ESPAÇO DE EVENTOS REC. DOS GUERREIROS EIRELI ME	45.116
SB-49328/2017	CENTRO ESP. E CUL. CURSOS LIVRES BARÃO LTDA EPP	45.114
SB-50296/2017	MEGASOLDA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA -ME	44.561
SB-50488/2017	CMRLOG LOGISTICA INTEGRADA LTDA - ME	44.915
SB-50491/2017	B M COMERCIAL E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	45.186
SB-50493/2017	STAR WHITE AUTO POSTO LTDA	45.228
SB-50494/2017	BOM GOSTO ORG. DE FESTAS EVENT.E BUFFET LTDA ME	45.229
SB-50497/2017	RECANTO DO NONNO BUFFET E ORG. DE FESTAS LTDA	45.231
SB-50499/2017	CAMISA 9 SPORT & LAZER LT ME	45.234
SB-50501/2017	FARBE DRUCK GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	45.183
SB-50688/2017	BUFFET JARDIM VIENA LTDA - ME	44.599
SB-50702/2017	BUFFET FANTÁSTICA DIVERSÃO MGM LTDA - ME	45.252
SB-50706/2017	ANDREIA CRISTINA FERREIRA	45.008
SB- 9879/2018	ALEX & DAIANA RESTAURANTE LTDA - ME	45.180

SPU.22, em 18 de Agosto de 2017, Marilia Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtª
Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Arqtº
João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2.

APROVAÇÃO DE PROJETOS

EDITAL Nº 56/2017

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 04/09/2017.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB-11045/1977	GINO MARIO MORANDO E OUTROS	4030635	356,27 12x
SB-19788/1992	J.F.MEDINA BRAGA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA	4030573	69,68 12x
SB-11618/1996	GENGIBRE PARTICIPAÇÕES S/A	4030561	199,46 12x
SB-12340/1998	ROQUE MENUCELLI JÚNIOR	4036308	1.431,88 12x
SB-10998/1999	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FOREST HILLS	4036332	292,26 1x
SB-22728/2013	ORLANDO ARRAZ MAZ	4030550	53,83 11x
SB-14268/2014	MARIA DE FÁTIMA	4036335	854,95 1x
SB-62641/2014	SOGHOMON ISHAK SOLIMAN SAID E OUTRO	4030586	111,89 12x
SB-78720/2014	VANIA TEIXEIRA BASTOS PACHECO E OUTROS	4030598	53,17 8x
SB-24399/2015	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA LOPES E OUTROS	4030649	62,58 12x
SB-16828/2016	GEEDEM - GRUPO DE ESTUDOS ESPÍRITA DR. EDUARDO MONTEIRO	4036320	52,85 10x
SB-51591/2016	MANOEL JOAQUIM DE ANDRADE NETO	4030620	57,66 12x
SB-59413/2016	MARISA RAMALHO AFONSO	4030664	182,60 12x
SB-72671/2016	JOAQUI PEDRO VIEIRA	4036336	2.688,96 1x
SB- 3826/2017	MONTELE INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA.	4036333	178,82 1x
SB-15793/2017	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALABASTRO	4036330	447,05 1x
SB-15810/2017	AMERICAN TOWER DO BRASIL	4036334	447,05 1x
SB-20500/2017	CLARO S/A	4036338	447,05 1x
SB-44356/2017	HUMBERTO CESAR CARNIELLI E EDSON FERNANDO CARNIELLI	4036331	591,20 1x

SPU.21, 16 de Agosto de 2017, MEIRES SOUZA BOIANI - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES , - , ARQTº JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão SPU.21, ARQTº JOÃO C. DE CASTRO NETO - Diretor do SPU.2

Secretaria de Obras
Gabinete do Secretário

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AGENCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO E SECRETARIA DE OBRAS
DIVULGAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, e o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE OBRAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 39 da Lei 8.666/1993, CONVOCAM todos os interessados para Audiências Públicas a serem realizadas:

- no dia 24/08/2017, com início previsto às 14h30 e término às 16h30, no Teatro Martins Pena, Praça Marques de Alegrette, nº 44, Vila Gonçalves, São Bernardo do Campo – SP, e

- no dia 25/08/2017, com início previsto às 9h30 e término às 11h30, no Teatro Inezita Barroso, Rua Tiradentes, nº 1.845, Vila do Tanque, São Bernardo do Campo – SP,

Para apresentação da REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA
Diretor-Presidente da Agencia Reguladora de
Saneamento Básico de São Bernardo do Campo
LUCIANO EBER NUNES PERERIA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE OBRAS

Secretaria de Habitação
Gabinete do Secretário

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2017 - GSEHAB

João Abukater Neto, Secretário de Habitação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, conforme artigo 37 da Constituição Federal, convida Instituições de Ensino Superior, com curso regulamentado pelo MEC e presencial, dos Cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Arquitetura, Administração, Direito, Economia, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Psicologia e Filosofia, para propiciar a realização de estágio curricular supervisionado e obrigatório, de acordo com a Lei Federal vigente, junto aos Programas e Unidades da Secretaria.

A seleção, indicação e classificação dos alunos será feita pelas Instituições, que serão do antepenúltimo, penúltimo e último ano e perceberão bolsa estágio e demais benefícios previstos em Lei.

O Termo de Compromisso poderá ser efetivado com uma ou mais instituições devidamente habilitadas, a critério, conveniência e disponibilidade da Administração Pública.

A manifestação do interesse deverá ser protocolada por ofício e documentos constantes do Anexo I no Expediente Geral da Secretaria de Habitação, à Rua Helena Jacquey, nº 40, São Bernardo do Campo, no período de 21 de agosto a 01 de setembro de 2017, no horário das 08h30 às 17h.

São Bernardo do Campo, 17 de agosto de 2017.
JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
ANEXO I

Documentos necessários à habilitação das Instituições de Ensino - Cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Arquitetura, Administração, Direito, Economia, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Psicologia e Filosofia:

- Comprovação de reconhecimento do Curso, pelo MEC;
- Cópia do CNPJ válido;
- Certidões de regularidade fiscal do FGTS e INSS (CRF e CND) válidas;
- Cópia do Estatuto Social ou Contrato Social da Instituição;
- Comprovação legal da pessoa autorizada à assinatura do Convênio;
- Certidão negativa de débito trabalhista.

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SJC Nº 024/2017. Processo Administrativo SB 045734/2017. Determina instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 26 de Julho de 2017. JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 025/2017. Processo Administrativo SB 043590/2017. Determina instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 26 de Julho de 2017. JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

EDITAL
ARTE NA RUA

VENHA SE APRESENTAR NOS ESPAÇOS PÚBLICOS ABERTOS DA CIDADE!

INSCRIÇÕES DE 2 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO

Informações:
Telefone: 2630-9351
www.saobernardo.sp.gov.br

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

PINACOTECA
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

apresenta:

PINA
MUSICAL

GRÁTIS

RUA KARA, 105, JARDIM DO MAR.
INFORMAÇÕES: 4125-4056 | 4125-2466.

anette camargo
24/8 - 19h30 TRIO

A cantora e pianista são-bernardense interpreta grandes standards do jazz e da música brasileira. Acompanhada de Libero Dietrich (contrabaixo) e Rodrigo Braz (bateria), tem no seu repertório Rodgers e Hammerstein, Horace Silver, Miles Davis, Esperanza Spalding, Gershwin e Paul Desmond, além de Edu Lobo, Ivan Lins e Tom Jobim.

ciranda violeira
31/8 - 19h30

Projeto idealizado por Adilson Casimiro que tem como objetivo a preservação e difusão do cancioneiro brasileiro, por meio de um diálogo do homem com a viola caipira. No repertório versões instrumentais para clássicos de Tonico e Tinoco, Renato Teixeira, Almir Sater e Rolando Boldrin. Adilson na Viola Caipira, Flávio Vespero violão e Tania Casimiro na percussão.

464 anos São Bernardo

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Gabinete do Secretário

Benefícios Fiscais - IPTU

Nos termos da Lei Municipal nº 3661/1991, ficam os(as) contribuintes abaixo cientificados(as) das decisões da Diretoria do Departamento de Políticas de Assistência Social – SEDESC.1, quanto aos pedidos de BENEFÍCIOS FISCAIS.

Tratando-se de indeferimento, poderão os(as) contribuintes apresentar recurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação da decisão.

INDEFERIMENTO:

CONTRIBUINTE	PROCESSO
MARIA HENRIQUE SILVA	31365/2017 SB

SEDESC-1, 18 de agosto de 2017.
EUNICE DE CÁSSIA SANTOS PEREIRA
Diretora do Departamento de Políticas de Assistência Social
SEDESC-1

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMDCA nº 291/2017

Dispõe sobre a prorrogação da suspensão por mais 90 (noventa) dias, do protocolo, da avaliação, do andamento e da chancela de projetos, encaminhados ou já constantes no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de adequação ao marco regulatório das organizações da sociedade civil - OSC, resultante da Lei Federal 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias que envolvam transferências de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e define diretrizes para políticas de fomento e colaboração com estas organizações;

Considerando a deliberação pela Assembleia Plenária realizada em 26 de abril de 2017 do CMDCA, em que se aprovou a realização de Seminário com especialista no marco regulatório e nas especificidades dos financiamentos através dos Fundos dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes,

Resolve:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a suspensão do protocolo, a avaliação, o andamento e a chancela de projetos, encaminhados ou já constantes no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme disposto na Resolução CMDCA nº 286/2017, de 19/05/2017.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 18 de agosto de 2017.
Camila Hatty Ribeiro de Macedo
Coordenadora do CMDCA/SBC

.....

Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

Informamos que a escola de educação de infantil de iniciativa privada ”Núcleo Educacional Campos Martinelli LTDA - ME | Núcleo Educacional CAMPOS Martinelli”, CNPJ 13.343.719/0001-77, localizada à Rua General Olímpio Mourão Filho, 182 – Vila Flórida 09661-020, cuja autorização de funcionamento foi expedida em 29/11/2013 em consonância com o parecer CME Nº 24/2014, teve sua razão social e nome fantasia alterados para:

Razão Social: Núcleo Educacional Campos Pais LTDA – ME
Nome Fantasia: Núcleo Educacional CAMPOS PAIS

São Bernardo do Campo, 10 de agosto de 2017.
SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

.....

Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

INSTRUÇÃO Nº 02/2017- SF.1, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre encerramento de inscrição junto ao Cadastro Fiscal Mobiliário e estabelece outras providências.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo inciso I, do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969; pelo parágrafo único do artigo 23, da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973; e pelo artigo 60 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976;

Considerando o disposto nos artigos 82 a 84, 128, 130, 139-A, 150 a 153, 162 a 165 e 185 a 188 da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969;

Considerando o disposto nos Decretos nºs 13.587, de 7 de janeiro de 2002 e 17.419, de 24 de fevereiro de 2011, e nas demais regras legais pertinentes; e

Considerando, finalmente, a necessidade de disciplinar o procedimento de encerramento de inscrição junto ao Cadastro Fiscal Mobiliário e a verificação dos créditos tributários dele decorrentes, unificando a interpretação e aplicação da legislação tributária municipal.

DETERMINA:

Art. 1º. Esta instrução regulamenta o encerramento de inscrição junto ao Cadastro Fiscal Mobiliário e a apuração dos tributos devidos em decorrência deste procedimento.

Parágrafo único. O encerramento de que trata esta instrução poderá ser realizado de ofício ou a pedido do contribuinte.

Art. 2º. A inscrição mobiliária será encerrada de ofício, quando constatado que o contribuinte deixou de exercer suas atividades no endereço cadastrado e não comunicou o fato à repartição competente.

§ 1°. Antecedendo o encerramento de ofício da inscrição, o contribuinte será notificado, pessoalmente ou por meio de publicação em edital, para providenciar a regularização cadastral no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 2º. Exaurido o prazo concedido no parágrafo 1º deste artigo sem o atendimento à notificação, a autoridade fiscal promoverá o encerramento, aplicando a penalidade cabível, excetuando-se o previsto no parágrafo 3º deste artigo.

§ 3º. A autoridade fiscal promoverá a alteração cadastral de ofício, aplicando a penalidade cabível, quando constatar, por meio de consulta à Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP ou à situação cadastral do CNPJ, a continuação da atividade do contribuinte em outro endereço no Município, confirmada mediante vistoria no local.

Art. 3º. Considerar-se-á como data para o encerramento das inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário:

I - a data da vistoria, quando a inscrição for encerrada de ofício;

II - a data da declaração do contribuinte ou representante legal, se dentro do prazo de 30 (trinta) dias, estabelecido no artigo 83 da Lei Municipal nº 1.802, de 1969;

III - a data comprovada pelo contribuinte ou representante legal, quando a declaração de encerramento estiver fora do prazo previsto no inciso anterior, mediante a apresentação dos documentos previstos no artigo 4º desta Instrução.

Art. 4º. A data de encerramento de que trata o inciso III, do artigo 3º desta Instrução, será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – para os prestadores de serviço sob a forma de trabalho pessoal: a Certidão de Óbito, hipótese em que o encerramento retroagirá à data do óbito.

II – para o Microempreendedor Individual, Empresário Individual e Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli:

a) cancelamento perante a JUCESP, hipótese em que o encerramento retroagirá ao dia desse registro;

b) alteração de endereço para outro Município, registrada no órgão competente, hipótese em que o encerramento retroagirá ao dia desse registro;

c) comprovante de baixa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, hipótese em que o encerramento retroagirá ao dia dessa baixa;

d) Certidão de Óbito, hipótese em que o encerramento retroagirá à data do óbito.

III - para as demais pessoas jurídicas:

a) Distrato Social ou Ata de Extinção com registro no órgão competente, hipótese em que o encerramento retroagirá ao dia desse registro;

b) alteração de endereço para outro Município, registrada no órgão competente, hipótese em que o encerramento retroagirá ao dia desse registro;

c) comprovante de baixa no CNPJ, hipótese em que o encerramento retroagirá ao dia dessa baixa.

§ 1º. Nas situações previstas nas alíneas “a” e “b” dos incisos II e III deste artigo, caso o documento tenha sido assinado em até 30 (trinta) dias anteriores à data de seu registro no órgão competente, o encerramento retroagirá à data da assinatura desse documento.

§ 2º. Excetuam-se da hipótese prevista na alínea d do Inciso II deste artigo os casos de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli constituída por pessoa jurídica.

§ 3º. O Chefe da Seção de Cadastro Fiscal determinará a data a ser adotada para o encerramento da inscrição, nos seguintes casos:

I – emissão de notas fiscais em data posterior àquela requerida pelo contribuinte;

II - quando os prestadores de serviço sob a forma de trabalho pessoal, mediante a apresentação de documentos, comprovarem a impossibilidade do exercício de sua atividade;

III - quando houver parcelamento de tributos com período de incidência posterior à data pretendida para o encerramento.

Art. 5º. Realizado o encerramento, espontâneo ou de ofício, será verificada a situação dos contribuintes com relação aos créditos tributários.

§ 1º. Na impossibilidade de apuração real, deverão ser adotadas as seguintes bases de cálculo:

I - o valor da receita bruta estimada para os contribuintes sujeitos ao regime de recolhimento por estimativa;

II - para os contribuintes sujeitos ao recolhimento por faturamento:

a) o valor da média anual atualizada dos últimos 5 (cinco) anos, de todas as bases de cálculo declaradas ou lançadas de ofício para a inscrição, relativas aos respectivos códigos de serviço, desconsiderando, se for o caso, o período em que a empresa esteve inativa; ou

b) o valor da média anual atualizada de todas as bases de cálculo declaradas ou lançadas de ofício para os contribuintes inscritos no Município, com o mesmo porte de estabelecimento, relativas aos respectivos códigos de serviço, na impossibilidade de apuração na forma da alínea “a”.

§ 2º. No cálculo das médias de que tratam as alíneas “a” e “b” do inciso II do parágrafo 1º deste artigo, deverão ser observados o exercício a que se refere o lançamento e o prazo decadencial para sua constituição.

Art. 6º. Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução nº 002/2016 - SF.1, de 12 de julho de 2016.

SF. 1, 16 de Agosto de 2017.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
Diretora do Departamento da Receita

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 - 226/2017

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – Piso Térreo).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ALBERTO RUSSINI	SB-30.776/2017
ANTONIO CARLOS SANTOS FERREIRA	SB-75.947/2015
BENTO JOSÉ DOS SANTOS	SB-19.165/2017
ELISABETE VIEIRA DE MORAES ALEXANDRE	SB-60.564/2016
IVONETE CARRINHO TURIBIO	SB-02.005/2017
JOSÉ EUGENIO FERREIRA	SB-12.935/2016
JULIO CESAR MIYASATO MENA	SB-09.436/2003

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE ISS

FRIGORÍFICO MARBA LTDA.	RR-00.116/1976

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ELAZIR BORGES DE LIMA STEFFEN	SB-23.248/2017
JOSÉ CARLOS FERRARI	SB-34.284/2017
KARANDÁ I EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	SB-76.058/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS:**

DECISÕES DA JRF-C

RECURSOS DESPROVIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE PREÇO PÚBLICO

CANTINA GREEN PARK LTDA – ME	SB-74.328/2015

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS

ERICA QUARESMA DOS SANTOS JOSÉ	SB-03.143/2016
FAMILY SOCIEDADE LTDA	SB-02.124/2008

RECURSOS DE OFÍCIO DESPROVIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS

TIMIQUIM PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-61.848/2011
VALDOMIRO PELOSINI FILHO	SB-00.494/2016

RECURSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL

C.G.P. LIMA LTDA – ME	SB-10.348/2016
SATTES CORRETORA DE SEGUROS EIRELLI – ME	SB-09.151/2016

ASSUNTO: VISTAS

UBIRACI DE ANDRADE MATTOS	SB-71.751/2014

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS

SOC. INCORPORADORA SÃO BERNARDO DO CAMPO SPE LTDA	SB-50.016/2013

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

TOSHIAQUI TAJIIMA	SB-26.097/2011

RECLAMAÇÕES PROVIDAS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS

SPROCATTI PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-28.477/2002

DECISÕES DA JRF-A

PROCESSO PROCEDENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

MARIA APARECIDA DA COSTA	SB-12.912/2016
TELMA NUNES SANTOS	SB-15.433/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS

TEREZA CRISTINA FERREIRA VILLELA	SB-56.674/2016

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS

ALLIANCE EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	SB-60.912/2015
NEIDE DOS SANTOS BERNTEGANI	SB-72.507/2014
SERAL OTISA INDÚSTRIA METALURGICA LTDA	SB-45.967/2015

PROCESSO PROCEDENTE PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS

ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	SB-26.656/2016

PROCESSO IMPROCEDENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS

AGNES REGINA RIBEIRO DOS SANTOS	SB-74.460/2016
JAIRO MARINHO VIANA	SB-71.924/2016
JOSÉ SEVERINO DA SILVA	SB-76.784/2016
JOSÉ SILVANO DO CARMO	SB-69.859/2016
LUIZ GOMES DA SILVA	SB-76.670/2016
VALDIR DOMINGOS LEITE	SB-77.248/2016
VALTER JOSÉ DE JESUS	SB-70.710/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

JAIR ALVES MIRANDA	SB-02.832/2017

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS

ENCARNAÇÃO TRENTINI	SB-05.034/2005

RECLAMAÇÕES DESCONHECIDAS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS

TIMIQUIM PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-61.848/2011

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: IMUNIDADE

MARIA LYGIA DE LIMA DAL PINO	SB-16.571/2007

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

CENTRO ESPÍRITA OBREIROS DO SENHOR	SB-00.721/2004
IGREJA REVELAÇÃO CHURCHI	SB-16.126/2017

DESPACHOS DA SENHORA CHEFE DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ALMENA DE ANDRADE PEREIRA	SB-41.875/2017
IRACEMA SOUSA RAMOS	SB-39.153/2017
MARGARETE SOLA BETTINI	SB-39.667/2017
MARGARETE SOLA BETTINI	SB-39.669/2017
MARGARETE SOLA BETTINI	SB-39.671/2017
MARLI FERNANDES DA SILVA	SB-18.098/2017
SANDRA REGINA DOS SANTOS GARCIA	SB-30.932/2017

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

EDUARDO BARNEZ	SB-32.303/2017

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO

MAXIMO ALDANA CONTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	SB-28.062/2017

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ANA CONCEIÇÃO DA CRUZ DOS SANTOS	SB-43.534/2017
GEORGE NORBERTO DE SOUZA	SB-58.283/2016
JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA	SB-48.885/2015
JOSÉ SIMÃO EUZÉBIO	SB-48.023/2016
ROMÃO DE CARVALHO CIRILO	SB-45.578/2017
WANDERSON AKIYAMA	SB-45.488/2017

DESPACHOS DO SENHORA CHEFE DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

ECCOSON SOM E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	SB-42.690/2016
FERNANDO PEREIRA ARAÚJO	SB-29.728/2016
HELUBATECNO PROC. DE DADOS E DOCUMENTAÇÃO LTDA-ME	SB-76.339/2016
I.G. WADT REPRESENTAÇÃO – ME	SB-37.935/2016
PERFUME DE JOSEFINY COMÉRCIO LTDA ME	SB-28.088/2016
SUZANA ALMEIDA	SB-23.183/2017
TELMA NUNES SANTOS	SB-15.433/2016

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE AUTODENÚNCIA

TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEÍCULOS LTDA.	SB-32.253/2017

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JACQUEY E MARABA	SB-38.055/2017
CONSORCIO CLD/VN	SB-38.068/2017
LUMEN CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	SB-38.477/2017
SEFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	SB-40.281/2017

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

AYUMI COMERCIO DE JOIAS ACESSORIOS LTDA ME	SB-26.015/2016
CAMILA RUBIN DE LIMA	SB-11.506/2016
CELIO GALHARDO ANDREETTO JUNIOR-ME	SB-16.656/2016

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

CARBONI GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA	SB-47.376/2014

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: PEDIDO DISPENSA DE DOCUMENTOS
OCTÁGONO SERVIÇOS LTDA SB-05.388/2017

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
HIDANIR BALDO DE OLIVEIRA SB-56.682/2016
INSTITUTO DE BELEZA MARIHA LTDA EPP SB-52.012/2016
JOSIAS GUSTAVO DOS SANTOS SB-61.583/2016
MAGALI APARECIDA RODRIGUES SB-14.734/2007

DESPACHOS DO SENHOR CHEFE DA SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL (2020)
OLIMPIO ALVES NETO SB-13.433/2003
WILMA SANTOS CARVALHO SB-10.421/2008

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL (2019)
OLIVIO MANOEL DE SOUZA AVILA SB-08.576/2017
OSIAS MUNIZ BARBOSA SB-01.346/2017

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
NEOLIDER COM. IMP. EXP. DE AÇOS LTDA SB-16.860/2012
UN DIAGNÓSTICOS LTDA. SB-32.010/2016
VERA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA SB-14.858/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS
INSTITUTO ACQUA–AÇÃO,CIDADANIA,QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL SB-00.146/2012

ASSUNTO: VISTAS
JANETE SANDY CÉSAR SB-01.894/2014

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
WI PARTICIPAÇÕES LTDA SB-11.665/2005

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
DANIEL FERNANDES SALES SB-16.340/2012
RAFAEL MAXIMO GRECCO SB-52.884/2014

ASSUNTO: READEQUAÇÃO DE LANÇAMENTO
CLÍNICA DERM. DR. FERRUCIO FERNANDO DALL'AGLIO LTDA. SB-01.589/2002

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
CANTINA FRATERNIDADE SBC LTDA – ME SB-14.525/2001
ESPETINHOS DIPLOMATA E BUFFET LTDA – EPP SB-85.628/2013
NUTRIÇÃO E BEM ESTAR AMARAL E FIORI LTDA – EPP SB-32.399/2015
VALDICELIA ADOLFO DOS SANTOS AÇOUGUE ME SB-07.849/2015
RAIMUNDO OLIVEIRA SOUSA SB-59.513/2011

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
DEBORA CRISTINA LEITE NOGUEIRA SB-55.626/2014

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL (2017)
BFK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EIRELI SB-40.111/2017
NELSON COLLEONI – ESPOLIO SB-00.399/2000
WALFREDO BOTTO ISBERNER SB-03.562/2004

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: AVALIAÇÃO ESPECIAL
SAMMARONE INCORPORADORA LTDA SB-09.385/2017

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ADRIANO ALVES ANTUNES SB-00.820/2001
CESARIO GOMES DOS SANTOS SB-10.765/2006

ASSUNTO: REVISÃO DE VALOR VENAL
JOSE IVANILDO MOREIRA SB-04.915/2017

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS
LUIZ PUGLIESI SB-04.926/2008

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, **NOTIFICADA(S)**, a comparecer (em) dentro de 15 (quinze) dias, ao local acima especificado, para regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário.

INTERESSADO NOTIFICAÇÃO Nº
SIDNEI JOSE RIBEIRO 2361 de 18/08/2017

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TIBUTÁRIA – SF 102

AV. KENNEDY, 1058 – 2º ANDAR

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL – PVF Nº 030/2017 – PAF Nº 35.473/2017 – SB.

PERÍODO FISCALIZADO: abril/2012 a abril/2017.

Nos termos do disposto na alínea "b", do item "1", do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte: **WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA**, inscrito no cadastro mobiliário sob nº 99.701-3, **NOTIFICADO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL – PVF Nº 030/2017,** com a finalidade de apuração do recolhimento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN,** na qualidade de **PRESTADOR E TOMADOR DE SERVIÇOS.**

Como prestador, constatamos infração ao art. 132 da Lei Municipal nº 1802/69 e encerramos de ofício as competências de 06/2012 a 04/2017, que automaticamente geraram os lançamentos 292/17-0709351 a 292/17-0709357, 292/17-1050335 a 292/17-1050346, 292/17-1300055 a 292/17-1300066, 292/17-1731760 a 292/17-1731771, 292/17-2042090 a 292/17-2042101 e 292/17-2232055 a 292/17-2232058. Consequentemente, aplicamos a multa prevista no art. 80, § 2º, inciso II da lei acima citada, constituída pelo aviso recibo nº. 704/17-2821155 (Auto de Infração 100.543).

Ainda, constatamos infração aos art. 46 e 54 do Decreto Municipal nº 17.419/2011 e, consequentemente, aplicamos a multa prevista no 80, § 2º, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 1802/69, constituída pelo aviso recibo n. 704/17-2821156 (Auto de Infração 100.544).

Nos termos do artigo 69, inciso I do Decreto Municipal nº 17.419/2011, o procedimento de verificação fiscal ora encerrada **não homologa as operações tributáveis realizadas no período verificado.**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL DE ISSQN INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS – P.V.F. Nº 80/2017.

Razão Social: CARDANS ABC COM. E SERV. DE AUTO PEÇAS LTDA. ME.
Inscrição Mobiliária nº 127.505-4
C.N.P.J. nº 04.644.684/0001-15

Em 07/08/2017, em face do Termo de Início de Procedimento de Verificação Fiscal nº. 80/2017, lavrado em 22 de junho de 2017, damos por encerradas as verificações com a finalidade de apuração do montante do Imposto Sobre Serviços Prestados e Tomados, de acordo com o disposto no artigo 196 e parágrafo único da Lei 5172/66 (CTN), combinado com o artigo 77 do Decreto Municipal 17.419/2011.

Como o sujeito passivo sob verificação fiscal não recolheu ou parcelou as diferenças informadas na notificação, que acompanhou o termo de início, constituímos a multa correspondente, com base nos artigos 132 e 76 da Lei Municipal 1802/69 e calculada conforme artigos 79, §2º, item 1, e 80, § 2º, inciso II, ambos da Lei Municipal 1802/69, resultando no valor de R$ 43.070,23 (quarenta e três mil e setenta reais e vinte e três centavos), constituída por meio do lançamento 704/17-2810495-4.

A multa correspondente a esses lançamentos e aos demais não recolhidos foi constituída com base no artigo 132 da Lei Municipal 1802/69 e calculada conforme o artigo 80, §2º, inciso II, da mesma Lei Municipal, resultando no valor de R$ 46.447,73 (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos), constituída por meio do lançamento 704/17-2810412-2

Este termo foi encaminhado ao sujeito passivo acompanhado dos seguintes documentos:
Lançamento n. 704/17-2810495-4;
Auto de infração n. 100.541 e respectivo demonstrativo.
Como se trata de procedimento de verificação fiscal, este termo não homologa os créditos de ISS sobre serviços prestados e tomados no período.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 100.534 – PVF – 075/2017;
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 100.536 – PVF – 075/2017; e
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 100.537 – PVF – 075/2017;
Empresa: RODRIMAR REFORMAS DE CARRETAS LTDA ME;
Endereço: Estrada dos Casa, 1333 – Bairro dos Casas, São Bernardo do Campo/SP;
CNPJ: 00.470.762/0001-51;
Inscrição Mobiliária: 083.714-8; e
Período: 05/2012 – 05/2017.

Fica a empresa **RODRIMAR REFORMAS DE CARRETAS LTDA ME** autuada por infração ao disposto no artigo 132 da Lei Municipal 1802/1969, por **falta de recolhimento do imposto sobre serviços de qualquer natureza como prestadora e tomadora de serviços** durante o período de 05/2012 a 05/2017; multas aplicadas conforme artigo 80, § 2º, inciso II, da Lei Municipal 1.802/1969, através do Auto de Infração 100.534. Fica, ainda, autuada por infração ao disposto no artigo 90 do Decreto Municipal 17419/2011, por não estarem devidamente escriturados os livros fiscais de prestador e tomador de serviços; multas aplicadas conforme artigo 80, § 2º, inciso III, alínea b, da Lei Municipal 1802/1969, através dos Autos de Infração 100.536 e 100.537.

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TIBUTÁRIA – SF 102

AV. KENNEDY, 1058 – 2º ANDAR

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL – PVF Nº 38/2017 – PAF Nº 35531/2017 – SB.

PERÍODO FISCALIZADO: abril/2012 a abril/2017.

Nos termos do disposto na alínea "b", do item "1", do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte **CENTRO AUTOMOTIVO DE & DINHO LTDA ME**, CNPJ nº **53.709.838/0001-15**, NOTIFICADO DO **TERMO**

DE ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL (PVF) Nº 38/2017, com a finalidade de apuração do recolhimento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN,** na qualidade de **PRESTADOR E TOMADOR.**

Constatamos como prestador de serviços infração ao art. 132 da lei 1802/69. O ISSQN foi lançado mediante avisos recibos nº 292/17-709273 até 292/17-709275; 292/17-1050220 até 292/17-1050231; 292/17-1299880 até 292/17-1299891; 292/17-1731532 até 292/17-1731543; 292/17-2041834 até 292/17-2041845; 292/17-2218297; 292/17-2218300 até 292/17-2218301; 292/17-2218303. Aplicamos a multa prevista no art. 80, § 2º, inciso II da lei acima citada, constituída pelo aviso recibo nº. 704/17-2810484 e Auto de infração 100.538, assim como infração art. 80, § 2º, inciso III, B, da lei 1802/69, constituída pelo aviso recibo nº. 704/17-2810485 e Auto de infração 100.539.

Nos termos do artigo 69, inciso I do Decreto Municipal nº 17.419/2011, o Procedimento de Verificação Fiscal ora encerrada **não homologa as operações tributáveis realizadas no período verificado.**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL DE ISSQN INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS – P.V.F. Nº 69/2017.

Razão Social: ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA.
Endereço: Rua Universal, 60 - Hollywood - SBC - SP
Inscrição Mobiliária nº 127.155-5
C.N.P.J. nº 04.644.675/0001-24

Em 07/08/2017, em face do Termo de Início de Procedimento de Verificação Fiscal nº. 69/2017, lavrado em 14 de junho de 2017, damos por encerradas as verificações com a finalidade de apuração do montante do Imposto Sobre Serviços Prestados e Tomados, de acordo com o disposto no artigo 196 e parágrafo único da Lei 5172/66 (CTN), combinado com o artigo 77 do Decreto Municipal 17.419/2011.

Como o sujeito passivo sob verificação fiscal não recolheu ou parcelou as diferenças informadas na notificação que acompanhou o termo de início, constituímos o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), devido por serviços prestados e tomados, por meio dos lançamentos 291172224337, 291172224699, 291172224748, 291172224752, 291172225989, 291172225992, 292170479028 a 292170479037, 292170709306 a 292170709308, 292171731670 a 292171731681, 292172041981 a 292172041992, 292172221397, 292172221399 a 292172221401, totalizando R$ 58.402,83 (cinqüenta e oito mil quatrocentos e dois reais e oitenta e três centavos), atualizados até o mês de agostos de 2017.

A multa correspondente a esses lançamentos e aos demais não recolhidos, foi constituída com base no artigo 132 da Lei Municipal 1802/69 e calculada conforme o artigo 80, §2º, inciso II, da mesma Lei Municipal, resultando no valor de R$ 46.447,73 (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos), constituída por meio do lançamento 704/17-2810412-2

O sujeito passivo também não regularizou a escrituração fiscal, dessa forma efetuamos a regularização de ofício e a constituímos a multa devida com base nos artigos 46, 54, 57 e 59 do Decreto Municipal 17.419/2011 e a calculamos conforme o artigo 80, §2º, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal 1802/69, resultando no valor de R$ 5.053,36 (cinco mil e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), constituída por meio do lançamento 704/17-2810414-4.

Este termo será encaminhado ao sujeito passivo acompanhado dos seguintes documentos:

Lançamento n. 704/17-2810412-2;
Auto de infração n. 100.530 e respectivo demonstrativo;
Lançamento n. 704/17-2810414-4;
Auto de infração n. 100.531 e respectivo demonstrativo;

Como se trata de procedimento de verificação fiscal, este termo não homologa os créditos de ISS sobre serviços prestados e tomados no período.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 100.545 – PVF – 016/2017;
Empresa: CARVAJAL INFORMAÇÃO LTDA;
Endereço: Avenida Francisco Prestes Maia,345-351, Centro, São Bernardo do Campo-SP
CNPJ: 53.026.472/0009-37;
Inscrição Mobiliária: 041.055-1; e
Período – Prestados: 04/2015 – 04/2017

Fica a empresa **CARVAJAL INFORMAÇÃO LTDA** autuada por infração ao disposto no artigo 132 da Lei Municipal 1802/1969**, por falta de recolhimento do imposto sobre serviços de qualquer natureza como prestadora de serviço** durante o período de 04/2015 a 04/2017; multas aplicadas conforme artigo 80, § 2º, inciso II, da Lei Municipal 1.802/1969, através do Auto de Infração 100.545, lançamento 704/17 – 2821139 – 3.

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL

INTERESSADO: RODRIMAR REFORMAS DE CARRETAS LTDA ME
INSCRIÇÃO: 83.714-8
CNPJ nº: 00.470.762/0001-51
PROCESSO: SB-38.833/2017
Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto 17.419/2011, fica(m) o (s) contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO (S)** do seguinte procedimento:

INTERESSADO: ROYAL – CABELO E ESTÉTICA S/C LTDA
INSCRIÇÃO: 118.941-7
CNPJ nº: 03.994.961/0001-57
PROCESSO: SB-36.979/2017
PERÍODO VERIFICADO: MAIO/2012 A ABRIL/2017
PROVIDÊNCIAS: Conforme art. 7º do Decreto 568/2016, foram encerradas as escriturações e constituídos os créditos tributários ex-offício, referente ao período fiscalizado, bem como aplicação de multa por falta de recolhimento do tributo; art. 80, §2º, inciso II da LM 1.802/69 **(Auto de Infração nº 100.532 - lançamento nº 704/17-2.810.426)**, e por falta de escrituração, de acordo com art. 80, §2º, inciso III, alínea 'b' da LM 1.802/69 **(Auto de Infração nº 100.533 - lançamento nº 704/17-2.810.427)**.
PVF nº: 046/2017

PVF nº : 048/2017
Razão Social : AUTO MECANICA JOVITA LTDA ME
CNPJ : 53.718.771/0001-85
Inscrição Mobiliária : 40.177-3
ISSQN na qualidade de : PRESTADOR E TOMADOR DE SERVIÇOS
Período a ser verificado : **Fevereiro/2013 a Abril/2017**
Processo : SB-37.060/2017
PROVIDÊNCIAS : Conforme art. 7º do Decreto 568/2016, foram encerradas as escriturações e constituídos os créditos tributários ex-offício, referente ao período fiscalizado, bem como aplicação de multa por falta de recolhimento do tributo; art. 80, §2º, inciso II da LM 1.802/69 **(Auto de Infração nº 100.535 - lançamento nº 704/17-2.821.121)**, e por falta de escrituração, de acordo com art. 80, §2º, inciso III, alínea 'b' da LM 1.802/69 **(Auto de Infração nº 100.542 - lançamento nº 704/17-2.821.126)**.

INTERESSADO: CARVAJAL INFORMAÇÕES LTDA
INSCRIÇÃO: 41.055-1
CNPJ nº: 53.026.472/0009-37
PROCESSO: SB-34.494/2017
PVF nº 016/2017

SF.1, 16 de AGOSTO de 2017.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 227/2017

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCA-MENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A.R.COMERCIO DE VEICULOS MOTOS E SERVICOS-EIRELI	255.612-0	406-2826277/2017	715,28	19092017	
ALBERTINO DE CASTRO	019.048.003.000	101-2821191/2017	63.569,88	19092017	3109/2016/SB
ALCIDES SARAUZA	510.104.098.000	101-2821195/2017	407,20	19092017	14448/2002/SB
ALDEMIRA DA CRUZ PINTO	410.044.008.000	101-2810446/2017	179,20	19092017	10763/2009/SB
ALECRIM BEAUTY STUDIO LTDA - EPP	255.595-6	406-2826267/2017	1.072,92	19092017	
ANA CELIA DA SILVA	255.586-7	406-2826263/2017	384,40	19092017	
ANA PAULA DA SILVA MATOS	510.212.020.000	101-2821841/2017	921,72	19092017	46754/2014/SB
ANA PAULA DA SILVA MATOS	510.212.020.000	101-2821865/2017	635,04	19092017	46754/2014/SB
ANDREIA DOS SANTOS	510.211.023.000	101-2821439/2017	1.011,72	19092017	46683/2014/SB
ANDREIA DOS SANTOS	510.211.023.000	101-2821459/2017	717,00	19092017	46683/2014/SB
ANISIA PEREIRA DRUMOND		707-2821168/2017	147,39	19092017	27024/2015/SB
ANISIA PEREIRA DRUMOND		707-2821174/2017	196,55	19092017	27024/2015/SB
ANISIA PEREIRA DRUMOND		707-2821177/2017	196,55	19092017	27024/2015/SB
ANTONIO CABRERA	004.004.002.000	101-2810499/2017	414,60	19092017	13757/1993/SB
ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	017.029.005.000	101-2826391/2017	176,00	19092017	26656/2016/SB
ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	017.029.005.000	101-2826392/2017	1.471,80	19092017	26656/2016/SB
ANTONIO PEDRO DE ALMEIDA		705-2810473/2017	184,56	19092017	8368/1972/SB
APCR COM VAREJ DE CAMA MESA BANHO DECOR LTDA.-ME	255.627-8	406-2826287/2017	536,44	19092017	
AUTO MECANICA JOVITA LTDA ME	40.177-3	704-2821121/2017	38.252,16	19092017	37060/2017/SB
AUTO MECANICA JOVITA LTDA ME	40.177-3	704-2821126/2017	4.559,40	19092017	37060/2017/SB
BETANIA MARIA DE MEDEIROS	255.584-0	406-2826261/2017	89,40	19092017	
BRUNO VILELA FREY	521.601.062.000	101-2811382/2017	3.383,28	19092017	20965/2006/SB
BUCA S GESTAO ADMINITRATIVA E MARKETING EIRELI	255.578-6	406-2826257/2017	357,64	19092017	
C N M CONSTRUCOES EIRELI - EPP	255.549-2	406-2826241/2017	178,80	19092017	
CAFEINA CLUBE COMERCIO EIRELI ME	255.690-1	406-2826321/2017	89,40	19092017	
CARDANS ABC COM. E SERV. DE AUTO PECAS LTDA ME		704-2810495/2017	43.070,23	19092017	38849/2017/SB
CARLOS APARECIDO ALVES DA SILVA	255.571-9	406-2826252/2017	990,92	19092017	
CARLOS AUGUSTO LIMA		704-2826330/2017	3.030,00	19092017	
CARLOS EDUARDO FERREIRA	152.573-5	704-2821099/2017	327,88	19092017	18561/2012/SB
CARLOS TEIXEIRA		705-2821097/2017	5.746,02	19092017	18800/2002/SB
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	167.317-3	407-2826365/2017	172,38	14082017	
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	123.580-0	407-2826363/2017	172,38	14082017	
CARVAJAL INFORMACAO LTDA	41.055-1	704-2821139/2017	80.714,50	19092017	34494/2017/SB
CASA DE CARNES GWB TOLLOTTI EIRELI - ME	255.682-0	406-2826317/2017	357,64	19092017	
CBSA WEB TREINAMENTO E EMPREEN. DIGITAIS LTDA.	255.601-4	406-2826270/2017	89,40	19092017	
CENTRO AUTOMOTIVO DE & DINHO LTDA ME	32.785-9	704-2810484/2017	15.149,06	19092017	35531/2017/SB
CENTRO AUTOMOTIVO DE & DINHO LTDA ME	32.785-9	704-2810485/2017	89,40	19092017	35531/2017/SB
CENTRO DE ONCOLOGIA DO ABC DIADEMA LTDA	255.537-9	406-2826236/2017	536,44	19092017	
CLAUDIONOR DOS SANTOS		704-2810459/2017	1.100,00	19092017	
CRUELTY FREE CAF E COM DE ALIMENTOS EM GER LT ME	255.551-4	406-2826243/2017	743,20	19092017	
DANIEL ANTONIO MONTIBEL-LER - EPP	255.645-6	406-2826296/2017	922,00	19092017	
DANIELA PEREIRA BASSI	183.458-4	704-2821149/2017	392,99	19092017	68227/2013/SB
DANIELE APARECIDA DA SILVA SOARES		704-2821104/2017	6.000,00	19092017	
DAVIDSON DE SOUZA NAKO DANTAS-ME	255.641-3	406-2826295/2017	89,40	19092017	
DENIVALDO BAHIA DE MELO	255.624-3	406-2826285/2017	236,88	19092017	
DEOLINDA MARIA BONOTTO LUI	001.067.092.000	101-2810432/2017	633,24	19092017	20831/2007/SB

DEOLINDA MARIA BONOTTO LUI	001.067.092.000	101-2810433/2017	623,28	19092017	20831/2007/SB
DIOGO AUGUSTO LIMAS	255.638-3	406-2826292/2017	89,40	19092017	
DOUGLAS APARECIDO DA SILVA ROUPAS INFANTIS - ME	255.588-3	406-2826264/2017	536,44	19092017	
DOUGLAS DE SOUZA LOPES		704-2821186/2017	3.080,00	19092017	
DOUGLAS TAKASHI OOSSAWA - ME	255.678-2	406-2826314/2017	536,44	19092017	
DROGARIA FAM FARMA LTDA - EPP	255.590-5	406-2826265/2017	1.266,60	19092017	
DROGARIA VIFARMA RIACHO GRANDE LTDA ME	197.323-1	407-2826380/2017	172,38	14082017	8642/1999/SB
E.A.D. COMERCIAL SOLUCOES EM NEGOCIOS EIRELI ME	255.660-0	406-2826303/2017	89,40	19092017	
EDNA MARQUES FARIA	033.005.020.000	101-2821193/2017	314,00	19092017	44355/2014/SB
EDUARDO ALFREDO BREHME PAEZ - ME	255.593-0	406-2826266/2017	89,40	19092017	
ELI FLORES	209.353-7	704-2821148/2017	1.080,74	19092017	43494/2012/SB
ELIO FERREIRA MOTA		704-2826367/2017	4.419,99	19092017	
ENY ANDRADE DA SILVA	510.210.002.000	101-2810853/2017	1.065,84	19092017	46525/2014/SB
ENY ANDRADE DA SILVA	510.210.002.000	101-2810879/2017	749,64	19092017	46525/2014/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA		704-2810412/2017	46.447,73	19092017	37157/2017/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA		704-2810414/2017	5.053,36	19092017	37157/2017/SB
EZ - INSTITUTO DO COMP. HUMANO E INOV. LTDA - ME	255.677-4	406-2826313/2017	536,44	19092017	
FABIANA DREOS SCHMIDT	149.037-0	704-2821150/2017	540,37	19092017	9220/2004/SB
FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	255.579-4	406-2826258/2017	89,40	19092017	
FABIANA TRESMONDI DOS SANTOS	255.623-5	406-2826284/2017	743,20	19092017	
FABIO EMIDIO DOS SANTOS	71.991-9	704-2821100/2017	327,88	19092017	2863/2010/SB
FARMA BIOMED EIRELI ME	251.860-0	710-2826397/2017	593,36	19092017	
FELIPE HAIDAR MESSAS ZAEIN	255.607-3	406-2826273/2017	319,48	19092017	
FERNANDA FRANCISCA VIANA DE CARVALHO	191.903-2	704-2810403/2017	769,59	19092017	36265/2015/SB
FLAVIO DOS SANTOS BATISTA	248.168-5	704-2821152/2017	540,37	19092017	51817/2016/SB
FRANCISCO ANGELO DE LIMA - ME	255.658-8	406-2826301/2017	1.341,12	19092017	
FRANCISCO CARDOSO BEZERRA	255.646-4	406-2826297/2017	89,40	19092017	
FRANCISCO JOSE DE MESQUITA		705-2810419/2017	1.346,58	19092017	70420/2015/SB
GABIDUDA CONFECCOES & BRINDES EIRELI - EPP	255.554-9	406-2826244/2017	357,64	19092017	
H. T. CONSTRUCOES EIRELI	255.628-6	406-2826288/2017	715,28	19092017	
HAMILTON MANOEL DE CAMPOS	255.581-6	406-2826259/2017	89,40	19092017	
I BATISITINI DA SILVA ADMINIS-TRACAO - ME	255.604-9	406-2826271/2017	89,40	19092017	
ICRNET INSTALACAO DE PROGRAMAS LTDA - EPP	255.572-7	406-2826253/2017	178,80	19092017	
IDALINA PEREIRA BIGALLI	002.081.041.000	101-2810434/2017	316,32	19092017	7486/2003/SB
IGRAJA EVANGELIA MISSAO BOAS NOVAS S.B.C.-S.P.	255.633-2	406-2826290/2017	715,28	19092017	
INES MARIA DE SANTANA SILVA	510.211.013.000	101-2821316/2017	928,56	19092017	46665/2014/SB
INES MARIA DE SANTANA SILVA	510.211.013.000	101-2821338/2017	637,44	19092017	46665/2014/SB
IZAURA TAVARES ALMEIDA	030.161.006.000	101-2810600/2017	688,44	19092017	38520/2014/SB
IZAURA TAVARES ALMEIDA	030.161.006.000	101-2810629/2017	501,24	19092017	38520/2014/SB
J. R. SIQUEIRA - ME	255.614-6	406-2826278/2017	89,40	19092017	
J.C. PINTO MATERIAL PARA CONTRUCAO - ME	255.616-2	406-2826280/2017	357,64	19092017	
JACIR GONCALVES DOS SANTOS	255.617-0	406-2826281/2017	89,40	19092017	
JARI CARNEIRO DE SOUZA	025.020.009.000	101-2810442/2017	202,40	19092017	72044/2014/SB
JEFERSON LUIZ DA SILVA VITOR		704-2810457/2017	5.000,00	19092017	
JEVA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME	255.688-0	406-2826320/2017	178,80	19092017	
JHL DE ALMEIDA TRANSPOR-TES - EPP	255.664-2	406-2826307/2017	89,40	19092017	
JOAO BATISTA GOMES	255.640-5	406-2826294/2017	89,40	19092017	
JOAO GOUBERTO DE OLIVEIRA		704-2826387/2017	5.930,23	19092017	
JOAQUIM FERREIRA DA CRUZ	521.044.030.000	101-2811127/2017	729,12	19092017	35458/2014/SB
JOAQUIM FERREIRA DA CRUZ	521.044.030.000	101-2811248/2017	729,72	19092017	35458/2014/SB
JOAQUIM GONZAGA DE SOUZA NETO - ME	255.546-8	406-2826240/2017	89,40	19092017	
JOIS DA SILVA OLIVEIRA	255.558-1	406-2826246/2017	236,88	19092017	
JORGE ROBERTO DA SILVA		704-2821131/2017	1.940,00	19092017	
JOSE FRANCISCO VITORIA	521.417.021.000	101-2810448/2017	252,42	19092017	44262/2012/SB
JOSE PEREIRA JARDIM	255.639-1	406-2826293/2017	89,40	19092017	
JOSENILDO LUIZ GONZAGA - ME	255.570-0	406-2826251/2017	178,80	19092017	
JULIANE MORAES MARTINEZ ME	255.665-0	406-2826308/2017	178,80	19092017	
KEER OUTLET PREMIUM ART DO VESTUARIO EIRELI EPP	255.523-9	406-2826231/2017	715,28	19092017	
LEANDRO SIPULVIDA TEIXEIRA	255.650-2	406-2826299/2017	89,40	19092017	
LILIANE DA SILVA ALCANTARA		704-2821124/2017	3.000,00	19092017	
LUCIA DE FATIMA GONZALES	030.159.012.000	101-2810507/2017	1.016,16	19092017	37368/2014/SB
LUCIA DE FATIMA GONZALES	030.159.012.000	101-2810508/2017	811,32	19092017	37368/2014/SB
MAICON ROBERTO DA SILVA	255.555-7	406-2826245/2017	89,40	19092017	
MARCELO ROMAO DE LOU-RENA - ME	255.527-1	406-2826232/2017	89,40	19092017	
MARCOS ROGERIO FER-NANDES	255.667-7	406-2826309/2017	89,40	19092017	
MARIA ALICE BARROS BARBOSA	030.159.021.000	101-2810510/2017	1.523,28	19092017	38527/2014/SB
MARIA ALICE BARROS BARBOSA	030.159.021.000	101-2810511/2017	1.251,12	19092017	38527/2014/SB
MARIA BERNADETE SANTANA DE MENEZES	510.212.012.000	101-2821709/2017	941,16	19092017	46740/2014/SB
MARIA BERNADETE SANTANA DE MENEZES	510.212.012.000	101-2821731/2017	641,52	19092017	46740/2014/SB
MARIA DO ROSARIO FERREIRA	255.544-1	406-2826238/2017	195,60	19092017	
MARIA MARGARIDA DOLCE	532.114.005.000	101-2821969/2017	178,40	19092017	42256/2016/SB
MARIA NEUZA MOREIRA NOVAIS	255.661-8	406-2826304/2017	89,40	19092017	
MARIA REGINA VELOSO		705-2810466/2017	16.462,08	19092017	1803/1996/SB
MARILENE FERREIRA DA SILVA	030.134.009.000	101-2810504/2017	2.094,48	19092017	36629/2014/SB
MARILENE FERREIRA DA SILVA	030.134.009.000	101-2810505/2017	1.699,80	19092017	36629/2014/SB
MARISA CRISTOFOLINI ALMEIDA	410.045.020.000	101-2810447/2017	75,57	19092017	10763/2009/SB
MARTHA SILVA DE OLIVEIRA	255.662-6	406-2826305/2017	195,60	19092017	
MAURICIO LISKA BORBA	255.531-0	406-2826233/2017	319,48	19092017	
MAURICIO RONALDO GERBELLI MILANEZ	255.596-4	406-2826268/2017	326,32	19092017	
MICHELLY TRAMA - RESTAU-RANTE - ME	255.621-9	406-2826282/2017	385,56	19092017	
MILTON GUAREGNA - ESPOLIO	006.008.027.000	101-2810500/2017	446,16	19092017	19840/2002/SB
MILTON GUAREGNA - ESPOLIO	006.008.027.000	101-2810501/2017	40,70	19092017	19840/2002/SB
MMD PARK ESTAC.LAV.RAP. LEVA E TRAZ EIRELLI-ME	255.533-6	406-2826235/2017	715,28	19092017	
MOGFERR INSTRUMENTOS TECNICOS - EIRELI - ME	255.675-8	406-2826312/2017	178,80	19092017	
MSP COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	255.532-8	406-2826234/2017	89,40	19092017	
N & GELATO COMERCIO DE SORVETES LTDA - EPP	255.622-7	406-2826283/2017	715,28	19092017	

NANCI CONCILIO FREITAS		704-2810465/2017	3.000,00	19092017	
NATHAN SELES	255.610-3	406-2826275/2017	1.994,92	19092017	
NILSON TEIXEIRA DA SILVA	021.076.047.000	101-2810441/2017	1.022,04	19092017	55501/2014/SB
NIVALDO BATISTA ALVES	510.212.009.000	101-2821565/2017	937,08	19092017	46720/2014/SB
NIVALDO BATISTA ALVES	510.212.009.000	101-2821581/2017	639,36	19092017	46720/2014/SB
NOVITECH COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP	255.545-0	406-2826239/2017	715,28	19092017	
OLIVER SERVICOS DE ENGE-NHARIA EIRELI	255.583-2	406-2826260/2017	89,40	19092017	
OSIAS MUNIZ BARBOSA	620.021.015.000	101-2811907/2017	2.115,60	19092017	1346/2017/SB
OSWALDO HAVRANEK	255.679-0	406-2826315/2017	89,40	19092017	
PARIZ STUDIO DE DANCA LTDA-ME	255.686-3	406-2826318/2017	178,80	19092017	
PERFIL HABITACOES LTDA		705-2821135/2017	58,12	19092017	23634/2010/SB
PINHEIRO & SOUSA - BAR E LANCHONETE LTDA ME	255.574-3	406-2826255/2017	743,20	19092017	
PRFREGATTI SERV. DE APOIO ADM. E TECN. EIRELI-ME	255.670-7	406-2826310/2017	89,40	19092017	
PRISCILA TAYNARA ROSESTO-LATO SANTIAGO-ME	255.656-1	406-2826300/2017	178,80	19092017	
R. TODESCHINI SAUDE TRABA-LHO E PREVID.-EIRELI-ME	255.659-6	406-2826302/2017	89,40	19092017	
RAFAEL DE SOUZA SANTOS	255.561-1	406-2826248/2017	89,40	19092017	
RAFAEL DOMENE PARDO		705-2826381/2017	6.388,68	19092017	20290/2016/SB
RAFAEL DOMENE PARDO		705-2826382/2017	1.130,70	19092017	20290/2016/SB
RAIA DROGASIL S.A	214.101-9	407-2826366/2017	172,38	14082017	6344/2012/SB
REGIANE D. CLEMENTE SERV. EM TECN. DA INF. - ME	255.562-0	406-2826249/2017	89,40	19092017	
REGINALDO ANTONIO DIAS	018.035.028.000	101-2810502/2017	148,95	19092017	21187/2015/SB
REGINALDO ANTONIO DIAS	018.035.028.000	101-2810503/2017	1.195,56	19092017	21187/2015/SB
REINALDO DOS SANTOS SILVA	234.572-2	704-2821151/2017	392,99	19092017	20141/2016/SB
REINI GONCAOVES RAMOS SUCCAR - ME	255.687-1	406-2826319/2017	89,40	19092017	
RENATO JOAO BOTTEON - ME	255.585-9	406-2826262/2017	89,40	19092017	
RENATO MARTINS DE PAULA RODRIGUES	018.052.032.000	101-2821190/2017	55,71	19092017	80886/2014/SB
RENATO TIBURCIO DA SILVA	255.550-6	406-2826242/2017	195,60	19092017	
RFC ASSESSORIA EMPRESA-RIAL EIRELI - ME	255.611-1	406-2826276/2017	89,40	19092017	
RGS IMAGINEERING - DESIGN DE PRODUTOS EIRELI-ME	255.540-9	406-2826237/2017	715,28	19092017	
ROBERTO PASTORELLO PENAS	028.013.068.000	101-2821192/2017	154,40	19092017	65713/2014/SB
ROBSON RODRIGUES FERREIRA	030.160.043.000	101-2810513/2017	682,56	19092017	38491/2014/SB
ROBSON RODRIGUES FERREIRA	030.160.043.000	101-2810514/2017	499,20	19092017	38491/2014/SB
RODRIGO ALVES DE SOUZA BATISTA		704-2810398/2017	722,09	19092017	
RODRIMAR REFORMAS DE CARRETAS LTDA ME	83.714-8	704-2810474/2017	25.925,55	19092017	38833/2017/SB
RODRIMAR REFORMAS DE CARRETAS LTDA ME	83.714-8	704-2810476/2017	44,70	19092017	38833/2017/SB
RODRIMAR REFORMAS DE CARRETAS LTDA ME	83.714-8	704-2810477/2017	44,70	19092017	33883/2017/SB
ROGERIO DA FONSECA - ME	255.681-2	406-2826316/2017	89,40	19092017	
ROGERIO RODRIGUES OLIVEIRA	012.060.018.000	101-2810437/2017	538,80	19092017	1995/1989/RR
ROLDAO AUTO SERVICO CO-MERCIO DE ALIMENTOS LTDA	255.631-6	406-2826289/2017	4.470,44	19092017	
ROYAL - CABELO E ESTETICA S/C LTDA	118.941-7	704-2810426/2017	41.140,77	19092017	36979/2017/SB
ROYAL - CABELO E ESTETICA S/C LTDA	118.941-7	704-2810427/2017	4.291,20	19092017	36979/2017/SB
SANDRO WANDEVELD MONDINI	244.628-6	710-2826395/2017	593,36	19092017	
SANDRO WANDEVELD MONDINI	244.628-6	710-2826396/2017	890,04	19092017	
SERGIO MAURICIO ZANETTI	402.021.011.000	101-2810443/2017	1.484,88	19092017	66258/2014/SB
SERGIO MAURICIO ZANETTI	402.021.025.000	101-2810444/2017	324,80	19092017	66258/2014/SB
SERGIO MAURICIO ZANETTI	402.021.026.000	101-2810445/2017	334,32	19092017	66258/2014/SB
SERGIO MAURICIO ZANETTI	402.021.011.000	101-2826394/2017	1.467,12	19092017	66258/2014/SB
SINCIDCAZ ADM. DE A-Z PARA CONDOMINIOS LTDA - ME	255.606-5	406-2826272/2017	178,80	19092017	
SONIA MARANGONI DOS SANTOS	015.036.210.000	101-2810439/2017	105,66	19092017	81216/2014/SB
SONIA MARANGONI DOS SANTOS	015.036.210.000	101-2810440/2017	96,50	19092017	81216/2014/SB
SUELI CARDOSO DA SILVA	030.160.048.000	101-2810516/2017	1.279,20	19092017	38501/2014/SB
SUELI CARDOSO DA SILVA	030.160.048.000	101-2810517/2017	1.028,40	19092017	38501/2014/SB
SUZANNA PAULA DE FRANCA VIEIRA	255.559-0	406-2826247/2017	89,40	19092017	
SW SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	255.609-0	406-2826274/2017	715,28	19092017	
TEREZINHA SANTOS NUNES	510.210.014.000	101-2821197/2017	1.694,64	19092017	46552/2014/SB
TEREZINHA SANTOS NUNES	510.210.014.000	101-2821205/2017	1.175,04	19092017	46552/2014/SB
THAIS REGINA RIBEIRO BATISTELA	255.615-4	406-2826279/2017	301,80	19092017	
TIVOLI COM.DE MOVEIS E DECORACOES EIRELI-EPP	255.573-5	406-2826254/2017	357,64	19092017	
TRANS NEW ABC TRANSPOR-TADORA LTDA	024.019.121.000	101-2826393/2017	52.163,16	19092017	22706/2011/SB
TRANSPORTADORA & LOGIST. 12 DE OUTUBRO EIRELI-ME	255.567-0	406-2826250/2017	357,64	19092017	
TRONC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES EIRELI	255.625-1	406-2826286/2017	536,44	19092017	
VALMIR JOSE DOS SANTOS	255.649-9	406-2826298/2017	89,40	19092017	
VALTER SINGH	255.635-9	406-2826291/2017	89,40	19092017	
VANESSA APARECIDA BIAIS ROSA DOS SANTOS	510.210.023.000	101-2821302/2017	1.510,08	19092017	46683/2014/SB
VASCO BARBOSA HORTA JUNIOR	003.126.012.000	101-2810435/2017	543,36	19092017	8027/2007/SB
VASCO BARBOSA HORTA JUNIOR	003.126.012.000	101-2810436/2017	300,16	19092017	8027/2007/SB
VERA LUCIA DE SOUZA COELHO	532.119.010.000	101-2811443/2017	80,08	19092017	14210/2017/SB
VERA LUCIA DE SOUZA COELHO	532.119.010.000	101-2811617/2017	1.107,12	19092017	14210/2017/SB
VERA LUCIA MAZZOLA MARTINS	255.575-1	406-2826256/2017	89,40	19092017	
VIDEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME	255.599-9	406-2826269/2017	89,40	19092017	
VILMA APARECIDA DE LIMA	239.579-7	704-2810402/2017	769,59	19092017	59126/2015/SB
VINICIUS COELHO DA SILVA	255.672-3	406-2826311/2017	236,88	19092017	
WAGNER RONALDO MARGUTTI	015.036.201.000	101-2810438/2017	101,96	19092017	81216/2014/SB
WALAA MAHMOUD ELSAID MAHMOUD ELEMAM	255.663-4	406-2826306/2017	195,60	19092017	
WILSON AMORIM	163.018-0	704-2821142/2017	769,60	19092017	2720/2006/SB
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLO-GICA S/C LTDA	99.701-3	704-2821155/2017	15.661,32	19092017	35473/2017/SB
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLO-GICA S/C LTDA	99.701-3	704-2821156/2017	89,43	19092017	35473/2017/SB

SF.1, 15 DE AGOSTO DE 2017
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 229/2017

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DO LANCAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEGISLACAO MUNICIPAL EM VIGENCIA.

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCA-MENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
AGEP COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	005.020.048.000	101-5045523/2017	34.095,12	30082017	11705/2011/SB

SF.1, 16 DE AGOSTO DE 2017
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA
** LANCAMENTO SEM NOVO PRAZO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO <ART.327 5.DA LM 1802/69>

.....

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 230/2017

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer à Rede Fácil - Atendimento ao Cidadão, situado

na Praça Samuel Sabatini,50 - piso térreo do Paço Municipal, ou em um dos demais postos de atendimento, no prazo de 30 (trinta)

dias, para providenciar a alteração do endereço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA;NOME;
178268 1 - ADRIANA APARECIDA DE MELO KRZYWY
228452 9 - AGUILAR & ANDREATTA NAIL CLUB SPA LTDA - EPP
135471 0 - ATLANTIDA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA ME
207017 0 - CHEF ROSTIE BAR E RESTAURANTE LTDA ME
188278 3 - DISK BREJA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
207471 0 - EXCELSIOR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME
138010 9 - FIBRA EXOTICA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME
218101 0 - FRANCISCO ALBERTO QUEIROGA DE ASSIS
209805 9 - IDEALLI PISOS E REVESTIMENTOS LTDA ME
180911 3 - IVAN HENRIQUE LIMA DE SANTANA
173073 8 - JOSE CLEBS PEREIRA ARAUJO
190112 5 - MARCELO KRZYWY
149205 5 - OBRADEC - SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
015366 4 - OBRADEC RECURSOS HUMANOS LTDA
147502 9 - PATRICIA COLPAS IGLESIAS PASCUAL
209946 2 - REGIANE CRISTINE GATUZZO CALIL - ME
169353 0 - RPS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP
203701 7 - SAPORE SALUTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
125172 4 - TRAUMATON COMERCIO IMP. E EXP. LTDA EPP
167095 6 - VANESSA MANOEL FIGUEIRA

SF-1, 16 DE AGOSTO DE 2017
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

.....

Secretaria de Segurança Urbana
Gabinete do Secretário

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 28/2017
INFRAÇÃO AO ART. 49, XXI – NATUREZA MÉDIA
SERVIDOR: FLAVIO HENRIQUE MORAES SILVEIRA – MATRÍCULA Nº 17.547-6

"(...) Acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para absolver servidor em epígrafe, da acusação descrita no artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, conforme permissivo inserto no art. 145, inciso I, combinado com o art. 146, inciso VI, "a", todos da Lei Complementar Municipal."

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 18/2017
INFRAÇÃO AO ART. 49, XXI – NATUREZA MÉDIA
SERVIDOR: JOSÉ LUIS ANTONIO – MATRÍCULA Nº 17.210-1

"(...) Acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para aplicar ao servidor em epígrafe, 04 (quatro) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, incisos XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA Nº 75/2016
SERVIDOR: E.V.S.F. – MATRÍCULA 60.414-4

"Acolhendo a manifestação do Sr. Presidente da Comissão Sindicante Especial, acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, a fim de converter o procedimento em epígrafe, em Inquérito Administrativo de Rito Sumário, nos termos do artigo 49, inciso XX, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, por existir suficientes indícios a embasar a instauração do feito."

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA Nº 48/2016
SERVIDOR: A. P. S. – MATRÍCULA 63.782-4

"Acolhendo a manifestação do Sr. Presidente da Comissão Sindicante Especial, acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, a fim de converter o procedimento em epígrafe, em Inquérito Administrativo de Rito Sumário, nos termos do artigo 49, incisos X e XII, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, por existir suficientes indícios a embasar a instauração do feito."

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA Nº 48/2016
SERVIDOR: B. R. V. S. – MATRÍCULA 62.487-3

"Acolhendo a manifestação do Sr. Presidente da Comissão Sindicante Especial, acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, a fim de converter o procedimento em epígrafe, em Inquérito Administrativo de Rito Sumário, nos termos do artigo 49, incisos IV, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, por existir suficientes indícios a embasar a instauração do feito."

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA Nº 68/2016
SERVIDOR: A. C. C. – MATRÍCULA 17.062-0

"Por existir suficientes indícios a embasar a instauração do feito, Converto o procedimento em epígrafe, em Inquérito Administrativo de Rito Sumário, nos termos do artigo 49, incisos XIX e XX, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

.....

Secretaria de Gestão Ambiental
Gabinete do Secretário

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Atos de Licenciamento Ambiental - Edital nº 027/2017/SGA-2

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem possa interessar os processos que foram objeto de despacho decisório do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2, através das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SGA-201;

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 16224/2017	PLEMONTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	LPIO nº 0131/2017
SB 33673/2017	GOLDENPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA – EPP	LS nº 0135/2017
SB 37305/2016	FULL DISPLAY INSDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME	LPIO nº 0129/2017
SB 16211/2017	MIROAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	LO nº 0130/2017
SB 05302/2017	SBC VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S/A	LPIO nº 0119/2017
SB 05303/2017	SBC VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S/A	LPIO nº 0121/2017
SB 46562/2013	COMÉRCIO DE SUCATAS BOLINHA LTDA – EPP	LS nº 0132/2017

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SGA-202;

Assunto: Deferimento de intervenção em vegetação e/ou APP:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 44211/2017	BRUNA DAMASCENO PERESTRELO	Autorização nº 0144/2017
SB 15688/2010	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DOS CLÁSSICOS	Autorização nº 0145/2017
SB 40030/2017	EDGAR PALMEIRA CORRÊA	Autorização nº 0134/2017
SB 74505/2013	SPROCATTI PARTICIPAÇÕES LTDA	Autorização n° 0133/2017
SB 33572/2017	PRINCESA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.	Autorização n° 0123/2017
SB 38460/2017	BOMBAS GRUNDFOS DO BRASIL LTDA	Autorização n° 0143/2017
SB 48602/2014	TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS SA	Autorização n° 0146/2017
SB 46684/2017	ADICON ITAM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	Autorização n° 0152/2017
SB 38275/2017	PEDRO MÁRIO BOF	Autorização n° 0130/2017

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TECNICO-ADMINISTRATIVA – SGA-203;

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DECISÃO
SB 31532/2015	JOSÉ VALMIR DE SOUSA	DEFERIDO 120 DIAS
SB 75361/2015	MARIA SOCORRO FREITAS	DEFERIDO 60 DIAS
SB 75547/2016	JOSÉ CARLOS PEREIRA	DEFERIDO 30 DIAS
SB 43096/2015	FABIANO LIMA DE OLIVEIRA/ CARLOS DOMINGOS VIOLA	DEFERIDO 30 DIAS

São Bernardo do Campo, em 18 de Agosto de 2017.
SERGIO DE SOUSA LIMA
Diretor de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

.....

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 122/2017/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 19.463/2015, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Matar, perseguir, caçar, apanhar, coletar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou

autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 62:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
DANIELE APARECIDA DA SILVA SOARES	229.869.758-28	4384/2017	704/17-2821104
LILIANE DA SILVA ALCANTARA	387.610.558-75 4	385/2017	704/17-2821124

Assunto: Exercer a pesca sem prévio cadastro, inscrição, autorização, licença, permissão ou registro do órgão competente, ou em desacordo com o obtido - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 73:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
DOUGLAS DE SOUZA LOPES	372.070.708-37	4011/2017	704/17-2821186
CARLOS AUGUSTO LIMA	389.273.358-99	3925/2017	704/17-2826330

Assunto: Danificar, destruir, desmatar ou explorar fragmento florestal, maciço arbóreo ou demais formas de vegetação ou utilizá-los com infringência das normas de proteção em área especialmente protegida, sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 75:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ELIO FERREIRA MOTA	975.146.403-04	4002/2017	704/17-2826367

Assunto: Construir em APRM-B sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 104:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JORGE ROBERTO DA SILVA	054.528.888-61	4376/2017	704/17-2821131

Assunto: Obstar ou dificultar a ação do órgão ambiental no exercício de atividades de fiscalização ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 107:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
DOUGLAS DE SOUZA LOPES	372.070.708-37	4011/2017	704/17-2821186

Observações:

DM 19.463/15 - Art. 24. Será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da multa aplicada caso o autuado efetue o pagamento da penalidade até 15 (quinze) dias antes do vencimento informado no primeiro boleto.

Parágrafo único. O prazo para pagamento com desconto não será alterado, mesmo em caso de apresentação de requerimento de conversão de multa, defesa ou impugnação.

DM 19.463/15 - Art. 48. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.

§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 18 de Agosto de 2017.

SERGIO DE SOUSA LIMA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 123/2017/SGA-114

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS das seguintes Notificações e Lançamentos:

Assunto: Notificação para realizar serviços de construção de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 80 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JOSÉ LUCIO SANTIAGO	524.109.003.000	169/2017	60 DIAS
GAMARA ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	524.105.039.000	170/2017	60 DIAS

Assunto: Notificação para realizar serviços de reparos e conservação de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 81 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
MARCELO RIOS CIASCA	410.007.021.000	164/2017	60 DIAS
NELIO EDUARDO RAMOS	410.003.012.000	165/2017	60 DIAS
ALFREDO JOSÉ RODRIGUES	410.037.038.000	166/2017	60 DIAS
CARLOS ROBERTO COSTA	410.002.020.001	167/2017	60 DIAS
SEBASTIANA SILVA	524.109.002.000	168/2017	60 DIAS
WANDERLEY LUIZ DA SILVA	620.502.016.000	171/2017	60 DIAS
SILAS PITOL DOS SANTOS	620.502.017.000	172/2017	60 DIAS
CLAUDIO GERALDINI	620.502.018.000	173/2017	60 DIAS

Assunto: Deixar de realizar serviços de reparos e conservação de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 81 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
EDSON VIEIRA BORGES	524.110.003.000	043	704/17-2832097

São Bernardo do Campo, em 18 de Agosto de 2017.

SERGIO DE SOUSA LIMA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 124/2017/SGA-114

Nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 6.323, de 19 de Dezembro de 2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos:

Assunto: Causar distúrbio sonoro - Infração ao artigo 15 da Lei Municipal 6323/13:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOÃO GOUBERTO DE OLIVEIRA	952.021.104-72	1486/2017	704/17-2826387

São Bernardo do Campo, em 18 de Agosto de 2017.

SERGIO DE SOUSA LIMA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 125/2017/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SGA-114:

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1358/2017 – Jorge Roberto da Silva – CPF: 054.528.888-61 – Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Est. do Rio Acima, nº 6510 – Bairro Capivari.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 4272/2017 – Antonio Calisto dos Santos – CPF: 006.188.578-93 – Constatação de construção irregular em fase de acabamento. Local: Rua Nanci Eloi Dantas, s/n – Alvarenga.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1325/2017 – Daniele Aparecida da Silva Soares – CPF: 229.869.758-28 – Apreensão de 06 (seis) gaiolas e 06 (seis) aves silvestres, encaminhadas para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGÍLIO SIMIONATO" – Local da apreensão: Rua Capitão Carlos Lamarca, 154 – Las Palmas.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1327/2017 – Liliane da Silva Alcantara – CPF: 9.869.758-28 – Apreensão de 03 (três) gaiolas e 03 (três) aves silvestres, encaminhadas para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGÍLIO SIMIONATO" – Local da apreensão: Rua Capitão Carlos Lamarca, 126 – Las Palmas.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1855/2017 – Douglas de Souza Lopes – CPF: 372.070.708-37 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 (uma) tarrafa e 1,5Kg de peixe Todos os bens apreendidos foram depositadas em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15 – Local da apreensão: Represa Billings, s/nº - Fincos.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1324/2017 – Carlos Augusto Lima – CPF: 389.273.358-99 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 (uma) tarrafa e 1,5Kg de peixe Todos os bens apreendidos foram depositadas em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15 – Local da apreensão: Represa Billings, s/nº - Fincos.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0389/2017 – João Gouberto de Oliveira – CPF: 952.021.104-72 – Apreensão de veículo automotor marca Ford, modelo Fiesta Edge – placas DJA1275/SP, com encaminhamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

São Bernardo do Campo, em 18 de Agosto de 2017.

SERGIO DE SOUSA LIMA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

CONVOCAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência deste ou sua publicação, para os autuados abaixo descritos agendar comparecimento ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental para firmar Termo de Compromisso Ambiental – TCA, conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 19.463/15.

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	COMUNIQUE-SE
WELLINGTON DA SILVA MONTEIRO	466.115.208-56	160/2017

O não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso Ambiental sujeitará ao autuado demais sanções previstas em legislação, artigo 110 do Decreto Municipal 19.463/15 e cancelamento da solicitação de benefícios do Art. 22 do referido Decreto.

São Bernardo do Campo, em 18 de Agosto de 2017.

SERGIO DE SOUSA LIMA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

==========

EDITAL N.º 34/2017

SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

Nome:
Infração:
EXPRESSO RINCÃO LTDA (CNPJ:59.160.614/0001-83) AIP - SÉRIE H Nº 664 (ADVERTÊNCIA)

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS

Processo:	Nome:
07870/2001	KLINIKOS SC LT
24563/2001	CLINICA DE ORTOPEDIA E FRATURAS ALPHA LTDA
35702/2011	COLSAN – ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE COLETA DE SANGUE
05683/2001	LUMEN CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA
53272/2016	NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A
64668/2012	RAIA DROGASIL S.A
20973/2005	INDICOR INVESTIGAÇÃO DIAGNOSTICA EM CARDIOLOGIA S/C LTDA

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CEVS

Processo:	Nome:
17063/2017	HOTEL ILHA DE CAPRI LTRDA EPP

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

Processo:	Nome:
54583/2016	DUOMO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI
78117/2014	SETTER EMBALAGENS PROMOCIONAIS LTDA- EPP
10014/2001	CLINICA VETERINARIA DOUTOR VALTER HATO

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

ASSOCIACAO EDUCATIVA MADRE VINCENZA
Nº CEVS: 354870801-851-001501-2-6
DATA DE VALIDADE: 07/08/2022
Nº PROCESSO: 6233/2006
CNAE: 8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES
CNPJ: 44.352.870/0001-03
RUA ANGATUBA, 87 - BAETA NEVES - CEP: 09751-190
Responsável Legal: ANA MARIA MARQUES

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL
CEVS: 354870801-851-001347-2-4
PROCESSO: 6696/2005
VALIDADE: **07/08/2022**
CNAE: 8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES
CNPJ: 44.383.164/0001-10
ENDEREÇO: Rua SÉTIMO GUAZZELLI, 99 – Baeta Neves - CEP: 09760-600
RESPONSÁVEL LEGAL: NEUSA FELIPPE SILVA SOUTO
RESPONSÁVEL LEGAL: ROBERTO NOBUYOSHI TANAAMI
RESPONSÁVEL LEGAL: VIVIANE CARVALHO MARQUES DA CUNHA

RAZÃO SOCIAL: GIANCARLO BERTAGNA
CEVS: 354870801-493-000554-2-5
PROCESSO: 43080/2017
VALIDADE: **09/08/2022**
CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E
MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
CPF: 069.107.688-09
ENDEREÇO: Rua DAS ARARAS, 08 – Alvarenga - CEP: 09856-160
RESPONSÁVEL LEGAL: GIANCARLO BERTAGNA
Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:
ALIMENTO: TRANSPORTAR
Veículos autorizados: Modelo/ Placa – RENAULT/ MASTER CH CABINE – GAU 6785

RAZÃO SOCIAL: LARISSA ASTRO
Nº CEVS: 354870801-477-000712-1-8
DATA DE VALIDADE: 08/08/2022
Nº PROCESSO: 45794/2017
CNAE: 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNPJ: 24.705.678/0001-38
Rua DO PORTO, 23 - RIO GRANDE - CEP: 09830-190
Responsável Legal: LARISSA ASTRO

RAZÃO SOCIAL: OBJETIVA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI
Nº CEVS: 354870801-863-003306-1-2
DATA DE VALIDADE: 16/08/2022
Nº PROCESSO: 24591/2001
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
OBJETO LICENCIADO: AMBULATÓRIO TIPO I
CNPJ: 03.545.253/0001-39
Rua MARECHAL DEODORO, 1499 - SALAS 1, 2, 3, 4 E 5- CENTRO - CEP: 09710-012
Responsável Legal: ANTONIO CIRILO REIS
Responsável Técnico: EUCLIDES RAMOS FERNANDES JUNIOR - CRM/SP: 14.777
Responsável Técnico Substituto: NELSON TADEU BASSANI - CRM/SP: 30.129

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA

RAZÃO SOCIAL: SURGICOL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
Nº CEVS: 354870801-466-000013-1-7
DATA DE VALIDADE: 06/10/2020
Nº PROCESSO: 6303/2014
CNAE: 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS
CNPJ: 06.345.460/0001-38
Rua TIRADENTES, 75 - SLS. 61, 62, 63 E 64 - Santa Terezinha - CEP: 09780-000
Responsável Legal: SILVANA MARGARIDA DE AZEVEDO
Responsável Técnico: FABIOLA RENATA UEMOTO CHISTE - CRF/SP: 24.222
Veículo: Marca/Modelo: FIAT/FIORINO 1.4 FLEX - Placa: FFM 8035
Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:
CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, IMPORTAR, TRANSPORTAR

RAZÃO SOCIAL: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CEVS: 354870801-477-000151-1-3
DATA DE VALIDADE: 08/12/2020
PROCESSO: 13160/2006
CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
CNPJ: 45.543.915/0218-55
ENDEREÇO: Avenida Maria Servidei Demarchi, nº 398, Demarchi – SBC – CEP: 09820-000
RESPONSÁVEL LEGAL: Fernando Cesar Lunardini
RESPONSÁVEL LEGAL: Stephane Frantz Emmanuel Engelhard
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Camila Cristina Costa Won Ancken Barretos – CRF/SP: 66.362
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: Felipe Gonçalo Pereira – CRF/SP: 46.677
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO
ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL
ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR
CATEGORIA: ALOPÁTICOS - ANTIBIÓTICOS
CATEGORIA: ALOPÁTICOS – PSICOTRÓPICOS

RAZÃO SOCIAL: DM & GT DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME
Nº CEVS: 354870801-477-000650-1-3
DATA DE VALIDADE: **25/10/2021**
Nº PROCESSO: 28322/2015
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
CNPJ / CPF: 22.199.396/0001-80
Avenida JOAQUIM GONÇALVES LEDO, 119 - BX. 3 – INDEPENDÊNCIA - CEP: 09862-380
Responsável Legal: DARIO DA SILVA MARIAO
Responsável Legal: TATIANE BRUNHARO
Responsável Técnico: GILVANETE MARIA RIBEIRO - CRF/SP: 49.626
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
MEDICAMENTO: DISPENSAR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL: DISPENSAR,
CATEGORIA: ALOPÁTICOS – ANTIBIÓTICOS, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA ECONOMED LTDA EPP
CEVS: 354870801-477-000069-1-2
PROCESSO: 5591/2001
Validade: 11/09/2019
CNAE: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas.
CNPJ: 71.772.511/0001-70
Endereço: Avenida Índico, 62 - Centro (Jd. do Mar) – São Bernardo do Campo – CEP: 09750-600
RESPONSÁVEL LEGAL: CHANG KYUNG JUNG
RESPONSÁVEL LEGAL: EUN JUNG LEE
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADRIANA FAVORETTO BARRETO - CRF/SP: 17.190
ATIVIDADES AUTORIZADAS:
ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS
AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS
DISPENSAR MEDICAMENTO
DISPENSAR MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAR MEDICAMENTO ANTIMICROBIANO

RAZÃO SOCIAL: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CEVS: 354870801- 477-000164-1-1
DATA DE VALIDADE: **14/10/2020**
PROCESSO: 14185/2006
CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
CNPJ: 45.543.915/0328-90
ENDEREÇO: Avenida do Taboão, nº 2000 – Taboão – SBC – CEP: 09655-000.
RESPONSÁVEL LEGAL: Fernando Cesar Lunardini
RESPONSÁVEL LEGAL: Stephane Frantz Emmanuel Engelhard
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Leonardo Pinheiro Garrão – CRF/SP: 65.666
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: Carlos Roberto Rodrigues Lima - CRF/SP: 75.756
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO
ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL
ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR
CATEGORIA: ALOPÁTICOS - ANTIBIÓTICOS

CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES

RAZÃO SOCIAL: ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL SÃO JUDAS TADEU LTDA ME
CEVS: 354870801-561-001563-1-0
PROCESSO: 81968/2013
CNAE: 5611-2/03 – Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
CNPJ: 18.835.955/0001-24
Endereço: Av. Kennedy, 700 – loja 3293 – Centro / CEP:09716-901
RESPONSÁVEL LEGAL: André da Silva Santos
RESPONSÁVEL LEGAL: Lucio Tadeu Rodrigues
Motivo: Encerramento das atividades.

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo:
06303/2014 - SURGICOL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
Sai: CARLOS ALBERTO MONFERRER GONZALES

17262/2008 - FIAMM LATIM AMÉRICA COMPONENTES AUTOMOBILÍSTICOS LTDA
Sai: MARIO MILANI
Entra: JOSUÉ LEITE DE PAULA JUNIOR

5806/2001 - INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A
Sai: PEDRO LUIZ ONOFRIO
Entra: MASSANORI SHIBATA JUNIOR

35702/2011 - COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE
Sai: PAULO FERNANDO MOREIRA PALAZZO
Entra: AFONSO JOSE PEREIRA CORTEZ

10014/2001 - HOSPITAL VETERINÁRIO DR VALTER HATO LTDA
Sai: VALTER HATO
Entra: ZULMIRA LUCIANA HATO
Entra: DANIEL YOSHIMY HATO

Entra: RUDH YOSHIHIRO HATO

83426/2014 - DROGARIA SÃO PAULO S/A
Sai: SAMUEL REIS BIGÃO
Entra: ANDRÉ DE OLIVEIRA CRUZ

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
Processo:
06303/2014 - SURGICOL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
De: SURGICOL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Para: SURGICOL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
53376/2012 - CLAUDIA REGINA FERREIRA CARVALHO
De: Rua Arthur Corradi, 151 sl 22
Centro – SBC – CEP 09725-240
Para: Rua Jurubatuba, 1350 sl 319
Centro – SBC – CEP 09725-000

10014/2001 - HOSPITAL VETERINÁRIO DR VALTER HATO LTDA
De: Rua AMPARO, n° 16
BAETA NEVES – SBC – CEP 09751-350
Para: Rua AMPARO, n° 29
BAETA NEVES – SBC – CEP 09751-350

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
01706/2014 - MANUFATURA DE METAIS MAGNET LTDA
Nome: CARINA DE SOUZA DA SILVA - CRN/SP: 44.989

5273/2001 - HOLIDAY ÓTICA LTDA - ME
Nome: LUIZ FERREIRA DE SOUZA – RG/SP: 3.737.210

17262/2008 - FIAMM LATIM AMÉRICA COMPONENTES AUTOMOBILÍSTICOS LTDA
Nome: ADRIANA DE QUEIROZ SANTOS – CRN/SP: 42.903/P

5806/2001 - INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A
Nome: PRISCILA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES - CRF/SP: 34.324

13160/2006 - CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Nome: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA – CRF/SP: 70.816

28322/2015 - DM & GT DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME
Nome: MARIANE KIYOKO TAMURA - CRF/SP: 76.078

26609/2013 - VANESSA RUIZ ÓTICA – ME
Nome: RAIMUNDA MARIA DE LIMA SOUZA – RG/SP: 5.266.460

64668/2012 - RAIA DROGASIL S.A.
Nome: ELIZABETH ZSLEBICS PEREIRA DA SILVA – CRF/SP: 42.363

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
64668/2012 - RAIA DROGASIL S.A.
Nome: CINTHIA AMARO BATISTA – CRF/SP: 55.731

57835/2013 – BANCO DE SANGUE PAULISTA LTDA
Nome: PAULO ROBERTO BORTOLOTTI - CRM/SP: 58.659

14185/2006 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Nome: PRISCILA FERRETI TEODORO - CRF/SP: 46.667

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
01706/2014 - MANUFATURA DE METAIS MAGNET LTDA
Nome: LILIAN SALINAS DA SILVA PEGUIM - CRN/SP: 31.312

17262/2008 - FIAMM LATIM AMÉRICA COMPONENTES AUTOMOBILÍSTICOS LTDA
Nome: JERUSA DA SILVA SOUSA – CRN/SP: 48.431

5806/2001 - INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A
Nome: PATRICIA DINIZ - CRF/SP: 47.512

13160/2006 - CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Nome: CAMILA CRISTINA COSTA WON ANCKEN BARRETOS - CRF/SP: 66.362

28322/2015 - DM & GT DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME
Nome: GILVANETE MARIA RIBEIRO - CRF/SP: 49.626

64668/2012 - RAIA DROGASIL S.A.
Nome: CINTHIA AMARO BATISTA – CRF/SP: 55.731

05591/2001 - DROGARIA ECONOMED LTDA EPP
Nome: ADRIANA FAVORETTO BARRETO - CRF/SP: 17.190

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
64668/2012 - RAIA DROGASIL S.A.
Nome: SANDRA APARECIDA CAMILO DE JESUS - CRF/SP: 79.653

57835/2013 – BANCO DE SANGUE PAULISTA LTDA
Nome: MARCELLO PEREZ PONTES – CRM/SP: 81.520

14185/2006 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Nome: CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA - CRF/SP: 75.756

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA / DESATIVAÇÃO CEVS
Processo:
61362/2011 – RODRIGO ALVES DE SANTANA
CEVS: 354870801-493-000326-1-1
Atividade: Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.
Motivo: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES.

62204/2012 – ANTONIA DE CASSIA SOARES DE AMORIM – ME
CEVS: 354870801-493-000416-2-9
Atividade: Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Motivo: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES.

15929/2001 – DANIEL DE MELLO SOARES CONCEIÇÃO
CEVS: 354870801-863-001437-1-5 (Atividade)
CEVS: 354870801-863-002100-1-3 (Raios-x)
Atividade: Atividade odontologica
Motivo: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES.

CANCELAMENTO DE NUMERAÇÃO DE RECEITUÁRIOS
Cancelamento de receituários B série B e B2 série A, B e C da “Santamália”, solicitado por Notre Dame Intermédica.

RECETUÁRIO B
Série B:
167750
167849 – 167850
238337 – 238350
239201 – 239300
240701 – 240800
244701 – 244750

RECETUÁRIO B2
Série A:
707301 – 707750
707801 – 708050
708401 – 708450
708801 – 708900

RECETUÁRIO B2
Série B:
318701 – 318850
318951 – 319100
320201 – 320250
320301 – 320350
320451 – 320800
320901 – 321050
321251 – 321300
321351 – 321450
321651 – 321850
321951 – 322050
322751 – 322850
322901 – 323000
323151 – 323350
323551 – 323600
323651 – 323950
324001 – 324300
324351 – 324550
324801 – 324900
325051 – 325100
325151 – 325250
325351 – 325400
325451 – 325550
325601 – 325650
326001 – 326250
327701 – 329800
330051 – 330800
330901 – 331200
331251 – 331350
331401 – 331450
332001 – 332050
332101 – 332550
332651 – 332700
332951 – 333700
333801 – 334000
334351 – 334900
335451 – 335600
335701 – 336200
336401 – 336700
337051 – 337100
337951 – 338350
338401 – 338450
338551 – 338700
339201 – 339300
339351 – 339900
339951 – 340600

RECETUÁRIO B2
Série C:

86609 – 86700
86751 – 86950
86964 – 87000
87051 – 87700
87751 – 88100

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento Proteção à Saúde e Vigilâncias

NOME	INFRAÇÃO
JOSÉ GLEDSON FERREIRA FURTADO	AIF SÉRIE I Nº 020
MARIA JOCÉLIA LIMA DE JESUS	AIF SÉRIE I Nº 019
MARIA JOCÉLIA LIMA DE JESUS	AIP SÉRIE I Nº 019 (Interdição Parcial Estabelecimento)
M J MACHADO RESTAURANTE – ME	AIF SÉRIE I Nº 018
DENILSON LOURENÇO SABINO	AIF SÉRIE I Nº 017
JUCINEIDE OLIVEIRA LIMA	AIF SÉRIE I Nº 004
TKS SISTEMAS HOSP. E CONSULTÓRIOS MED. LTDA	AIF SÉRIE H Nº 994
TKS SISTEMAS HOSP. E CONSULTÓRIOS MED. LTDA	TRM SÉRIE H Nº 994 (Interdição de Produto)
TKS SISTEMAS HOSP. E CONSULTÓRIOS MED. LTDA	AIP SÉRIE H Nº 994 (Interdição Parcial Estabelecimento)
DR. GHELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	AIF SÉRIE I Nº 011
DR. GHELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	TRM SÉRIE I Nº 011 (Intimação)
DR. GHELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	TRM SÉRIE I Nº 012 (Liberação Estabelecimento)
ABRAHAO CLINICA VETERINARIA LTDA	AIF SÉRIE H Nº 988
FARMA CASTRO PROD. FARM. E PERF. LTDA – ME	AIF SÉRIE I Nº 016
ACETEC DEDETIZADORA LTDA – ME	TRM SÉRIE I Nº 002 (Inutilização do Produto)
BANCO DE SANGUE PAULISTA LTDA	AIP SÉRIE H Nº 948 (Multa)
JOÃO LINS DOS SANTOS NETO RESTAURANTE – ME	TRM SÉRIE H Nº 992 (Liberação Estabelecimento)
MAX' OPTICA LTDA	AIF SÉRIE H Nº 979
MAX' OPTICA LTDA	AIP SÉRIE H Nº 979 (Interdição Total Estabelecimento)
CEMA HOSPITAL ESPECIALIZADO LTDA	AIF SÉRIE H Nº 918
CEMA HOSPITAL ESPECIALIZADO LTDA	TRM SÉRIE H Nº 918 (Interdição Equip./ Máquina)
CEMA HOSPITAL ESPECIALIZADO LTDA	AIP SÉRIE H Nº 918 (Interdição Equip./ Máquina)
DR. GHELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	TRM SÉRIE H Nº 977 (Liberação Equipamento/ Máquina)
ACADEMIA DE ESPORTES JOAO CAITANO LTDA – EPP	AIP SÉRIE H Nº 962 (Multa)
APTHO ASSIST. PSICOL. TRAB. E AO HOMEM S/S LTDA	AIF SÉRIE H Nº 991
ABRAHAO CLINICA VETERINARIA LTDA	AIF SÉRIE H Nº 983
ABRAHAO CLINICA VETERINARIA LTDA	TRM SÉRIE H Nº 983 (Interdição Produto)
ABRAHAO CLINICA VETERINARIA LTDA	AIP SÉRIE H Nº 983 (Interdição Produto)
ABRAHAO CLINICA VETERINARIA LTDA	AIP SÉRIE H Nº 983 (Interdição Parcial Estabelecimento)
LEONARDO ROSSI LOPES – ME	AIF SÉRIE H Nº 922
CLINICA VETERINÁRIA DOUTOR VALTER HATO LTDA	AIP SÉRIE H Nº 989 (Multa)
CEITIO TOMA	AIF SÉRIE H Nº 865
CEITIO TOMA	TRM SÉRIE H Nº 865(Interdição Equip./ Máquina)
CEITIO TOMA	AIP SÉRIE H Nº 865(Interdição Equip./ Máquina)
CEITIO TOMA	AIP SÉRIE H Nº 865(Interdição Total Estabelecimento)
ACETEC DEDETIZADORA LTDA – ME	AIF SÉRIE H Nº 987

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF / TRM / AIP – Série H Nº 993
AIF / TRM / AIP – Série H Nº 999

ERRATA DO EDITAL 33/2017
Onde se lê:
43207/2011 - BOMBRIL S/A
CEVS: 354870801-750-000177-0-1
Atividade: Atividades veterinárias.
Motivo: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES.
Leia-se:
43207/2011 - PET SHOP PATINHAS DE ANJO LTDA ME
CEVS: 354870801-750-000177-0-1
Atividade: Atividades veterinárias.
Motivo: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES.

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

NOME	INFRAÇÃO
UNISILK INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA EPP	AIF SÉRIE H Nº 526

SS.4, em 16 de agosto de 2017
DR. WAGNER KUROIWA
Diretor do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
Secretário de Saúde

Secretaria de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU-002.4

EDITAL GSU nº 16/2017

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-30420/17	HIROSHI EGIMA

Assunto: Certidão de Tempo de Atividade de Ambulante

Processo	Interessado
SB-38750/17	PAULO TOMONORI HARAGUCHI

Assunto: Cópia de Inteiro Teor de Processo

Processo	Interessado
SB-48029/17	LÍDIA LUMI KAGUE KAWANO

PROCESSOS INDEFERIDOS
Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-19178/17	JOSÉ JIMENEZ
SB-19232/17	MARCIAL JOSÉ SILVA RODRIGUES
SB-24342/17	NILMA MARTINS
SB-29195/17	MARIA CECILIA NOGUEIRA CANO BENETON
SB-30954/17	SERGIO ROBERTO BALLOTIM
SB-35762/17	IDELTA PARADA ORTIZ

SU-002.4 em 16 de agosto de 2017.
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Secretário de Serviços Urbanos

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU-002.4

EDITAL nº 31/2017

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, combinado com a Resolução nº 06 GSU, publicada em 29 de julho de 2011, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-43242/17	JOSÉ MARCELINO ROCHA

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-42370/17	PAULO SERGIO PEREIRA
SB-43806/17	ANTONIO COZER
SB-44126/17	ROBERTO HILÁRIO

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-15572/11	NIVALDO PIRES NASCIMENTO
SB-08172/16	LEONARDO MARCHIOLI ALBERTO

Assunto: Cancelamento de Lançamento

Processo	Interessado
SB-15572/11	NIVALDO PIRES NASCIMENTO
SB-08172/16	LEONARDO MARCHIOLI ALBERTO

PROCESSOS INDEFERIDOS
Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-13139/03	ISRAEL APTER
SB-30320/14	LUA CRUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB-39734/17	MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA RIVELLIS
SB-41358/17	MARIA DAS NEVES ALVES DE FREITAS
SB-43900/17	EUCLIDES PAINO PAIN
SB-43916/17	IRINEU MARTINS DA SILVA
SB-44011/17	EDVALDO FABRIS
SB-44126/17	ROBERTO HILÁRIO
SB-45330/17	ENEDINA LUIZ DA SILVA

Assunto: Prazo para Atender Notificação

Processo	Interessado
SB-47081/2017	ANNITA RODRIGUES PLES - ESPÓLIO

Assunto: Transferência de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-04160/99	DINALVA ANGÉLICA DE JESUS

Assunto: Renovação de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-01785/10	VAGNER LUIS PIERETTI

SU-002.4, em 16 de agosto de 2017.
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Chefe de Seção

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO

EDITAL 032/2017

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR LANC	VENCTO	N.AUTO	COD
A/C SR. SINDICO DO EDIFICIO PLANALTO		704-2821181/2017	R$ 327,41	18092017	2821181	6
AGUINALDO INOCENCIO DO AMARAL	1.050.011.000	704-2821133/2017	R$ 491,12	18092017	2821133	13
ANTONIO GUILHERME DE SOUZA FRANCO	10.055.008.000	704-2810490/2017	R$ 982,25	18092017	2810490	20
BANCO ITAU S/A	7.003.009.000	704-2821180/2017	R$ 327,41	18092017	2821180	6
CALIXTO ANTONIO JUNIOR	7.033.007.000	704-2821163/2017	R$ 327,41	18092017	2821163	6
CELINA DELLA NINA GAMBI	20.044.002.000	704-2810399/2017	R$ 327,41	18092017	2810399	6
CLAUDIO RUBEM DE LIMA - ESPOLIO	13.002.033.000	704-2821185/2017	R$ 982,25	18092017	2821185	8
CYBEL DE VASCONCELOS ABUD - ESPOLIO	4.040.061.000	704-2821183/2017	R$ 327,41	18092017	2821183	6
EDGAR PEREIRA DE ASSIS	20.062.021.000	704-2810400/2017	R$ 327,41	18092017	2810400	6
GCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	6.081.024.000	704-2810420/2017	R$ 1.794,24	18092017	2810420	2
GCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	6.081.024.000	704-2810421/2017	R$ 327,41	18092017	2810421	4
J & R INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	7.064.030.000	704-2810401/2017	R$ 327,41	18092017	2810401	107
JOSE RAIMUNDO BEZERRA MAIA	20.020.093.000	704-2810396/2017	R$ 327,41	18092017	2810396	6
KINKON DO ABC RESTAURANTE LTDA - EPP	248.982-1	704-2821182/2017	R$ 327,41	18092017	2821182	87
L & L ADMINISTRACAO DE BENS LIMITADA	7.006.011.000	704-2821179/2017	R$ 327,41	18092017	2821179	6
MANOEL LOPES GIL	6.063.127.000	704-2826368/2017	R$ 982,25	18092017	2826368	17
MENINOS FUTEBOL CLUBE	10.002.001.000	704-2821184/2017	R$ 327,41	18092017	2821184	6
NADIR CONCEICAO DE OLIVEIRA LIMA	4.123.003.000	704-2826376/2017	R$ 327,41	18092017	2826376	6
NADIR CONCEICAO DE OLIVEIRA LIMA	4.123.009.000	704-2826377/2017	R$ 327,41	18092017	2826377	6
NAIR RIGOBELLO TOGNATO	7.033.008.000	704-2821169/2017	R$ 327,41	18092017	2821169	6

NELSON HAJJAR	7.034.027.000	704-2821158/2017	R$ 327,41	18092017	2821158	6
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	2.033.066.000	704-2810390/2017	R$ 6.548,35	18092017	2810390	1
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	2.034.020.000	704-2810392/2017	R$ 2.619,34	18092017	2810392	1
REYNALDO FINCO-ESPOLIO	7.034.001.001	704-2821176/2017	R$ 327,41	18092017	2821176	6
SANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	7.034.007.000	704-2821175/2017	R$ 327,41	18092017	2821175	6
SERGIO ANTONIO PINCHIARO FILHO	7.002.030.000	704-2821178/2017	R$ 327,41	18092017	2821178	6
SERGIO VOLPE	20.009.042.000	704-2810395/2017	R$ 327,41	18092017	2810395	6

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:
001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
002-CONSTRUIR MURO DE FECHO
004-CONSTRUIR PASSEIO PUBLICO
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
008-ENTULHO NO PASSEIO E/OU VIA PUBLICA
013-ALTEAMENTO DE GUIAS-(REBAIXO IRREGULAR)
017-ARVORES - CONCRETAGEM DE RAIZES
020-EQUIP. E CONDUTORES DE AGUA - REPARAR
087-LIXO FORA DO LOCAL E HORARIO: DIARIO-NOT
107-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO

SU002.2, 16 DE AGOSTO DE 2017
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE

.....

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO

EDITAL 232/2017

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
009-AGUA SERVIDA
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
019-DRENAGEM DE TERRENO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
042-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
061-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
106-PUBLICIDADE IRREG. - PINTURAS E COLAGENS
Prazo legal para execucao do servico: 10 DIAS
107-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ABEL DIAS	20.070.045.001	006
ACADEMIA GRAS FITNESS LTDA ME	183.545	106
ADENIR PERES	4.060.027.000	007
AGUA DAS ROCHAS LTDA	105.267	106
AHMENON DUTRA GUNDIM	20.066.011.000	006
AILTON BORGES LEAL	532.105.022.000	001
ALFREDO JULIO TRAVERSA	13.033.010.000	001
ANTONIO ELEOTERIO	20.064.020.000	006
AUTO CLEAR & FOOD LTDA - ME	249.130	107
AUTO POSTO LUCAS GARCEZ EIRELI	229.549	107
BEL FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	532.101.019.000	006
BERNARDINO ZANELLA	20.070.028.000	006
BRITO PADILHA DE SIQUEIRA	4.052.039.000	006
CASA COR ALTO DA SERRA-MATERIAIS P/CONST.LTDA-ME	195.934	106
CFC B NANZER FORMACAO DE CONDUTORES S/S LTDA ME	53.875	106
DROGARIA FAV LTDA.ME	7.594	106
EDMILSON CIRINO	20.069.053.002	006
EDUARDO SERGIO FARINA	1.033.054.000	006
F.B. CASA SERRALHERIA ME	190.199	106
FORMILINTER INDUSTRIA DE CELULOSE LTDA	532.101.058.000	001
GLEISON DE OLIVEIRA	243.009	107
HELIO DA COSTA	4.106.052.000	009
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	201.922	061
IGREJA EVANGELICA NOVO TEMPO	254.102	062
INFINITE PARK ADM DE ESTACIONAMENTOS LTDA	254.889	107
JOSE CARLOS ROMANO	31.038.067.000	006
MARCOS JULIO DA SILVA	247.194	061
MICHELE CRISTINA DA SILVA - ESTACIONAMENTO - ME	233.040	107
MISSAO APOSTOLICA RECOMECAR	255.359	062
ML NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	7.074.102.002	107
NO BATENTE SUSPENSOUND EIRELI - ME	241.799	107
NORBERTO REDEL BRAUN	4.052.029.000	006
OLIMPIO ANTONIO LANZA	6.064.003.000	006
PEDRO RUY	25.020.138.000	042
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	26.050.003.000	001
POUSADA CASTILHO LTDA	160.746	106
RAIMUNDO SOUSA E SOUSA	255.018	106
RIACHO GRANDE IMOV. ADM. INTERM. NEG. DOC. LT-ME	206.876	106
SIMOES NICOLAU RIBEIRO	20.055.025.000	007
STONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	532.101.006.000	006
TEMPLO DE UMBANDA MAE IEMANJA E MARIN.SETE MARES	253.863	061
VALDOMIRO PINTO DOS SANTOS	20.055.046.000	006
VERA LUCIA GOMES	4.008.065.000	007
VIENA CANTINHO DA PIZZA LTDA -ME	176.434	106
VILA SECA - RIO TINTO REST. BUFFET E MODAS LTDA	192.125	062
YUSSEF ALI JAROUCHE	19.009.009.000	007

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
BRUNO BARROS DA SILVA	107.560	IMEDIATO
DANRLEY CASARIN DIAS	107.636	IMEDIATO
RENATA JESUS DE SOUZA	107.561	IMEDIATO

SERVIÇO: REMOVER PUBLICIDADE IRREGULAR PINTADA EM MURO

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
WANDERLEY RODRIGUES NEVES	108.795	10 DIAS

SU002.2 16 DE AGOSTO DE 2017
MARIO ANTONIO MARGONARI, ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, CHEFE

.....

CHAMAMENTO PÚBLICO

Tornamos público a quem interessar possa que por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Bernardo do Campo e de conformidade com o processo administrativo protocolado sob o número SB- 035356/2016, encontra-se aberto nesta Prefeitura o presente Chamamento.

O Chamamento e a contratação dele decorrente subordinam-se às disposições da lei Municipal n.º 4.974 de 31 de maio de 2001, Decreto Municipal n.º 13.500 de 02 de outubro de 2001, e, as demais especificações anexas.

Os interessados no Chamamento deverão realizar vistoria prévia obrigatória no Cemitério Bairro dos Casa – Vila Carminha -, mais precisamente no espaço aonde será instalada a floricultura objeto do presente, no dia 21 de agosto de 2017 das 10h. às 17h., a fim de conhecer a local, esclarecer dúvidas, inclusive quanto à documentação, sendo que no ato da vistoria será fornecido ao interessado o respectivo atestado de vistoria e declaração de interesse, rubricado pelo funcionário da Prefeitura que acompanhou a vistoria, com “DE ACORDO” do interessado no Chamamento.

Com a assinatura da declaração de interesse em participar do presente Chamamento, deverá o interessado comparecer no dia 22 de Agosto de 2017 das 10h. às 16h., no Serviço Funerário Municipal, sito à Rua dos Vianas, 168, centro, São Bernardo do Campo para retirada da pasta que conterá as instruções necessárias para habilitação e proposta.

1.0 – DO OBJETO

1.1 – O presente Chamamento tem por objeto a exploração de Floricultura no Box n.º 01 do Cemitério Bairro dos Casa – Vila Carminha -, mediante permissão de uso, nos termos das especificações constantes neste Chamamento e em seus anexos.

2.0 – DAS CONDIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Os documentos necessários para a participação do presente Chamamento, bem como as propostas de preços dos interessados, deverão estar em 02(dois) envelopes fechados, mencionando-se exteriormente o nome da pessoa jurídica, o número deste Chamamento e o seu objeto.

3.0 – DO LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1 – Os envelopes deverão ser entregues no Serviço Funerário Municipal, sito à Rua dos Vianas, 168, centro, São Bernardo do Campo, impreterivelmente até às 16:00 horas do dia 24 de agosto de 2017. A abertura dos envelopes se dará em 25 de agosto de 2017, às 10h., no mesmo local.

4.0 – ENVELOPE “A” - DOCUMENTOS - HABILITAÇÃO

4.1 – Inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas, (CNPJ) comprovando estar estabelecido no ramo de floricultura há pelo menos 03 (três) anos;

4.2 – Contrato Social da empresa participante;

4.3 - Cédula de Identidade do sócio da empresa participante;

4.4 – Cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do sócio da empresa participante;

4.5 – Certidão Negativa ou positiva com efeito negativa de Tributos Municipais mobiliários e imobiliários, expedida no local do domicílio ou sede do interessado (pessoa física e jurídica);

4.6 – Certidão Negativa de execução patrimonial, expedida no domicílio da empresa e da pessoa física proprietária da empresa;

4.7 – Atestado de vistoria do local de execução dos serviços, onde estará declarado que o interessado tem pleno conhecimento do local em que se desenvolverão os serviços e de todas as condições e eventuais dificuldades para execução dos serviços objeto deste Chamamento;

4.8 – Os documentos deverão em cópias legíveis;

4.9 – Declarações expressas do participante:

a) Que se submete integralmente a todas as cláusulas do presente Chamamento, as quais farão parte da permissão de uso que vier a ser firmada;

b) Que se submete integralmente a todos os dispositivos da Lei Municipal n.º 4.974 de 31 de maio de 2001 e do decreto Municipal n.º 13.500 de 02 de outubro de 2001;

4.10 – ENVELOPE “B” – PROPOSTA DE PREÇOS

4.10.1 – Este envelope deverá conter:

4.10.1.1 – ANEXO III – Folha, fornecida ao interessado por ocasião da retirada da pasta, em uma única via, devendo ser preenchida no original, por meios mecânicos ou eletrônicos, sem rasuras, assinada pelo interessado, com as seguintes declarações:

4.10.1.2 – Preço ofertado, não inferior ao preço público de R$ 261,75, conforme artigo 306, II da Lei Municipal n.º 1.802/69 e decretos 12.723/98 e 13.996/02;

4.10.1.3 – Prazo de validade da proposta, não inferior a 60(sessenta) dias, contados da data designada para entrega dos envelopes.

5.0 – DO JULGAMENTO

5.1 – Os documentos serão analisados pelo Departamento de Serviços Funerários, que classificará as empresas que atenderem às exigências deste Chamamento.

5.2 – Será declarada vencedora quem apresentar a maior oferta de acordo com a proposta do item 4.10.1.2.

5.3 – Havendo empate na apresentação das propostas, será declarada vencedora a com data de início das atividades mais antiga.

6.0 – DA PERMISSÃO DE USO

6.1 – A fiscalização será exercida pela Secretaria de Serviços Urbanos, que acompanhará a execução da permissão de uso e anotará no processo próprio todas as

ocorrências relacionadas à execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

6.2 – O termo de responsabilidade regular-se-á pelo Decreto de Permissão de Uso, pelas cláusulas e partes integrantes, conforme disposto neste Chamamento e pelos dispositivos da Lei Municipal n.º 4.974 de 31/05/2001 e Decreto Municipal n.º 13.500 de 02/10/2001.

6.3 – O município revogará o decreto de permissão de uso no caso de reincidência no descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Chamamento e do Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado, conforme item 12.7.2 deste Chamamento, bem como das hipóteses arroladas no artigo 231 da Lei Municipal n.º 4.974 de 31 de maio de 2001, quais sejam:

6.3.1 – Não esteja devidamente instalado e apto a comercialização dos produtos, dentro do prazo estipulado na cláusula 11.2 deste Chamamento;

6.3.2 – Não salde seus compromissos com a Prefeitura três meses consecutivos;

6.3.3 – Conserve a floricultura fechada por mais de 05(cinco) dias, sem motivo de força maior, devidamente comprovado a juízo da Administração;

6.3.4 – Mude de ramo de negócio sem autorização do Município;

6.3.5 – Torne-se elemento de indisciplina, turbulento ou érbio habitual;

6.3.6 – Mantenha-se no estabelecimento sofrendo de moléstia contagiosa, constatada por laudo médico;

6.3.7 – Não despeça ou afaste empregado que desacate o público ou autoridades municipais, ou que se mostre indisciplinado, turbulento ou ébrio habitual ou que sofra de moléstia contagiosa, constatada por laudo médico;

6.3.8 – Ao permissionário forem impostas 2(duas) penalidades de multa consecutivas ou alternadas;

6.3.9 – Transfira o estabelecimento a terceiros, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura, obedecidas às disposições do artigo 127 da Lei Municipal n.º 4.974/01;

6.3.10 – Não mantiver a floricultura em bom estado de conservação e higiene, obedecidas às exigências higiênico-sanitárias previstas na legislação vigente;

6.3.11 – Descumpra as cláusulas deste Chamamento e/ou Termo de Compromisso, obedecidas às disposições do artigo 137 da Lei Municipal n.º 4.974/01;

6.3.12 – Tenha prisão em flagrante decretada ou de seu preposto, ou seja, condenado por sentença transitada em julgado pela prática de qualquer ilícito penal;

6.4 – O presente chamamento, inclusive seus anexos, integrará o Termo de Responsabilidade que vier a ser firmado com o proponente vencedor.

6.5 – A permissão de uso, concedida após a publicação do decreto Municipal do Jornal Notícias do Município, terá prazo indeterminado, podendo o Decreto ser revogado nas hipóteses do item 6.3 deste Chamamento, bem como por conveniência e oportunidade administrativa;

6.6 – A critério da Administração poderá ser autorizada a transferência da permissão de uso, desde que sejam cumpridas as exigências dos artigos 120 a 131 da lei Municipal n.º 4.974 de 31 de maio de 2001;

6.7 – Fica eleito o da Comarca de São Bernardo do Campo para dirimir quaisquer questões oriundas do presente chamamento e do termo de responsabilidade que vier a ser firmado.

7.0 – DA EXECUÇÃO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

7.1 – A área a ser utilizada é aquela indicada no decreto de Permissão de Uso.

7.2 – O horário de funcionamento das atividades previstas neste Chamamento será nos mesmos dias e horários de funcionamento do cemitério municipal Vila Carminha.

7.3 – O permissionário deverá, obrigatoriamente, vender aqueles produtos constantes das relações constantes do Anexo I.

7.4 – Será autorizado ao permissionário a venda de marcas ou tipos diversos para cada produto.

7.5 – No exercício de suas atividades, o permissionário poderá contar com o auxílio de prepostos para substituí-lo em sua ausência e impedimentos, e de empregados, respeitadas as disposições do artigo 133 da Lei Municipal n.º 4.974/01.

7.6 – Obedecidas às especificações contidas no Anexo I o permissionário deverá observar ainda o seguinte:

7.6.1 – As áreas ocupadas deverão ser mantidas em estado satisfatório de higiene, varridas e limpas, incluindo-se também a testada das mesmas.

7.6.2 – A remoção dos equipamentos e instalações dentro do prazo estabelecido pelo órgão municipal competente, sempre que se tornar necessário ou conveniente à execução de obras e serviços públicos, ou ocorrer qualquer evento que, a juízo da Administração Pública, torne aconselhável tal providência.

7.6.3 – A remoção dos equipamentos e instalações nos casos de revogação da permissão de uso, sob pena de recolhimento ao depósito municipal e pagamento do preço público de armazenamento.

7.6.4 – As mercadorias vendidas deverão ser acondicionadas em vasilhames e invólucros apropriados.

7.6.5 – O pagamento regular do preço público referente à utilização da área pública.

7.6.6 – Deverá o permissionário defender a área de todos e qualquer ato de turbação e invasão.

7.6.7 – As determinações e instruções da fiscalização deverão ser rigorosamente acatadas, observando, para com o público, as normas de boa educação.

7.6.8 – Deverão ser observados os horários determinados para o início e encerramento das atividades, devendo o local estar desimpedido no horário estabelecido.

7.6.9 – O permissionário deverá estar, pessoalmente ou representado por preposto, sempre presente junto á floricultura, e deverá ainda respeitar as tabelas e os preços que forem aprovados pelo órgão municipal e selecionar os produtos e mercadorias, excluindo aqueles que apresentarem defeitos ou, se perecíveis, apresentarem indício de deterioração.

7.6.10 – As áreas deverão ser convenientemente aparelhadas, de acordo com as atividades exercidas, às expensas do permissionário, inclusive sua manutenção.

7.6.11 – As áreas, finda a permissão, serão devolvidas à Administração em bom estado de conservação, de maneira a ser possível utilizá-las sem execução de reparos.

7.6.12 – O permissionário deverá atender todas as normas de metrologia legal, inclusive aferindo os instrumentos de pesos e medidas anualmente ou em conformidade com os prazo estipulados pelo órgão competente.

7.7 – Fica proibido ao permissionário:

7.7.1 – Ceder, transferir, arrendar ou vender a permissão de uso das áreas, no todo ou em parte;

7.7.2 – Depositar quaisquer objetos ou mercadorias em arruamentos ou dependurá-los do lado de fora das áreas;

7.7.3 – Ocultar ou recusar vender mercadorias que possua;

7.7.4 – Trazer para o estabelecimento animais de estimação, tais como cães, gatos, etc.;

7.7.5 – Praticar ou permitir a prática nas áreas de qualquer tipo de jogo ou sorteio, ainda que tolerada pela autoridade policial;

7.7.6 – Faltar, salvo se por motivo de doença ou força maior, fato este que deverá ser comprovadamente justificado no prazo máximo de 05(cinco) dias;

7.8 – nenhuma benfeitoria, reparo ou instalação de aparelhos poderá ser feita nas áreas, sem autorização escrita da administração.

7.8.1 – Quando autorizadas, as benfeitorias incorporam-se ao patrimônio municipal, sem direito a indenização0, retirada ou retenção por parte do permissionário.

7.9 – O permissionário que danificar passeios, muros ou qualquer bem público, na montagem ou desmontagem de seus equipamentos, será responsabilizado pelos danos cometidos.

8.0 – DO REAJUSTE DE PREÇOS

8.1 – Os preços ofertados serão reajustados de acordo com o preço público estabelecido, de conformidade com o artigo 337 da Lei Municipal n.º 1.802/69.

8.1.1 – A variação apurada incidirá sempre no 1º dia do exercício subsequente e assim sucessivamente.

9.0 – DAS PENALIDADES

9.1 – Antecedendo a revogação prevista no item 6.3 deste edital serão aplicadas as seguintes penalidades:

9.2 – Advertência por meio de notificação.

9.3 – Multa de 20% (vinte por cento) do preço ofertado e atualizado quando da reincidência.

10.0 – DOS PAGAMENTOS

10.1 – O primeiro pagamento mensal será efetuado após 60(sessenta) dias da assinatura do termo de responsabilidade e os demais a cada 30 (trinta) dias subsequentes.

10.1.1 – Na hipótese de atraso de pagamentos das parcelas serão cobrados juros e atualização monetária na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

10.2 – O permissionário arcará com as despesas de manutenção e conservação do prédio e as despesas de seguro contra incêndio efetuado pela Administração, relativas ao imóvel. Os gastos de energia elétrica e água, serão suportados pelo permissionário, consignando-se que cada Box terá seu marcador individual.

11.0 – DOS PRAZOS

11.1 – Após a publicação do Decreto de Permissão e dentro de 02(dois) dias corridos, contados da notificação expressa da Prefeitura para esse fim, deverá o proponente vencedor comparecer a Prefeitura apto para a assinatura do respectivo termo de responsabilidade.

11.1.1 – No caso do não comparecimento do proponente vencedor no prazo estabelecido no item anterior, ser-lhe-á aplicada uma multa de 20% (vinte por cento) do valor ofertado pelo mesmo.

11.1.2 – O não comparecimento do proponente vencedor será entendido como desistência, proporcionando à Administração Pública a convocação da segunda melhor oferta apresentada e assim sucessivamente.

11.2 – O proponente vencedor obriga-se a iniciar a venda dos produtos especificados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura do termo de responsabilidade.

12.0 – DISPOSIÇÕES DIVERSAS

12.1 – Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Serviço Funerário Municipal, sito à Rua dos Vianas, 168, centro, São Bernardo do Campo, nesta cidade, no horário das 8h30 às 17h.

12.2 – O presente Chamamento e demais especificações e anexos poderão ser examinados e retirados no local mencionado na cláusula 12.1., no dia 22 de agosto, no horário das 10h. às 16h.

12.3 – No caso de qualquer dúvida técnica quanto aos elementos fornecidos, o proponente deverá saná-la também junto ao respectivo departamento do item anterior.

12.4 – Todas as dúvidas, recursos e impugnações deverão ser apresentados por escrito e encaminhados ao endereço mencionado na cláusula 12.1 deste Chamamento.

12.5 – Não serão aceitas consultas, recursos e impugnações remetidas via fax ou e-mail.

12.6 – As respostas às consultas, bem como o resultado do julgamento dos recursos e impugnações serão afixados no Quadro de Editais, localizado no mesmo endereço mencionado na cláusula 12.1.

12.7 – Segue anexo ao presente Chamamento:

12.7.1 – ANEXO I – Especificações das condições para exploração do ramo determinado neste Chamamento;

12.7.2 – ANEXO II – Minuta de termo de responsabilidade que acompanhará o Decreto de Permissão de Uso;

12.7.3 – ANEXO III – Folha para Declaração do Preço e Prazo de Validade da Proposta;

12.7.4 – ANEXO IV – Modelo de Atestado de Vistoria e Declaração de Interesse.

.....

ANEXO I

O presente anexo ao Chamamento tem por objeto a exploração de Floricultura junto ao Cemitério Bairro dos Casa – Vila Carminha -, situado à Rua Leonel Guarnieri, Bairro dos Casa, São Bernardo do Campo, mediante permissão de uso, nos termos das especificações constantes no Chamamento e em seus anexos.

I – DA HABILITAÇÃO

Para participação no presente Chamamento, deverá o interessado comprovar atuação no ramo de floricultura há pelo menos 03(três) anos, através de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas.

II – DOS PRODUTOS A SEREM COMERCIALIZADOS:

a) Flores naturais, Flores artificiais, Coroas, Arranjos e afins.

III – DOS EQUIPAMENTOS

O local encontra-se totalmente vazio e desocupado, cabendo ao

PERMISSIONÁRIO a colocação e instalação de balcões, instalações, prateleiras e outras que se fizerem necessárias para o bom desenvolvimento da atividade e melhor atendimento ao público.

Todas as despesas correrão por conta do PERMISSIONÁRIO.

Quando da desocupação do local, O PERMISSIONÁRIO deverá entregar o imóvel nas condições que encontrou, ou seja, livre e desimpedido de móveis e pessoas.

.....

ANEXO II

MINUTA DE TERMO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE

Por este Termo de Recebimento e Responsabilidade _____, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, com endereço na _____, recebe da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, a título de permissão de uso, outorgada pelo decreto n.º _____ de _____, o próprio municipal devidamente caracterizado no referido decreto, comprometendo-se a cumprir as determinações constantes no Chamamento de _____ n.º _____, na Lei Municipal n.º 4.974/01 e no Decreto n.º 13.500/01, em especial as seguintes obrigações:

I – O permissionário deverá, obrigatoriamente, vender aqueles produtos constantes das relações constantes no anexo I, para o qual deverá estar licenciado.

II – Será autorizado ao permissionário a venda de marcas ou tipos diversos para cada produto.

III – No exercício de suas atividades, o permissionário poderá contar com o auxílio de prepostos para substituí-los em suas ausências e impedimentos, e de empregados, respeitadas as disposições do artigo 133 da Lei Municipal n.º 4.974/01.

IV – Obedecidas as especificações contidas no ANEXO I o permissionário deverá observar ainda o seguinte:

V – As áreas ocupadas deverão ser mantidas em estado satisfatório de higiene, varrida e limpa, incluindo-se também a testada da mesma.

VI – O permissionário arcará com as despesas de manutenção e conservação do prédio e as despesas de seguro contra incêndio efetuadas pela Administração, relativas ao imóvel, bem como as despesas de energia elétrica e água.

VII – A remoção dos equipamentos e instalações dentro do prazo estabelecido pelo órgão municipal competente, sempre que se tornar necessário ou conveniente à execução de obras e serviços públicos, ou ocorrer qualquer evento que, a juízo da Administração Pública, torne aconselhável tal providência.

VIII – A remoção dos equipamentos e instalações nos casos de revogações da permissão de uso, sob pena de recolhimento ao depósito municipal, e pagamento do preço público de armazenamento.

IX – As mercadorias vendidas deverão ser acondicionadas em sacos de papel, invólucros ou vasilhames apropriados, ficando vedada a utilização de jornais e similares.

X – O pagamento regular do valor ofertado referente à utilização da área pública.

XI – Deverá o permissionário defender a área de todo e qualquer ato de turbação e invasão.

XII – As determinações e instruções da fiscalização, dadas sempre por escrito, deverão ser rigorosamente acatadas, observando, para com o público, as normas da boa educação.

XIII – Deverão ser observados os horários determinados para início e encerramento das atividades, devendo o local estar desimpedido no horário estabelecido.

XIV – O permissionário deverá estar. Pessoalmente ou representado por preposto, sempre presente junto à lanchonete, e deverá ainda respeitar as tabelas e os preços que forem aprovados pelo órgão municipal e selecionar os produtos ou mercadorias, excluindo aqueles que apresentarem defeitos ou, se perecíveis, apresentarem indícios de deterioração.

XV – As áreas deverão ser convenientemente aparelhadas, de acordo com as atividades exercidas, às expensas do permissionário, inclusive sua manutenção.

XVI – As áreas, finda a permissão, serão devolvidas à Administração em bom estado de conservação, de maneira a ser possível utilizá-la sem a execução de reparos.

XVII – O permissionário deverá atender todas as normas de metrologia legal, inclusive aferindo os instrumentos de peso e medida anualmente ou em conformidade com os prazos estipulados pelo órgão competente.

XVIII – Fica proibido ao permissionário:

XIX – Ceder, transferir, arrendar ou vender a permissão de uso das áreas, no todo ou em parte;

XX – Depositar quaisquer objetos ou mercadorias nos arruamentos ou dependurá-los do lado de fora das áreas;

XXI – Ocultar ou recusar vender mercadorias que possua;

XXII – Trazer para o estabelecimento animais de estimação, tais como cães, gatos, etc.;

XXIII – Praticar ou permitir a prática nas áreas de qualquer tipo de jogo ou sorteio, ainda que tolerada pela autoridade policial.

XXIV – Faltar, salvo se por motivo de doença ou força maior, fato este que deverá ser comprovadamente justificado no prazo máximo de 5(cinco) dias.

XXV – Nenhuma benfeitoria, reparo ou instalação de aparelhos poderá ser feita nas áreas, sem autorização escrita da escrita da administração.

XXVI – Quando autorizadas, as benfeitorias incorporam-se ao patrimônio municipal, sem direito a indenização, retirada ou retenção por parte do permissionário.

XXVII – O permissionário que danificar passeios, muros ou qualquer bem público, na montagem ou desmontagem de seus equipamentos, será responsabilizado pelos danos cometidos.

XVIII – O permissionário tem conhecimento de que o descumprimento de quaisquer das obrigações firmadas o sujeitará às seguintes penalidades:

a) Advertência por meio de notificação.

b) Multa de 20%(vinte por cento) do preço ofertado e atualizado, quando da reincidência.

XXIX – Independentemente da rescisão pela conveniência e oportunidade, que também não acarretará qualquer direito ao permissionário, a Prefeitura rescindirá unilateralmente a Permissão de Uso, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, salvo motivo de força maior plenamente justificado, caso se verifique qualquer das hipóteses arroladas nos incisos I a XII e XVII, artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, ou ainda, caso o permissionário:

a) Descumpra as cláusulas do edital e/ou do Termo de Compromisso, obedecidas as disposições do artigo 137 da Lei Municipal n;º 4.974/01;

b) Tenha sua prisão em flagrante decretada ou de seu preposto ou seja condenado por sentença transitada em julgado pela prática de qualquer ilícito penal;

c) Transfira o estabelecimento a terceiros, sem a prévia e expressa autorização da Prefeitura;

d) Deixar o permissionário de recolher o preço público relativo á permissão de uso ou de saldar as despesas de rateio por mais de 03(três) meses consecutivos;

e) Deixar de manter suas condições de habilitação, durante a permissão de uso.

Essa permissão de uso é outorgada a título precário, podendo ser cassada a qualquer tempo, a juízo da permitente, sem que com isso caiba qualquer direito permissionário, bem como nas hipóteses previstas no Chamamento de _____ n.º _____.

E por ser expressão da verdade, firma este em 3(três) vias, na presença de duas testemunhas.

São Bernardo do Campo, em ____ de _____ de _____.

_____

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SERVIÇO FUNERÁRIO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PREÇO E PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

CHAMAMENTO – EXPLORAÇÃO DE FLORICULTURA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO BAIRRO DOS CASA – VILA CARMINHA-, MEDIANTE PERMISSÃO DE USO

CONFORME CLÁUSULA 4.10.1.1 DO CHAMAMENTO

_____

Serviços Funerários – SU.2

INTERESSADO: _____

Abaixo identificado, vem respeitosamente apresentar à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo o preço ofertado e a validade de sua proposta para o presente chamamento.

Declara ainda assumir inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados em qualquer documento ou parte de sua proposta.

PREÇO OFERTADO: R$ _____

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____

_____

Nome Legível da Empresa e CNPJ

_____

Assinatura

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SERVIÇO FUNERÁRIO

ANEXO IV

MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA E DECLARAÇÃO DE INTERESSE

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O INTERESSADO _____ _____ VISTORIOU A ÁREA OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO _____, REFERENTE AO CHAMAMENTO _____, TENDO PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DOS LOCAIS EM QUE SE DESENVOLVERÃO AS ATIVIDADES DESTE CHAMAMENTO.

DECLARO AINDA TER INTERESSE NA PARTICIPAÇÃO DO PRESENTE.

São Bernardo do Campo, em _____ de _____ de _____.

Assinatura e matrícula do funcionário

Ciente e de Acordo:

_____

Nome da Empresa n.º CNPJ do Interessado

_____

Assinatura

.....

Grandes ideias merecem ser reconhecidas.

Participe da chamada pública para captação de projetos e ideias de inovação tecnológica.

FAÇA SUA INSCRIÇÃO DE 04/08 A 29/09

Edital no site: saobernardo.sp.gov.br/ceitec

Informações:
4330-2622 / 2630-4232 /
ceitec@saobernardo.sp.gov.br

CEITEC
CENTRO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Gabinete do Secretário

ST - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL ST-1 nº 017/17

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório pelo Secretário de Transportes e Vias Públicas, conforme Art. 57 do Decreto nº 18.280/12, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)

SB	5.453/2010	Maria Das Dores Alvarenga
SB	62.272/2013	Andrea Aparecida Santiago
SB	64.390/2015	Pinotti Transportes Ltda - Me

PROCESSO(S) INDEFERIDOS(S)

SB	40.094/2017	Neusa Maria Zanola

ST-1, 18 de Agosto de 2017.
Engº. DELSON JOSÉ AMADOR
Secretário de Transportes e Vias Públicas

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122

EDITAL ST-122 Nº 082/2017

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR (L.M. 4.957/01)
RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (C.R.M.)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0006	Renata Claudia Souza da Silva – Mei
0044	Maurilio augusto Ferreira
0087	Jair Delmar de Carvalho
0097	Marlene Bataglia
0114	Edson Alves Timoteo
0127	Maria Inês Torres Petek
0136	Neyde Rosa de Faria
0138	Dante Castanho Filho
0147	Janice Sales Lucas
0157	Patrícia Viviane Fernandes da Silva
0167	Marcelo Jorge Dantas Cardoso
0228	Maria Dalvanira Pereira Carvalho Lacerda
0257	Rogério More dos Santos
0268	Abelino Soares dos Santos
0277	Marlene Ferreira de Souza Simões
0292	Marlene Bataglia
0326	Oasis Locadora de Veículos Ltda – Me
0359	Fernanda Francisca Viana de Carvalho
0367	Sergio Natali Garcia - Mei
0377	Ney Carlos Andrade
0386	Antonilson Fernandes de Araujo
0395	Ednéia Monteiro Leite
0397	Pedro Fernandes Pinheiro
0427	Jussara da Costa Teixeira
0447	Francisco Alves de Lima
0457	Geraldo Pinheiro de Freitas
0497	Sergio Natali Garcia
0518	José Roberto Gonçalves Penna
0548	Gilberto da Silva Mota
0560	Rodrigo Vitório Cordeiro
0567	Ubiraci Beck Cangussu
0578	Odair Ferronato
0631	Paulo Jeferson Mariano Filho
0667	Arnaldo França Junior – Me
0687	Keyla Aparecida Cohen Gomes
0698	Agenilda Maria Benício
0700	Pinotti Transportes Ltda – Me
0972	Gleice Kelly Santos Pereira
0977	Cristina Ferreira Bezerra
0998	Camila Botelho
1006	Renata Claudia Souza da Silva – Mei
1037	Sergio Natali Garcia – Mei
1047	Assessoria e Transportes CCR Ltda – Me
1057	Sergio Natali Garcia – Mei
1097	Luis Carlos Carfi
1098	José Gomes Pereira
1107	Klaus Gomes / Eireli – Me
1114	Leandro Bigaran Demitroff

APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento a legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua 'Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 05 (cinco dias), para juntada de documentos ao processo de seu interesse. O não comparecimento no prazo determinado implicará o indeferimento/arquivamento do mesmo e as consequentes sanções legais. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO
0292	Marlene Bataglia
0717	Oscley França de Sousa
0984	Marcelo Heidrich Garcia
1067	Cicero Zacarias de Lima

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 18.280/2012, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0238	Wilma Aparecida Lorente Medina	3.639
0238	Wilma Aparecida Lorente Medina	3.640
0395	Ednéia Monteiro Leite	3.646
0575	Maria Das Dores Alvarenga	3.649
0631	Paulo Jeferson Mariano Filho	3.645
0686	José Rubens Nunes Vieira	3.647
0705	Amanda Soares	3.643
0972	Gleice Kelly Santos Pereira	3.648
1035	Fábio Motta Theodósio – Mei	3.651
1088	Marcela da Silva Viana Ribeiro	3.638
1114	Leandro Bigaran Demitroff	3.642
1118	Marcelo dos Santos Caldeira – Mei	3.650

ST-122.1, 18 de agosto de 2017.
SIDNEI SIMÕES PIRES
Chefe da Seção de Fiscalização
de Trânsito e Transportes Públicos

RESOLUÇÃO GST Nº 5, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre o acompanhamento e fiscalização do cadastramento e eventual utilização irregular do cartão de acesso dos usuários com direito à isenção tarifária no Sistema de Transporte Coletivo Municipal, e dá outras providências.

ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 17.196, de 14 de julho de 2010, que regulamenta a Lei Municipal nº 3.332, de 5 de junho de 1989, que trata do Sistema Municipal de Transporte Coletivo e dispõe sobre a implantação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica no Serviço de Transporte Coletivo Urbano do Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 5.289, de 29 de abril de 2004, que dispõe sobre uso especial, sem ônus, do Transporte Coletivo Municipal e dá outras providências;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 18.790, de 20 de fevereiro de 2014, que aprovou e consolidou o Estatuto da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo – ETCSBC;

Considerando a Resolução GST nº 05, de 15 de julho de 2010, do Gabinete do Secretário de Transportes e Vias Públicas, que disciplina o cadastramento dos usuários com direito à isenção tarifária no Sistema de Transporte Coletivo Municipal, conforme Lei Municipal nº 5.289, de 2004, e o Decreto Municipal nº 17.196, de 2010;

Considerando a Resolução GST nº 06, de 12 de agosto de 2010 do Gabinete do Secretário de Transportes e Vias Públicas, que disciplina a emissão de Laudo Médico e o cadastramento dos usuários com direito à isenção tarifária no Sistema de Transporte Coletivo Municipal, conforme o inciso IV da Lei Municipal nº 5.289, de 2004 e o Decreto Municipal nº 17.196, de 2010;

Considerando a Resolução GST nº 08, de 17 de setembro de 2010 do Gabinete do Secretário de Transportes e Vias Públicas, que determina a data de início do cadastramento dos usuários com direito à isenção tarifária no Sistema de Transporte Coletivo Municipal, conforme inciso III da Lei Municipal nº 5.289, de 2004 e o Decreto Municipal nº 17.196, de 2010;

Considerando a Resolução GST nº 10, de 9 de setembro de 2010 do Gabinete do Secretário de Transportes e Vias Públicas, que altera a Resolução GST nº 06, de 2010 do Gabinete do Secretário de Transportes e Vias Públicas, que disciplina a emissão de Laudo Médico e o cadastramento dos usuários com direito à isenção tarifária no Sistema de Transporte Coletivo Municipal, conforme inciso IV da Lei Municipal nº 5.289, de 2004 e o Decreto Municipal nº 17.196, de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo - ETCSBC para o competente acompanhamento e fiscalização do serviço de cadastramento dos usuários com direito à isenção tarifária no Sistema de Transporte Coletivo Municipal, nos termos da Resolução GST nº 06, de 2010, e, ainda, para todos os procedimentos administrativos cabíveis decorrentes das disposições do art. 9º e seus §§ 1º a 5º da Resolução GST nº 08, de 2010, ambas do Gabinete do Secretário de Transportes e Vias Públicas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a RESOLUÇÃO GST Nº 5, DE 28 DE JULHO DE 2014.

GST, 14 de agosto de 2017.
ENG. DELSON JOSÉ AMADOR
Secretário de Transportes e Vias Públicas

ST - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS

EDITAL ST.122 - Nº 083/2017

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI
RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados

CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
CESAR LEANDRO VICENTINI	07	2.210/08
DANIELE FERREIRA REQUENA	07	2.341/15
DÉBORA LOPES	18	2.083/04
EDEN MALATEAUX JUNIOR	63	1.955/96
EDINALDO FERREIRA	36	2.379/16
ENIO YOSHIO EIBRUN	37	2.242/10
GABRIEL MARTINS DOS SANTOS	38	2.309/14
JOÃO DE SOUZA	48	1.973/96
JULIO CESAR SILVA JUNIOR	67	2.345/15
LUIZ CARLOS DA PENHA	14	1.444/84
MARCO ANTONIO FERNANDES SANTOS	37	1.953/96
RAIMUNDO CUSTÓDIO DE FREITAS	07	2.154/06

RETIRADA DE CERTIDÕES

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar as certidões solicitadas.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

NOME	PONTO	CERTIDÕES Nº
ANTONIO CARLOS DE LIMA	45	087/17 e 088/17
EVAIR JEFFERSON BRILHANTE	51	089/17 e 090/17
FRANCISCO DUARTE DINIZ	03	091/17 e 092/17
CLÓVIS NUNES GOMES	01	093/17 e 094/17
RICARDO SOUZA BEZERRA	69	095/17 e 096/17
DÉBORA LOPES	18	097/17 e 098/17

ST.122.1, 16 de agosto de 2017
SIDNEI SIMÕES PIRES
Chefe de Seção de Fiscalização
de Trânsito e de Transportes Públicos

.....

EDITAL ST Nº 58 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de 08 a 14 de agosto de 2017, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio dolink:http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.

GST, 16 de Agosto de 2017.
Eng. Delson José Amador
Secretário de Transportes e Vias Públicas

.....

EDITAL ST Nº 59 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processados no período 08 a 14 de agosto de 2017, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link:http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas

GST, 16 de Agosto de 2017.
Eng. DELSON JOSÉ AMADOR
Secretário de Transportes e Vias Públicas

.....

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS – ST

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122

EDITAL ST-122.1 Nº 084/2017

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ADRIANO APARECIDO DA SILVA	AMA-4368	7389
ALMIR SANTOS DA COSTA	CEB-4857	7381
AP RIEGEL AUTO LAVAGEM LTDA ME	KFD-3569	7383
BRASEON CONSTRUÇÕES E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME	DQF-8021	7385
ERINALDO BARROS DE OLIVEIRA	JLM-7755	7375
FRANCISCO MANUEL DE MORAIS	CPO-2163	7387
MARCELO CAETANO	CFT-4248	7384
NINA ERICA HEIZENREIDER	CYN-8110	7376
PAULO MARCEL HIDEO TABATA	CRU-0732	7386
RAILTO CABRAL RAMOS	CYH-0734	7374
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA	BXS-3927	7382
RUTE PINTO BRAGA GUIMARÃES	MUP-9436	7379
SALVADOR PEREIRA DE SOUSA	CJR-3998	7380
VALERIA M CAVALCANTI	DDC-0817	7388
VANUSA PEREIRA NUNES	EMC-4871	7378
ZAINE SILVA LIMA	CDE-9691	7377

ST-122, em 16 de agosto de 2017.
SIDNEI SIMÕES PIRES
Chefe de Seção de Fiscalização
de Trânsito e de Transportes Públicos – ST-122

.....

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº1004170-96.2016.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Marília Oneida de Azevedo Redó, Walter Redó, objetivando área de terreno com 244,875m² (duzentos e quarenta e quatro metros e oitocentos e setenta e cinco decímetros quadrados), situada na Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 2.045, Assunção, São Bernardo do Campo-SP, CEP 09850-300, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob nº 030-098-025-000, devidamente caracterizada na planta nº A4-2482, registrada no 1º Ofício de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, espelhada na transcrição nº 42.303, consoante instrução prestada no bojo do Processo Administrativo nº 57.803/2014. Declarados de utilidade pública os imóveis (terrenos e benfeitorias porventura existentes) necessários à implementação do Corredor Leste-Oeste, por intermédio do nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, com as retificações operadas pelo Decreto Municipal 19.080, de 14 de outubro de 2014. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 18 de julho de 2017.

.....

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1010233-40.2016.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra RISUKE MIURA, japonês, casado, lavrador, domiciliado à Estrada dos Alvarengas, 4587, bairro Assunção, em São Bernardo do Campo-SP, CEP 09850-550 objetivando imóvel identificado e descrito em indigitado decreto expropriatório: "área de terreno, a ser desapropriada, com 137.47m² (cento e trinta e sete metros e quarenta e sete decímetros quadrados), que consta pertencer a Henrique Garcia Guerrero, localizada na Estrada dos Alvarengas nº 4587, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 530.309.001.000, devidamente caracterizada na planta nº A3-1740...", área devidamente registrada junto ao 14º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, capital, situação espelhada pela transcrição nº 44.354, consoante instrução prestada no bojo do Processo Administrativo SB nº 48.549/2014. Declarados de utilidade pública os imóveis (terreno e benfeitorias porventura existentes) necessários à implementação do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo II, voltado às intervenções do Corredor Alvarenga, ECO Alvarenga e Terminal Alves Dias, conforme Decreto Municipal nº 19.054, de 23 de setembro de 2014. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 06 de fevereiro de 2017.

.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE À POPULAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

CPI - ELETROPAULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, CONVIDA O PÚBLICO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NO PLENÁRINHO DA CÂMARA, NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 19H30MIN.

Vereador SAMUEL ALVES
Presidente da CPI - ELETROPAULO

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a deliberação, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE LEI Nº 63/2017 – PROTOCOLO GERAL Nº 3632/2017

AUTOR: VEREADOR JULINHO FUZARI

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO SEMANAL DO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: EM 10 DE AGOSTO DE 2017, A CCJR, COSP, CECE, CSPS E CDCA, REQUEREREM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 4(QUATRO) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Ver. Toninho Tavares; Vice-Presidente: Vereador Jorge Araújo; Secretário: Ver. Fran Silva

- COMISSÃO DE OBRAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS: Presidente: Ver. Ramon Ramos; Vice-Presidente: Ver. Lia Duarte; Secretário: Ver. Samuel Alves

- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES: Presidente: Ver. Eliezer

Mendes; Vice-Presidente: Ver. Estevão Camolesi; Secretário: Ver. Aurélio

- COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL: Presidente: Ver. Aurélio; Vice-Presidente: Ver. Jorge Araújo; Secretário: Ver. Ferrarezi

- COMISSÃO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Presidente: Ver. Lia Duarte; Vice-Presidente: Ver. Martins Martins; Secretário: Ver. Ferrarezi

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 10.785, DE 31 DE JULHO DE 2017

Concede à funcionária EGLE REGINA RODRIGUES DA SILVA, Agente Legislativo – nível 5, referência "CE-31", grau "D", lotado na Secretaria Administrativa, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 29/08/2011 a 31/08/2016, nos termos dos artigos 196 e 201 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 10.792, DE 1 DE AGOSTO DE 2017

Nomeia LEILIANE CARDOSO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 01 de agosto de 2017, no Gabinete do Vereador JULIO CESAR FUZARI.

PORTARIA Nº 10.793, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Concede à funcionária MAGALI PAIVA, Procurador Legislativo, referência "CE-34", grau "D", lotado na Secretaria Geral, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 14/02/2012 a 17/02/2017, nos termos dos artigos 196 e 201 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 10.794, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Exonera LUCAS RODRIGUES DE ALMEIDA, Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotado no Gabinete da Vereadora LIANIA DUARTE DE OLIVEIRA FELICIANO, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 08 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 10.795, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

Exonera DIMITRIOS MARTINS PEREZ, Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotado no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 09 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 10.796, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Nomeia DIMITRIOS MARTINS PEREZ, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 10 de agosto de 2017, no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI.

PORTARIA Nº 10.797, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Nomeia SOLANGE SILVA COSTA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PPVII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 10 de agosto de 2017, no Gabinete da Vereadora LIANIA DUARTE DE OLIVEIRA FELICIANO.

PORTARIA Nº 10.798, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Nomeia FRANCIELY FROIS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 10 de agosto de 2017, no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.525, DE 9 DE AGOSTO DE 2017

(Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2017, de autoria do Vereador Pery Rodrigues dos Santos)

Dispõe sobre concessão de "Medalha João Ramalho" ao GCM 2ª Classe Carlos Evandro Pavaneli de Souza.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.526, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

(Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2017, de autoria do Vereador Pery Rodrigues dos Santos)

Dispõe sobre concessão de "Medalha João Ramalho" ao GCM 3ª Classe Marcos Henrique Luiz.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.527, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

(Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2017, de autoria do Vereador Pery Rodrigues dos Santos)

Dispõe sobre concessão de "Medalha João Ramalho" ao GCM 3ª Classe Edney Bento.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.528, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

(Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2017, de autoria do Vereador Pery Rodrigues dos Santos)

Dispõe sobre concessão de "Medalha João Ramalho" ao GCM 3ª Classe Ricardo de Campos Jueli.

RESOLUÇÃO Nº 3.122, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

(Projeto de Resolução n° 41/2017, de autoria do Vereador Pery Rodrigues dos Santos)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.123, DE 9 DE AGOSTO DE 2017

(Projeto de Resolução n° 40/2017, de autoria dos Vereadores Ramon Ramos e Samuel Alves de Oliveira)

Dispõe sobre a comemoração ao "Dia da Capoeira" na Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.

RESOLUÇÃO Nº 3.124, DE 9 DE AGOSTO DE 2017

(Projeto de Resolução n° 44/2017, de autoria do Vereador Estevão Edmar Haddad Camolesi Júnior)

Dispõe sobre a realização de sessão solene alusiva à comemoração ao "Dia da Ordem Demolay no Município de São Bernardo do Campo", e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.125, DE 9 DE AGOSTO DE 2017

(Projeto de Resolução n° 45/2017, de autoria do Vereador Mauro Miaguti)

Excepciona o local de realização da sessão solene em homenagem ao "Dia do Empreendedor em São Bernardo do Campo", conforme dispõe a Resolução nº 2.742, de 13 de maio de 2010.

RESOLUÇÃO Nº 3.126, DE 9 DE AGOSTO DE 2017

(Projeto de Resolução n° 46/2017, de autoria do Vereador Josias João de Paz)

Altera os artigos 1º e 2º da Resolução nº 1.559, de 23 de abril de 1998, que "Dispõe sobre comemoração do Dia do Carteiro, e dá outras providências".

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Compra: 127/2017
Objeto: Curso sobre "Elaboração de Documentos Oficiais na Administração Pública – A Redação Oficial"
Contratada: IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração e Governança Pública Ltda.
Valor: R$ 968,00
Data do evento: 03 e 04 de agosto de 2017
Embasamento Legal: Inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

Pery Rodrigues dos Santos
Presidente
Juarez Tadeu Ginez
1° Secretário
Ivan Silva
2° Secretário

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ETCSBC - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo

TOMADA DE PREÇOS 01/17

Alteração da Data de Abertura dos Envelopes

A Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo – ETCSBC informa aos interessados que realizará o procedimento de licitação na modalidade de Tomada de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços contábeis, conforme as condições estabelecidas no respectivo edital.

O Edital estará disponível a partir do dia 14/08/17 na sede administrativa da ETCSBC na Rua Giácomo Versolato, 150 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo/SP ou solicitado pelo e-mail etcsbc.gaf@saobernardo.sp.gov.br.

A abertura dos envelopes, em sessão pública, ocorrerá no dia 01/09/17 às 10h no endereço citado.

Francisco Eustáquio da Silva
Diretor Adm. e Financeiro

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

PROCESSO Nº: 59/2017

OBJETO: Renovação de assinatura da "Revista Juris Plenum"
VALOR: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

"RATIFICO a contratação da Editora Plenum Ltda, pelo período de 12 (doze) meses, a ser realizada com inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93". São Bernardo do Campo, 14 de agosto de 2017. Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa.

PROCESSO Nº: 60/2017

OBJETO: Renovação de assinaturas dos periódicos "Revista Síntese de Direito Civil", "Revista Síntese de Direito de Penal" e "Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária".

VALOR: R$ 3.896,00 (três mil, oitocentos e noventa e seis reais)

"RATIFICO a contratação da empresa IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda, pelo período de 12 (doze) meses, a ser realizada com inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93". São Bernardo do Campo, 14 de agosto de 2017. Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa.

CONTRATO N.º 42/2017
PROCESSO N.º 106/2017
FUNDAMENTO: Art. 25, "caput" e inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADO: Prof. Jonathan Hernandes Marcantonio
OBJETO: Prestação de serviços educacionais no Curso de Especialização

em Direito e Relações do Trabalho (12ª Turma)
VALOR ESTIMADO: R$ 6.876,80 (seis mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)
PRAZO: 2/8/2017 a 31/12/2017
ASSINATURA: 1/8/2017

CONTRATO N.º 43/2017
PROCESSO N.º 105/2017
FUNDAMENTO: Art. 25, "caput" e inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADO: Prof. Miguel Horvath Junior
OBJETO: Prestação de serviços educacionais no Curso de Especialização em Direito e Relações do Trabalho (13ª Turma)
VALOR ESTIMADO: R$ 7.736,40 (sete mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)
PRAZO: 2/8/2017 a 31/12/2017
ASSINATURA: 1/8/2017

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a abertura do seguinte certame:

Pregão Presencial nº 23/2017 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 104/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em cobertura securitária total para os veículos oficiais da FDSBC. Sessão pública: 1/9/2017, às 14h, no Auditório Affonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0209/268 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

A P O S T I L A Nº 082/2017-SA

I – Expede a presente apostila para declarar que face à Classificação Final da Promoção Vertical, relativa ao biênio 2014/2016, dos servidores integrantes da Carreira de Oficial Administrativo do Quadro de Pessoal desta Faculdade, homologada em 04 de agosto de 2017 e publicada no jornal "Notícias do Município" de 11 de agosto de 2017 e considerando o disposto no Parágrafo único do Artigo 427 da Lei Municipal Nº 2.240, de 13 de agosto de 1976 e no Parágrafo único do Artigo 2° da Resolução GFD. N° 100, de 16 de dezembro de 2016, as servidoras abaixo relacionadas, ficam assim enquadrada:

Matricula	Nome	Cargo	Referência
733	Mayara Rodrigues da Silva	Oficial Administrativo II	8
687	Fernanda Oliveira Duarte Gomes	Oficial Administrativo III	8

II – Esta Apostila tem efeitos retroativos a 03 de outubro de 2016.

A P O S T I L A Nº 083/2017-SA

I – Expede a presente apostila para declarar que face à Classificação Final da Promoção Vertical, relativa ao biênio 2014/2016, dos servidores integrantes da Carreira de Oficial Administrativo do Quadro de Pessoal desta Faculdade, homologada em 04 de agosto de 2017 e publicada no jornal "Notícias do Município" de 11 de agosto de 2017 e considerando o disposto no Parágrafo único do Artigo 427 da Lei Municipal Nº 2.240, de 13 de agosto de 1976 e no Parágrafo único do Artigo 2° da Resolução GFD. N° 100, de 16 de dezembro de 2016, as servidoras abaixo relacionadas, ficam assim enquadradas:

Matricula	Nomes	Cargo	Referência
721	Silvana Pelosi Silveira	Oficial Administrativo II	8
689	Débora Pareio	Oficial Administrativo III	8

II – Esta Apostila tem efeitos retroativos a 22 de outubro de 2016.

A P O S T I L A Nº 084/2017-SA

I – Expede a presente apostila para declarar que face à Classificação Final da Promoção Vertical, relativa ao biênio 2014/2016, dos servidores integrantes da Carreira de Oficial Administrativo do Quadro de Pessoal desta Faculdade, homologada em 04 de agosto de 2017 e publicada no jornal "Notícias do Município" de 11 de agosto de 2017 e considerando o disposto no Parágrafo único do Artigo 427 da Lei Municipal Nº 2.240, de 13 de agosto de 1976 e no Parágrafo único do Artigo 2° da Resolução GFD. N° 100, de 16 de dezembro de 2016, as servidoras abaixo relacionadas, ficam assim enquadradas:

Matricula	Nomes	Cargo	Referência
732	Nathalia Capassi de Freitas	Oficial Administrativo II	8
693	Antonio Valentin Barbosa	Oficial Administrativo III	8

II – Esta Apostila tem efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2016.

A P O S T I L A Nº 085/2017-SA

I – Expede a presente apostila para declarar que face à Classificação Final da Promoção Vertical, relativa ao biênio 2014/2016, dos servidores integrantes da Carreira de Oficial Administrativo do Quadro de Pessoal desta Faculdade, homologada em 04 de agosto de 2017 e publicada no jornal "Notícias do Município" de 11 de agosto de 2017 e considerando o disposto no Parágrafo único do Artigo 427 da Lei Municipal Nº 2.240, de 13 de agosto de 1976 e no Parágrafo único do Artigo 2° da Resolução GFD. N° 100, de 16 de dezembro de 2016, os servidores abaixo relacionados, ficam assim enquadrados:

Matricula	Nomes	Cargo	Referência e Grau
703	Gisele Rodrigues dos Santos	Oficial Administrativo II	8
692	Daniela Xavier Felipe	Oficial Administrativo III	8
663	Camila Cristina da Cruz	Oficial Administrativo IV	9
615	Stenio Nani Baffile	Oficial Administrativo V	10
600	Júlio Cesar Pereira	Oficial Administrativo VI	11
478	Marcia Magri	Oficial Administrativo VII	12
484	Cristiane Aparecida Oliveira Agustinho	Oficial Administrativo VIII	13

II – Esta Apostila tem efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 421/2017-SA

Designa a servidora Renata Batista Nunes, matrícula nº 716, Oficial Administrativo II, referência "8B" para exercer em substituição, o cargo em comissão, de Chefe de Seção de Graduação – SFD.101, referência "S", no período de 07 a 21 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 422/2017-SA

Designa a servidora Silvana Pelosi Silveira, matrícula nº 721, Oficial Administrativo II, referência "8B" para exercer em substituição, o cargo em comissão, de Assistente Técnico Administrativo de Secretaria – SFD.1, referência "P", no período de 16 a 30 de agosto de 2017.

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

Autarquia Municipal

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos das empresas TOTAL MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA., no valor de R$84.250,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais) e DABASONS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 124/2017.

São Bernardo do Campo, 15 de agosto de 2017.
LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Superintendente

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

Autarquia Municipal

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa MM MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., no valor de R$11.510,00 (onze mil, quinhentos e dez reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 314/2017.

São Bernardo do Campo, 11 de agosto de 2017.
LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Superintendente

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147 e Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de apostilamento:

HOMOLOGAÇÃO REAJUSTE DE PREÇOS - APOSTILAMENTO Nº 06/2017 – 1ª ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2016 – PC 134/2016 – Contratação de empresa especializada na gestão e prestação de serviços médico-hospitalares, ambulatoriais e obstetrícia, pronto atendimento clínico, cirúrgico, obstétrico, atendimentos de urgência e emergência, atendimento em consultórios, serviços auxiliares de diagnóstico e terapia em estabelecimentos próprios, filiados ou credenciados, sem limite de utilização, visando atender aos beneficiários inscritos no Plano Familiar Geral Básico – PFGB, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses. - EMPRESA: GREEN LINE SISTEMA DE SAÚDE S.A. – Segundo este apostilamento em conformidade com o Decreto Municipal nº. 20130/2017, o valor por vida do presente Contrato passa a ser da ondem de R$ 158,94, equivalente a 13,53% (treze vírgula cinquenta e três por cento) de reajuste a partir de 02/08/2017.

São Bernardo do Campo, 16 de agosto de 2017.
LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Superintendente

PORTARIA IMA-GS nº 08/2017

Designa membros, em substituição, para integrar a Comissão de Pleito, constituída pela Portaria IMA-GS nº 07, de 26 de julho de 2017.

LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA, Superintendente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 4º da Resolução IMASF nº 728, de 25 de julho de 2017, e o quanto requerido pelos interessados, resolve:

I – Designar os segurados abaixo para integrarem a Comissão de Pleito do IMASF:

Pelo Conselho de Administração:

Membro Titular – Wagner Rossoni, inscrição 39614, em substituição a Maria Lígia Cesar Xavier, inscrição 1986 e

Pelo IMASF:

Membro Suplente – José Clério Marques Tavares, inscrição 10244, em substituição a Alberto Marques Passos, inscrição 3181.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 17 de agosto de 2017.
LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Superintende
Registrada neste IMA GS e, na mesma
Data, afixada no Quadro de Editais
_____.
Eliane Cezarini
Of. de Gabinete

SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

Resolução SBCPREV nº 002/2017

Dispõe sobre a regulamentação no âmbito do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo do procedimento para cobrança de débitos tributários e não tributários.

MARCOS GALANTE VIAL, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, no uso e gozo de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que é de vital importância o estabelecimento de rotinas para o aperfeiçoamento dos procedimentos para a cobrança de débitos tributários e não tributários devidos ao Instituto;

CONSIDERANDO que o bom andamento das atividades administrativas exige nítida divisão de atribuições funcionais;

CONSIDERANDO que incidem nas atividades de arrecadação os preceitos da Lei Municipal de nº 6.145/2011, do Código Tributário Nacional, do Código Tributário Municipal, e da Lei Municipal de nº 6.387/2014;

RESOLVE

Art. 1º. Esta Resolução, com fundamento na legislação fiscal e previdenciária, regula os procedimentos para a cobrança dos débitos de origem tributária e não tributária pertencentes ao Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

§ 1º. O crédito tributário é aquele proveniente da obrigação legal relativa ao pagamento de contribuições previdenciárias, respectivos adicionais, e multas, ao passo que o crédito não tributário é o que deriva de outras fontes.

SEÇÃO I

DA COBRANÇA DE DÉBITOS NÃO TRIBUTÁRIOS DECORRENTES DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO ENCERRADO

Art. 2º. Ocorrendo algum fato ensejador da extinção de benefício, a Diretoria Previdenciária promoverá as medidas necessárias para a suspensão do pagamento e, em conjunto com a Superintendência, editará o ato administrativo declaratório supressor da prestação.

Art. 3º. Encerrado o benefício, a Diretoria Previdenciária elaborará, por meio de sistema informatizado, a conta final de eventuais valores pagos indevidamente e remeterá os autos à Diretoria Jurídico Previdenciária para as providências pertinentes.

Art. 4º. A Diretoria Jurídico Previdenciária se manifestará expressamente sobre a viabilidade da cobrança, efetuando as diligências necessárias para localização dos responsáveis pelo ressarcimento.

§ 1º. Na hipótese de saldo resultante do pagamento de pensão por morte ou aposentadoria de beneficiário falecido, serão realizadas pesquisas para encontrar eventual procedimento sucessório judicial ou extrajudicial, documentando-se nos autos.

§ 2º. Caso as pesquisas resultem negativas, tal circunstância será informada no procedimento, e os autos seguirão para arquivamento na Diretoria Previdenciária até que surjam novos elementos, ou, para que retornem com a periodicidade assinalada pelo advogado público oficiante.

Art. 3º. A pedido de algum dos integrantes da Advocacia Pública do Instituto de Previdência, a Diretoria Administrativa e Financeira deverá instruir apropriadamente os autos, fornecendo comprovantes das operações bancárias, demais elementos técnicos, esclarecimentos, e certidões, relacionados aos pagamentos feitos.

Art. 4°. Caso seja necessária a atualização monetária do débito, inclusão de juros, penalidades, ou matérias que envolvam outros tipos cálculos, será de responsabilidade da Diretoria Administrativa e Financeira a consecução da medida, após regular solicitação dos órgãos do Instituto de Previdência.

Art. 5º. Ajuizada a ação, será informado no procedimento administrativo e a cobrança prosseguirá em autos próprios.

SEÇÃO II

DA COBRANÇA DE DÉBITOS NÃO TRIBUTÁRIOS DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO ATIVO

Art. 6º. Constatada a existência de pagamento de benefício além do devido, ou outras hipóteses previstas na legislação local que afetem o interesse da Autarquia, a Diretoria Previdenciária consolidará o valor e notificará o devedor para que se defenda no prazo de trinta dias, ou pague montante o devido, assegurado recurso hierárquico próprio no mesmo lapso.

Art. 7º. Não havendo pagamento, esgotada a via administrativa, a Diretoria Previdenciária efetuará os descontos sobre o valor do benefício com observância dos artigos 46 e correlatos da Lei Municipal de nº 6.145/2011.

SEÇÃO III

DO PROCEDIMENTO PARA COBRANÇA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Art. 8º. Apurado débito resultante do não recolhimento de contribuições previdenciárias, competirá ao Diretor Administrativo e Financeiro constituir o crédito tributário pelo lançamento, assim entendido o procedimento administrativo tendente a verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determinar a matéria tributável, calcular o montante do tributo devido, identificar o sujeito passivo e, sendo caso, propor a aplicação da penalidade cabível.

Parágrafo Único. A atividade administrativa de lançamento é vinculada e obrigatória, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 9º. Expirado o prazo para pagamento voluntário da contribuição previdenciária, previsto no art. 54 da Lei Municipal de nº 6.145/2011, será lavrado o lançamento de ofício e os débitos serão acrescidos de correção monetária pelo INPC/IBGE e juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados ''pro rata'.

Art. 10. O lançamento regularmente notificado ao sujeito passivo somente pode ser alterado em virtude das situações previstas na legislação fiscal nacional e local.

Art. 11. Ao procedimento administrativo tributário para lançamento de contribuições previdenciárias, no que for pertinente, aplicam-se as disposições da Lei Municipal de nº 6.387, de 19 de Dezembro de 2014, do Código Tributário Nacional, e do Código Tributário Municipal, assegurado recurso hierárquico voluntário ao Diretor Superintendente para a preservação do duplo grau de jurisdição.

§ 1º. Na hipótese de apresentação de impugnação ou recurso administrativo, antes da prolação de decisão, manifestar-se-á a Diretoria Jurídico Previdenciária sobre as razões apresentadas pelo contribuinte, ofertando seu parecer sobre a legalidade e legitimidade da defesa.

§ 2º. Decidindo-se o Diretor Administrativo e Financeiro pelo acolhimento das razões de defesa, deverá interpor recurso de ofício dirigido ao Diretor Superintendente que revisará a deliberação.

Art. 12. Não havendo quitação do débito após o contencioso tributário, a Diretoria Administrativa e Financeira certificará o fato, circunstanciando o valor exato da exação com seus respectivos acréscimos, e encaminhará o procedimento para que a Diretoria Jurídico Previdenciária promova a inscrição em dívida ativa e a respectiva execução fiscal.

Art. 13. A inscrição será precedida do controle de legalidade do crédito exercido pelo advogado público ao qual o procedimento tenha sido distribuído.

Art. 14. O Termo de Inscrição e a Certidão de Dívida Ativa serão preparados, devendo conter os elementos e requisitos previstos no § 5º do art. 2º da Lei Federal nº 6.830, de 1980, sendo subscritos pelo Diretor Jurídico Previdenciário e pelo Diretor Superintendente.

Art. 15. Para cobrança do crédito, a critério do advogado público oficiante, a certidão de dívida ativa poderá ser protestada, conforme faculdade prevista no art. 1º, parágrafo único, da Lei Federal de nº 9.492/1997, documentando-se no procedimento administrativo a prática do ato.

Art. 16. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 17. Ficam instituídos os Modelos 1, 2, 3, dos Anexos, que servirão para orientar os servidores nas atividades de cobrança. O Modelo 4 possui a finalidade de conduzir as atividades que envolvam o crédito tributário.

Art. 18. Os casos omissos serão objeto de deliberação pelo Diretor Superintendente.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 19 de julho de 2017.
MARCOS GALANTE VIAL
Diretor Superintendente

MODELO – 1
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
DEVEDOR:
CPF:.....
RG:.....
ENDEREÇO:..... Nº:..... CIDADE:.....
ESTADO:.....
ORIGEM DO DÉBITO:
Principal:
Multas:
Juros:
Correção Monetária:
Data Base do Cálculo: .....
TOTAL DA DÍVIDA: R$.....(.....).

Nº do Processo Administrativo	Livro da Dívida Ativa	Folha

FUNDAMENTO LEGAL:
Débito de contribuição (oes) previdenciária (as) apurada (as), relacionadas ao (aos) mês (es) (.....), do (os) exercício (os) de (.....), devidas por força do disposto nos artigos 53, e 54 da Lei Municipal de nº 6.145/2011, lançada (as) devidamente pelo Diretor Administrativa e Financeiro por meio do Processo Administrativo em epígrafe, que tramitou com observância da Lei Municipal de nº 6.145/2011, do Código Tributário Nacional, do Código Tributário Municipal, e da Lei Municipal de nº 6.387/2014.

São Bernardo do Campo, ... de.....de.....200.....

DIRETOR JURÍDICO PREVIDENCIÁRIO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

MODELO – 2
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
Nº.....
CERTIFICO, nos termos da Lei nº 6.830/80 e demais normas legais, que, em ____ de_____de_____, foi inscrita no Livro de Inscrição de Dívida Ativa nº___, Volume___, folhas _____, do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, a dívida a seguir discriminada:
DEVEDOR:
CPF:.....
RG:.....
ENDEREÇO:..... Nº:..... CIDADE:.....
ESTADO:.....
ORIGEM DO DÉBITO:
Principal:
Multas:
Juros:
Correção Monetária:
Data Base do Cálculo: .....

TOTAL DA DÍVIDA: R$.....(.....).

Débito de contribuição (oes) previdenciária (as) apurada (as), relacionadas ao (aos) mês (es) (.....), do (os) exercício (os) de (.....), devidas por força do disposto nos artigos 53, e 54 da Lei Municipal de nº 6.145/2011, lançada (as) devidamente pelo Diretor Administrativa e Financeiro por meio do Processo Administrativo em epígrafe, que tramitou com observância da Lei Municipal de nº 6.145/2011, do Código Tributário Nacional, do Código Tributário Municipal, e da Lei Municipal de nº 6.387/2014. E, para constar, determinei que fosse extraída a presente certidão, a qual vai assinada por mim.

DIRETOR JURÍDICO PREVIDENCIÁRIO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

MODELO - 3
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
NOTIFICAÇÃO Nº.....

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria notificado a saldar o débito (tributário ou não tributário) discriminado abaixo, no prazo legal, a contar do recebimento desta, nos termos do que prescrevem a Lei Municipal de nº 6.145/2011, o Código Tributário Nacional, o Código Tributário Municipal, e a Lei Municipal de nº 6.387/2014, sob pena de adoção de providências administrativas e judiciais para recebimento do crédito.

Descrição do Débito (natureza)	Valor Originário	Valor Consolidado

Caso V. S.ª tenha liquidado o débito antes do recebimento desta, queira considera-la sem efeito, cientificando, entretanto, esta Autarquia, apresentando os comprovantes de pagamento para que possamos atualizar nossos registros.

São Bernardo do Campo, ... de.....de.....200.....

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

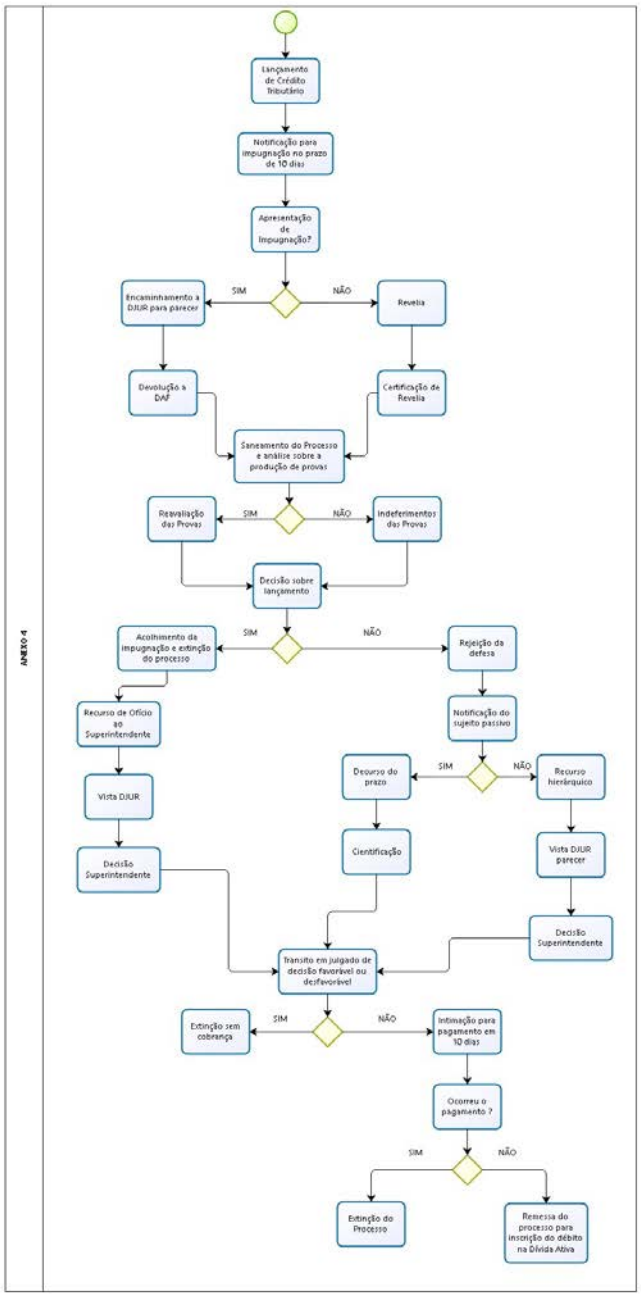

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PC Nº 10.005/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 03/2017 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA. LICITAÇÃO HOMOLOGADA E ADJUDICADA - VENCEDORA: CEMTRA – CENTRO ESPECIALIZADO EM MEDICINA DO TRABALHO S/A VALOR: R$ 113.400,00 VALIDADE: 01/09/2017 A 31/08/2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SBCPREV 003/2017

O Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, aprovados no concurso público nº 01/2016 destinado ao provimento do cargo abaixo listado:

1. Para a realização do processo de admissão:

Apresentar-se no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751, Parque São Diogo - São Bernardo do Campo – SP na data e horário indicados, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

DATA: 21/08/2017
HORÁRIO: 10 HORAS
CARGO: AGENTE PREVIDENCIÁRIO
Classif. Nome
703º - WALTER APARECIDO AMARAL – RG 32.291.905-8
(2º CLASSIFICADO DA LISTA ESPECIAL - CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE:

PORTARIA N.º 2465/2017 – SBCPREV

Designar o funcionário MARCOS MARQUES CUSIN – 900.009-8, exercendo, as funções de Supervisor de Serviços Administrativos, previdenciários referência “14”, para responder pelo expediente do Departamento Administrativo e Financeiro - DAF, sem prejuízo do exercício de suas funções, no período de 23/08/2017 a 06/09/2017.

PORTARIA Nº2466/2017-SBCPREV

I – Aposentar por idade: ZELIA MARIA GIRONA, MATRÍCULA N° 34.877-0, PASEP Nº 10433050982, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA “E1-A”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº2467/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: MARIA APARECIDA DOS SANTOS, MATRÍCULA N° 12.255-4, PASEP Nº 10782924147, CARGO AJUDANTE GERAL, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA C-3 COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA C-11, TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2468/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: REGINA DA SILVA TIETGEN DE LIMA, MATRÍCULA N° 22.342-1, PASEP Nº 17020335517, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA “E4-B”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2469/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: JOSE CLERIO MARQUES TAVARES, MATRÍCULA N° 2.208-1, PASEP Nº 10715749290, CARGO AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS URBANOS III, LOTAÇÃO SU-101, REFERÊNCIA 22-A, tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2470/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: SEBASTIAO RAMOS DE FREITAS, MATRÍCULA N° 23.353-9, PASEP Nº 17040648162, CARGO RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE I, LOTAÇÃO SS-32, REFERÊNCIA “9-A”, tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2471/2017-SBCPREV

I – Aposentar por idade: HOSANA BARZAGHI GRIZOLLI, MATRÍCULA N° 22.868-3, PASEP Nº 10716430344, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM II, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA “16-A”, TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência

– RGPS.

PORTARIA Nº2472/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: TEREZINHA TADEU PIRES, MATRÍCULA N° 7.608-0, PASEP Nº 12185121113, CARGO DIRETOR ESCOLAR, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA EM3-J, Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de carreira destinados à Extinção na Vacância, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2473/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: ROSANA SIMAO VISONE FARIA, MATRÍCULA N° 22368-3, PASEP Nº 12289594123, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA "E3-F", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2474/2017-SBCPREV

I – CONCEDER aposentadoria ESPECIAL a: MOISES DE ASSIS, MATRÍCULA N° 21.936-9, PASEP Nº 12041604974, CARGO OPERADOR DE CONTROLE DE ZOONOSES, LOTAÇÃO SS-42, REFERÊNCIA "C-7 COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA C-12", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4°, da Constituição Federal, Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº2475/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: ANTONIO BELARMINO, MATRÍCULA N° 4.329-5, PASEP Nº 10116196391, CARGO ABASTECEDOR, LOTAÇÃO SU-101, REFERÊNCIA C-12 COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA C-14, TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2476/2017-SBCPREV

I – Aposentar por idade: SUELI CONTIERI PAGAMISSI, MATRÍCULA N° 28.312-8, PASEP Nº 10408818694, CARGO OFICIAL DE ESCOLA, LOTAÇÃO SE-114, REFERÊNCIA "PE1-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº2477/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: KATIA APARECIDA VIEIRA, MATRÍCULA N° 21.974-1, PASEP Nº 12041526728, CARGO OFICIAL ADMINISTRATIVO II, LOTAÇÃO SS-6, REFERÊNCIA "8-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2478/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: PAULO ROBERTO DA SILVA, MATRÍCULA N° 21.511-1, PASEP Nº 10836585507, CARGO OPERADOR DE BOMBA, LOTAÇÃO SO-2, REFERÊNCIA "C-9 COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA C-14"C-14, tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N.º 2479/2017 – SBCPREV

Nomear, nos termos do artigo 22,inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, ROGÉRIO DA SILVA ROSA - RG. 25.348.293-8, para exercer o cargo de Agente Previdenciário, referência "001", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais- Lei Municipal nº 6.145 de 06 de setembro de 2011, a partir de 21 de agosto de 2017.

PORTARIA N.º 2480/2017 – SBCPREV

Nomear, nos termos do artigo 22,inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, TANIA MARA BERNARDO DE CAMPOS - RG. 41.296.405-3, para exercer o cargo de Agente Previdenciário, referência "001", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais- Lei Municipal nº 6.145 de 06 de setembro de 2011, a partir de 21 de agosto de 2017.

DEFERIMENTOS/INDEFERIMENTOS

Indeferindo aos servidores abaixo relacionados os requerimentos de apuração e fornecimento de planilhas com as diferenças não pagas referente ao reenquadramento previsto nas Leis Municipais 6316/2013 e 2372/2014, por falta de amparo legal:

Matrícula	Nome
5.415-5	VALNILDES DE ALENCAR MOLINA
5.457-9	CECÍLIA LISETE CIOLA MORDENTE
5.459-5	CLÁUDIA MORAES DE SOUZA
7.082-2	MÁRCIA REGINA TOBIAS DE ANDRADE
8.001-1	EDENICE ZANFORLIN BUISSA
8.256-8	ELDA MARIA CATTARUZZI
8.259-2	ELZA SCARPELLI GHENAIM
8.356-4	SÔNIA MARIA MARCON RAZERA
8.545-1	ELIZA ANTÔNIA MOURA BUENO DE SOUSA
9.209-0	ERANIA BORRO GHIRALDELLI
9.421-2	MARISA APRODÚ
9.474-1	VÂNIA BATISTA NAEGELE

Deferindo a MARIA DE LOURDES PIRES DE SOUSA, por meio do Processo Pessoal nº 28.114/AP o pedido de cancelamento do processamento de concessão do beneficio de aposentadoria.

Deferindo a RUI BARBOSA, por meio do Processo Pessoal nº 11.834/E o pedido de cancelamento do processamento de concessão do beneficio de aposentadoria.

Deferindo a JOSE CARLOS DA SILVA MACHADO, por meio do Processo Pessoal nº 3975/E o pedido de cancelamento do processamento de concessão do beneficio de aposentadoria.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
34877/AP	SBCPREV	ZELIA MARIA GIRONA
12255/E	SBCPREV	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
22342/AP	SBCPREV	REGINA DA SILVA TIETGEN DE LIMA
2208/E	SBCPREV	JOSE CLERIO MARQUES TAVARES
23353/E	SBCPREV	SEBASTIAO RAMOS DE FREITAS
22868/E	SBCPREV	HOSANA BARZAGHI GRIZOLLI
7608/E	SBCPREV	TEREZINHA TADEU PIRES
2236/AP	SBCPREV	ROSANA SIMAO VISONE FARIA
21936/AP	SBCPREV	MOISES DE ASSIS
4329/E	SBCPREV	ANTONIO BELARMINO
28312/E	SBCPREV	SUELI CONTIERI PAGAMISSI
21974/E	SBCPREV	KATIA APARECIDA VIEIRA
21511/AP	SBCPREV	PAULO ROBERTO DA SILVA

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
3205/F	SBCPREV	SEBASTIÃO SATIRO DOS SANTOS
2630/AP	SBCPREV	ALUISIO DE PROENÇA
5074/E	SBCPREV	JAIRO CANDIDO
2146/E	SBCPREV	JOSE FRANCISCO DE MELO

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 025/2017

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
2.146-7	JOSÉ FRANCISCO DE MELO	Aposentado/PMSBC	23/07/2017	654.585.758-49
3.205-0	SEBASTIÃO SATIRO DOS SANTOS	Aposentado/PMSBC	03/08/2017	001.170.428-46

MARCOS GALANTE VIAL
Diretor Superintendente

Com trabalho, nossa cidade tem mais motivos para comemorar.

Este ano tem sido de muito trabalho e também de muitos resultados para São Bernardo. Por isso, o mês de aniversário da cidade merece muita comemoração.

A Prefeitura preparou vários eventos para toda a população: apresentações musicais e culturais, atividades esportivas, palestras, passeios, e, claro, novos trabalhos e mais entregas para nossa gente.

464 anos São Bernardo

PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

VEJA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA NO SITE:SAOBERNARDO.SP.GOV.BR